



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – DTCH – XVI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS AFRICANOS, POVOS
INDÍGENAS E CULTURAS NEGRAS (PPGEAFIN)

DORIVAL VIEIRA ALMEIDA



POLÍTICAS INDÍGENAS E POLÍTICAS INDIGENISTAS NO
SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO: CONFLITOS TERRITORIAIS,
RELAÇÕES INTERÉTNICAS E DE PODER ENTRE OS TUXÁ E OS
NÃO INDÍGENAS EM RODELAS, BAHIA

PAULO AFONSO/BA
2023

DORIVAL VIEIRA ALMEIDA

**POLÍTICAS INDÍGENAS E POLÍTICAS INDIGENISTAS NO
SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO: CONFLITOS TERRITORIAIS,
RELAÇÕES INTERÉTNICAS E DE PODER ENTRE OS TUXÁ E OS
NÃO INDÍGENAS EM RODELAS, BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Africanas, Universidade do Estado da Bahia, como requisito final para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres Cancela

PAULO AFONSO/BA
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Biblioteca Professor Edivaldo Machado Boaventura – UNEB – Campus I

Bibliotecária: Célia Maria da Costa - CRB-5 / 918

A447p Almeida, Dorival Vieira

Políticas indígenas e políticas indigenistas no Sub Médio São Francisco: conflitos territoriais, relações Interétnicas e de poder entre os Tuxá e os não indígenas em Rodelas, Bahia / Dorival Vieira Almeida. – Paulo Afonso, 2023.

154 f. : il.

Orientador: Francisco Eduardo Torres Cancela.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras – PPGEAFIN, Campus VIII. 2023.

Contém referências e anexos.

1. Indígenas da América do Sul – Rodelas (BA) – Relações com o governo - História. 2. Índios Tuxá – Rodelas (BA) - História. 3. Tuxá (Povo indígena) – Rodelas (BA) - Posse da terra. Negros. 4. Índios Tuxá – Rodelas (BA) - Condições sociais. I. Cancela, Francisco Eduardo Torres. II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus VIII. III. Título.

DORIVAL VIEIRA ALMEIDA

POLÍTICAS INDÍGENAS E POLÍTICAS INDIGENISTAS NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO: CONFLITOS TERRITORIAIS, RELAÇÕES INTERÉTNICAS E DE PODER ENTRE OS TUXÁ E OS NÃO INDÍGENAS EM RODELAS, BAHIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras, pelo Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação - OPARÁ, Departamento de Educação – Campus VIII, Universidade do Estado da Bahia, como requisito final para obtenção de título de Mestre em História.

Aprovada em 31 de agosto de 2023

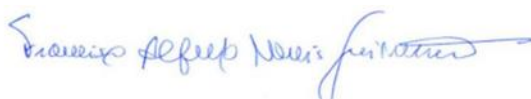
Banca Examinadora



Orientador: Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres Cancela
Universidade do Estado da Bahia



Prof. Dr. Felipe Sotto Maior Cruz
Universidade Federal da Bahia



Francisco Alfredo Morais Guimaraes
Universidade do Estado da Bahia



Prof. Dra. Maria Cleonice de Souza Vergne
Universidade do Estado da Bahia



Ao Povo Tuxá, Nação Proká.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a nosso criador Kupadzuá e aos senhores mestres e guias de luz, e a nossa ancestralidade. A nossa Ciência Tuxá, os encantos das matas, das águas e das montanhas. Ao nosso território sagrado Dzorobabé.

A minha princesa e amada filha Lisbela, minha vida e fonte da perseverança. A minha querida e amada companheira Maria Luiza, por acreditar no meu sonho. Amiga, que teve paciência (rsrs) e soube entender os momentos difíceis, os afastamentos, a tristeza e a fúria em muitos momentos. Obrigado por estar aqui e segurar minha mão sempre.

A minha mãe Aldenora Vieira Jurum, inspiração de vida pessoal e profissional. Foi com ela que aprendi noções básicas de solidariedade, cooperação e, principalmente, de valorização do meu pertencimento e minha identidade. De lutar pelos direitos do meu povo e respeitar a minha ancestralidade.

Ao meu amado pai Dorival, meus irmãos (Willamy, Tariana, Tayra e Ubiratan), sobrinhos amados (Alice, Guilherme, Maria Clara, Júlia, Sara, Raul, Sofia e Laura, que tenho carinho de pai), cunhados, pelo apoio nos momentos mais difíceis, pela união e por sempre acreditarem no poder da família.

Ao povo Tuxá, exemplo de bravura e resistência, que durante séculos vem lutando de maneira digna e fiel pela valorização de sua identidade étnico-cultural.

As lideranças políticas e religiosas que estão no reino dos encantados. Em especial Antônio Vieira Cruz, Antônia Vieira Cruz, o pajé Armando Gomes Apako, Socorro Apako, Tio Ailton e Fernando, meu bisavô Eduardo Luiz da Cruz.

Ao Cacique Bidu e a Carmelita Josefa Cruz, que fizeram parte deste trabalho.

As guerreiras da Autodemarkação do Território Dzorobabé. Que mantem a chama acesa da esperança e perseverança.

Aos meus eternos amigos, companheiros e colegas que estiveram presente nas minhas conquistas e dificuldades.

Ao orientador Francisco Cancela, professores e coordenação e colegas do PPGEAFIN.

Aos que fazem parte do Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas e do Centro de Educação Municipal João Justiniano da Fonseca.

A LICEEI – Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena.

Aos colegas e pesquisadores do Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação – OPARÁ/UNEB, em especial a professora Floriza Sena.

Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Esta dissertação discute a história indígena, com enfoque no processo histórico de luta e resistência do povo indígena Tuxá de Rodelas/BA, da qual faço parte, contra o esbulho territorial e a permanência no Território ancestral, analisando o protagonismo indígena como dissonância às práticas de exploração do patrimônio indígena, violência étnica e esbulho territorial. O entendimento acerca do povo Tuxá precisa ser feito à luz da história da exploração e ocupação da região do São Francisco, considerando o processo colonial do interior do Nordeste brasileiro, iniciado no século XVI. Destaco aspectos da política indigenista no século XX e o processo de instalação da unidade local, em 1944, do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) no território Tuxá, região do Submédio São Francisco. Um processo que demonstrou uma série de especificidades, conflitos e implicações oriundas das relações entre os indígenas, Estado e sociedade nacional. Conflitos fundiários, o processo de emancipação política de Rodelas/BA, na década de 1960, e a realização das primeiras eleições municipais, alteraram as relações instituídas entre Tuxá e não indígenas, em que os interesses políticos das elites locais se sobrepõem aos conflitos gerados pela disputa de terras com os indígenas, obrigando-os a traçarem novas estratégias de enfrentamento diante das questões territoriais. Este trabalho visa abordar os desdobramentos da ação indígena perante a presença do Estado e a atuação controversa do órgão indigenista oficial no território Tuxá. Foram analisados diversos documentos relacionados aos Tuxá de Rodelas referentes à 4ª Inspeção Regional do SPI e a unidade local situada em Rodelas/BA, pesquisados no acervo digital do Museu do Índio e na sede da Coordenação Técnica Local da FUNAI Rodelas (antigo Posto Rodelas), e bem como ao acervo digital de periódicos da Hemeroteca Digital Brasileira. Foram analisados documentos desde o ano de 1942 a 1967, período em que o SPI esteve presente entre os Tuxá, escritos pelos servidores do órgão indigenista no Estado, moradores da localidade, jornalistas, entre outros, com contraponto da tradição oral do povo. Ressalto que a questão fundamental deste estudo é demonstrar a capacidade que os indígenas Tuxá tiveram, enquanto povo, de resistir e de se reorganizar perante a sociedade envolvente, reivindicando a sua identidade com vistas à obtenção de direitos garantidos pelo Estado.

Palavras-chave: História indígena, povo Tuxá, política indígena, política indigenista, território.

RESUMEN

Esta disertación discute la historia indígena, centrándose en el proceso histórico de lucha y resistencia del pueblo indígena Tuxá de Rodelas/BA, del cual soy parte, contra el despojo territorial y la permanencia en el Territorio ancestral, analizando el protagonismo indígena como disonancia con las prácticas de explotación del patrimonio indígena, violencia étnica y despojo territorial. La comprensión del pueblo Tuxá debe hacerse a la luz de la historia de exploración y ocupación de la región de São Francisco, considerando el proceso colonial en el interior del Nordeste brasileño, que comenzó en el siglo XVI. Destaco aspectos de la política indígena en el siglo XX y el proceso de instalación de la unidad local, en 1944, del Serviço de Proteção aos Índios (SPI) en el territorio de Tuxá, en la región del Submédio São Francisco. Un proceso que evidenció una serie de especificidades, conflictos e implicaciones derivadas de las relaciones entre los pueblos indígenas, el Estado y la sociedad nacional. Los conflictos por la tierra, el proceso de emancipación política en Rodelas/BA, en la década de 1960, y la realización de las primeras elecciones municipales, alteraron las relaciones establecidas entre los Tuxá y los no indígenas, en las que los intereses políticos de las élites locales se superponen con los conflictos generados por la disputa territorial con los indígenas, obligándolos a idear nuevas estrategias de enfrentamiento frente a los problemas territoriales. Este trabajo pretende abordar el desenvolvimiento del accionar indígena frente a la presencia del Estado y la controvertida actuación del organismo oficial indigenista en el territorio Tuxá. Se analizaron varios documentos relacionados con la Tuxá de Rodelas referentes a la 4ª Inspeção Regional del SPI y a la unidad local ubicada en Rodelas/BA, investigados en el acervo digital del Museu do Índio y en la sede de la Coordenação Técnica Local de la FUNAI Rodelas (ex Posto Rodelas), así como la colección digital de periódicos de la Hemeroteca Digital Brasileira. Se analizaron documentos de 1942 a 1967, período en que el SPI estuvo presente entre los Tuxá, escritos por servidores de la agencia indigenista en el Estado, vecinos de la localidad, periodistas, entre otros, en contraposición a la tradición oral de los gente. Destaco que el tema fundamental de este estudio es demostrar la capacidad que tuvo el pueblo indígena Tuxá, como pueblo, para resistir y reorganizarse frente a la sociedad circundante, reivindicando su identidad con miras a la obtención de derechos garantizados por la Estado.

Palabras clave: historia indígena, pueblo Tuxá, política indígena, política indigenista, territorio.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Trecho do Mapa Etno Histórico de Curt Nimuendaju – 1944. Fonte: IBGE.

Figura 2: Trecho do Rio São Francisco, região das ilhas entre Sorobabé e a Missão de Rodelas, do Povo Tuxá. Atlas e relatório concernente à exploração do Rio de S. Francisco desde a cachoeira da Pirapora até o Oceano Atlântico – Henrique Guilherme Fernando Halfeld -1860.

Figura 3: Organograma da estrutura organizacional da política indigenista oficial. Fonte: Relatório do SPI de 1953.

Figura 4: Posto Indígena Rodelas. Indígenas Tuxá e o encarregado do Posto Manoel Olímpio Novaes. Fonte: Coleção Foto Etnográfica Carlos Estevão de Oliveira, acervo da UFPE. Disponível em: www.acervos.ufpe.br/carlosestevao.

Figura 5: Sede do Posto Indígena. Fonte: Autor ignorado

Figura 6: Área urbana da Comunidade Tuxá. Fonte: ANAI, 1979

Figura 7: Cacique Manoel Eduardo Cruz no Encontro da UNI, 1984, Fonte: Jornal Indígena. Ano I, nº 1, julho de 1984

LISTA DE SIGLAS

ANAI - Associação Nacional de Ação Indigenista

CF – Constituição Federal

CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco

CTL – Coordenação Técnica Local

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IR 4 – 4ª Inspeção Regional

LICEEI – Licenciatura em Educação Intercultural Indígena

MPF – Ministério Público Federal

PI – Posto Indígena

PIA - Posto Indígena de Atração

PIC - Posto Indígena de Criação

PIF - Posto Indígena de Fronteira

PIN - Posto de Assistência Nacional e Educação

PIT - Posto Indígena de Alfabetização e Tratamento

SIAN - Sistema de Informações do Arquivo Nacional

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPILTN – Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO POVO TUXÁ, NAÇÃO PROKÁ: POLÍTICA INDIGENISTA E RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SERTÃO DOS RODELEIROS (XVII-XIX)	21
1.1. Os indígenas e a historiografia: Invisibilidade, silenciamento e desconhecimento	23
1.2 Os agentes da colonização: política indigenista e praticas de extermínio no Nordeste colonial	31
1.3 Entre “curraleiros” e missionários: a nação dos rodeleiros e as lutas de resistência no Submédio São Francisco.....	38
1.4 Desocupar para ocupar/explorar: tramas e embates na transição do Brasil colônia para o Brasil imperial	52
1.5 Resistência e permanência Tuxá na terra ancestral	58
CAPÍTULO II - O INDIGENISMO OFICIAL, AS RELAÇÕES INTERÉTNICAS E OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO POSTO INDÍGENA RODELAS DO SPI	64
2.1. A política indigenista do SPI e os povos do Nordeste	65
2.2 A luta Tuxá pelo reconhecimento ético e defesa do território.....	72
2.3 Implantação do Posto Indígena Rodelas.....	80
2.4. Conflitos fundiários e relações interétnicas no P.I.T Rodelas.....	87
2.5 As ilhas, os Tuxá e o município de Jatinã (Belém do São Francisco)	90
2.6 O cercado: Tuxá, o Posto e a Prefeitura de Glória, Bahia.....	101
CAPÍTULO III - AGÊNCIA E RESISTÊNCIA INDÍGENA: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO TUXÁ NOS PROCESSOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS “DOS BRANCOS”	105
3.1 Posto Indígena Felipe Camarão	106
3.2 A emancipação política de Rodelas: interesses territoriais e atuação política.	110
3.3 “Tempo da política” em Rodelas: participação Tuxá na política partidária.....	112
3.4 O “(des)acordo” de 1963 e a usurpação do Território Tuxá.....	120
3.5 O “pós 63” e os anos finais do SPI	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137

REFERÊNCIAS140
ANEXOS147

INTRODUÇÃO

“Assusta-nos o fato de que o Ocidente possa desejar, extrair e reivindicar posse dos nossos modos de conhecer, de nossa imagem, das coisas que criamos e produzimos, e ao mesmo tempo rejeitar as pessoas que criaram e desenvolveram tais ideias, sobretudo negando-lhes oportunidades para serem criadoras de sua própria cultura e de sua própria nação.”¹

Linda Tuhiwai Smith

O Brasil abarca diversas regiões com características naturais diversas e cada uma com suas especificidades. Somada ao potencial natural, há uma diversidade sociocultural de identidades que estão estritamente relacionados aos territórios, configurando-se como um país que possui uma diversidade de nações e povos indígenas. Na década de 1980, a questão multicultural do Estado Nação ganhou notoriedade nos espaços de informação, de discussão e de poder na sociedade envolvente, sendo a Constituição Cidadã de 1988 foi fundamental para o reconhecimento dessa diversidade sociocultural. Isso não significa que as mudanças necessárias que implicam respeito e garantia aos direitos dos povos indígenas estejam prontas, mas estão em curso e, cotidianamente, a sociedade brasileira vem sendo provocada a refletir sobre as lutas e os direitos das sociedades indígenas, compreendendo o protagonismo e a atuação indígena como sujeitos que não estiveram alheios às transformações que surgiam com desde o início do processo colonial. Os povos indígenas, ao longo dos 523 anos de colonização/exploração/espoliação, elaboraram diferentes táticas e estratégias de resistência, motivados pela continuidade de suas vivências, relações interculturais e sociais em meio a um contexto de lutas, massacres e dominação.

Dentre essas populações, inclui-se o povo indígena Tuxá, oriundos da região do Submédio São Francisco, berço do Sertão de Rodelas, no semiárido nordestino morada histórica dos indígenas rodeleiros. A presença histórica nas ilhas e margens férteis do grande Opará², o contato e convivência interétnica no povoamento de

¹ SMITH, Linda. T. **Descolonizando metodologias**: pesquisa e povos indígenas. Trad. Barbosa, Roberto G. Curitiba: Editora UFPR, 2018, p. 11.

² Significa “Riomar”, denominação dada ao Rio São Francisco por algumas etnias indígenas.

Rodelas/BA, a luta pelo território tradicional Dzorobabé³ e nos vínculos e saberes ancestrais, corroboram com esta afirmação histórica da presença na região. Autodenominados como “**Povo Tuxá, de Nação Proká, indígenas de Arco, Flecha e Maracá**”⁴, o grupo constitui-se a partir de um agrupamento indígena provenientes da Nação Proká, das margens do rio São Francisco, denominados no período colonial de “índios rodeleiros”. Sobre o pertencimento da Nação Proká⁵, parte da tradição oral e nos documentos oficiais a presença, no período colonial, nas ilhas e as margens do rio São Francisco, na região de Sorobabé, divisa atual entre os estados da Bahia e Pernambuco. A Aldeia Tuxá Mãe⁶, comunidade pesquisada a qual faço parte, situa-se no próprio município de Rodelas, no norte baiano, na região do Submédio São Francisco.

O entendimento acerca do povo Tuxá precisa ser feito à luz da história da exploração e ocupação da região do São Francisco, considerando que “a história da região do médio e baixo São Francisco e as áreas vizinhas está ligada principalmente à história da expansão da pecuária do Nordeste brasileiro” (Pompa, 2003, p. 200-201). Faz parte desse processo a chegada dos curraleiros (criadores de gado) na região, datada a partir da primeira metade do século XVII, com uma política de ocupação e expansão territorial expropriadora e a chegada dos primeiros missionários a partir de meados de 1671 com a introdução da missão dos Capuchinhos franceses. Forçados a sucessivos deslocamentos durante séculos, a princípio pela penetração das frentes pecuaristas oriundas do litoral, nosso povo teve seu ingresso na história brasileira ainda no período colonial, como as várias outras etnias do vale do São Francisco, entre o século XVII e XVIII (Nassar, 1975; Cabral Nasser, 1975, Silva, 2003, Galindo, 2004; Ferreira, 2022).

Ao longo dos séculos, os Tuxá conviveram com uma história de contato com os não indígenas marcada por esbulhos territoriais. “As terras dos índios aldeados

³ Sorobabé, Dzorobabé, atualmente conhecida por Surubabel é o território tradicional do povo Tuxá que está em luta, veremos mais adiante nesse trabalho.

⁴ Atualmente utilizado pelos indígenas Tuxá, foi reformulado da expressão histórica das antigas lideranças: “Índios Tuxá. Nação Procá, caboclos de arco e flecha e maracá, Missão Rodelas”

⁵ **Proká**, procás, porca, procázes, ou peria foi uma nação indígena que viveu ao longo dos séculos na região do sub-médio São Francisco, atual divisa entre os estados da Bahia e Pernambuco, que segundo estudos os Tuxá são descendentes. Habitavam, principalmente, as ilhas do São Francisco.

⁶ Segundo Durazzo (2019, p. 25), a “Aldeia Mãe, denominação que os Tuxá nela residentes estabelecem para enfatizar sua permanência na mesma região após a remoção da velha cidade, diferentemente das aldeias tuxá estabelecidas em Terras Indígenas (TI) nos municípios de Ibotirama-BA e Inajá-PE.”

no São Francisco eram, em sua maioria, as terras mais férteis da região, às margens do rio e nas ilhas, o que as tornavam alvo da cobiça dos brancos.” (Cruz, 2017, p. 52). Por muito tempo, as atividades desenvolvidas pelos Tuxá, tanto no campo material ou espiritual, restringiam-se às ilhas do rio São Francisco, principalmente a Ilha da Viúva. Ao longo do século XX, tiveram que deixar seu território tradicional em diversos momentos, para as aspirações do Estado e da elite fundiária local (Vieira, 2017). A perda da quase totalidade do território, as relações interétnicas, os interesses políticos e territoriais envolvendo o povo Tuxá, provocaram transformações incomensuráveis na organização sociopolítica dessa comunidade. (Salomão, 2006; Santos, 2008; Vieira, 2017; Cruz, 2017; Durazzo, 2019). Violência e a estruturação de políticas de saque territorial fazem parte do projeto nacional brasileiro, uma nação erguida em cima dos territórios indígenas (Monteiro, 2001; Spósito, 2006; Almeida Rego, 2014; Pacheco de Oliveira, 2016).

Se o uso da violência marcou todo esse processo de expropriação, sobretudo desde o século XVII, o uso dos meios legais que marcaram as tentativas de reavê-las, no século XX, mostraram-se completamente ineficazes, mesmo com a chegada do órgão indigenista oficial (Cruz, 2017, p. 61).

A partir de uma análise histórica sobre as relações interétnicas e os conflitos fundiários envolvendo o povo Tuxá, podemos perceber como essas ações ocorreram no plano micro e local, evidenciando, a partir desse contexto, as diferentes estratégias mobilizadas pelos atores envolvidos. Embora estejamos falando de um momento em que a política indigenista era essencialmente tutelar, o povo Tuxá se fez presente na política local, exercendo, dentro dos limites, a cidadania indígena, participando ativamente do processo eleitoral da nova cidade, elegendo vereadores indígenas (Heredia & Palmeira, 1995; Iubel, 2015).

A forma generalizada que se perpetua as narrativas sobre os povos indígenas colabora para o desconhecimento da História indígena e implica em questões sérias enfrentadas pelas sociedades indígenas, que vão desde a construção de imagens estereotipadas até o questionamento de suas identidades. “A utilização indiscriminada das narrativas coloniais acabou por contribuir na proliferação do olhar eurocêntrico dos cronistas que estiveram a cargo da exaltação dos feitos europeus na conquista, evangelização e exploração colonial da América” (Oliveira, 2015, p. 8). Vários trabalhos que criaram a ideia de uma paisagem vazia negando essa

presença até mesmo no período colonial, enquanto os colonizadores eram chamados de povoadores, quando na verdade eram despovoadores, pois levavam a destruição e desarticulação de muitos povos ao conquistarem e dominarem seus territórios. Para Jesus (2011, p. 05), “tornou-se ‘natural’ tratarmos os povos indígenas como um povo a parte, presos ao passado, como se eles só integrassem a nossa história do início da colonização.” A autora destaca ainda que “no caso do Nordeste a presença indígena ainda é mais questionada, pois nos acostumamos a “achar” que índio é coisa da Amazônia” (2011, p. 05).

Adotei como estratégia de partida a pesquisa bibliográfica, que tem por finalidade proporcionar ao pesquisador o contato direto com escritos relacionados ao objeto. Ela precede às pesquisas documentais, de campo, representando o elemento diferenciado de um estudo aprofundado sobre o assunto a ser estudado, permitindo identificar as teorias produzidas para auxiliar a compreender o problema investigado. Para Lakatos (1991, p. 183), “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre o assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.” Para elaboração desta dissertação, como metodologia, partiu-se da leitura bibliográfica acerca da história dos povos indígenas, especialmente do Nordeste, estudos que tratam do processo colonial e seus principais agentes, das relações com as políticas indigenistas empreendidas pelo Estado, estudos que fazem uma análise histórica do povo Tuxá, considerando os processos de emergência étnica e territorialização (Oliveira, 2004). O estudo parte de análise da produção historiográfica e antropológica, como artigos, livros e trabalhos acadêmicos que procuraram discutir questões indígenas no Brasil. Focando, principalmente, nos trabalhos sobre os a história indígena, de diferentes influências teóricas e metodológicas que moldaram uma nova produção historiográfica da História Indígena, que passam a reconhecer os povos indígenas como sujeitos que não estiveram alheios às transformações que surgiam com processo colonial. Sobre legislação, serão utilizadas: diversos Alvarás e Cartas régias da Colônia e Império que tratam sobre a questão indígena, a *Constituição Federal* de 1981, 1946, 1967 e a de 1988.

Para a efetivação da presente pesquisa, foi de extrema necessidade a utilização de uma produção historiográfica que discute a História Oral e Documental, como manusear as entrevistas, documentos, fontes que serviram de base para a dissertação (Bellotto, 2005; Pinsky 2008). A fonte história aqui tratada parte de um

análise dos documentos escritos pelos funcionários do Serviço de Proteção aos Índios, sobre os trabalhos desenvolvidos e as relações estabelecidas com o grupo Tuxá de Rodelas entre os anos de 1942 a 1967, partindo dos primeiros documentos pela instalação do Posto Indígena Rodelas até o período da extinção do órgão indigenista. São documentos que retratam como os serviços são ofertados pelo órgão, informações sobre escolaridade, produção agrícola, obras, conflitos internos, dados demográficos, saúde, entre outros. O acervo arquivístico⁷ virtual do Setor de Documentação do Museu do Índio disponibilizado foi fundamental para o trabalho, contem documentos produzidos pelo Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). O acervo digital de periódicos, jornais, revistas e outros documentos da Hemeroteca Digital Brasileira vinculada à Fundação Biblioteca Nacional, acervo digital Sistema de Informações do Arquivo Nacional - SIAN, anais digitais da Biblioteca Nacional e do Museu Histórico Nacional foram também bastante analisados.

Para o presente trabalho, diante da diversidade e quantidade de documentos disponibilizados, foram selecionados um conjunto documental relacionado aos conflitos territoriais, luta pela terra, divergências em relação a ação do órgão e das autoridades políticas regionais. Parte fundamental para compreender os eventos narrados nos documentos, o estudo aqui proposto nasce através da pesquisa participante e da história oral, da combinação entre as narrativas orais e documentais. O cruzamento com os relatos orais do povo foram fundamentais para aprofundar as dimensões específicas das histórias de resistência Tuxá. Nesse fio condutor das narrativas, destaco duas entrevistas com as lideranças Manoel Eduardo Cruz (Cacique Bidu) e a ex-vereadora indígena Carmelita Josefa Cruz, na qual eles explicam sobre o período em que o SPI atuou na entre os Tuxá, o cotidiano do Posto Indígena, as relações com os “brancos”, a política partidária e os conflitos que envolvem a acirrada disputa com proprietários tradicionais e posseiros.

Em relação à História Oral, parte da coleta de informações através de entrevistas. Para a historiadora Maria Cecília Ribas Carneiro em seu artigo *História Oral*, pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, a História Oral “vem a ser definida como uma técnica auxiliar da investigação histórica, que recorre, por meio de entrevistas, as informações inéditas que possam proporcionar testemunhos

⁷ Acervo digital do Museu do Índio: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=museudoindio>. Acessado em 17 de março de 2023.

reais de diferentes fatos históricos.” (Carneiro, 1989, p. 246). A história oral proporciona um método inovador; por seus objetivos, a sua atenção está voltada para os silenciosos e aos excluídos da história, à história local, do cotidiano e da vida privada. O uso das entrevistas é fundamental no estudo dos acontecimentos históricos recentes, na qual pode contar com os participantes dos eventos tendo como objetivo resgatar informações. A História Oral é vista como uma fonte que permite reforçar a identidade de um povo, sendo capaz de revelar as realidades, as vivências e os modos de vida de diversas comunidades ou grupos sociais, enfatizando o seu cotidiano de modo mais sistemático. Para Alberti (2008, p. 167), “a memória é essencial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade. Ela é resultado de um trabalho de organização e de seleção do que é importante para o sentimento de unidade, de continuação e de experiência.”

Num plano mais geral, a intenção desse trabalho é traçar um panorama mais amplo sobre a situação dos índios Tuxá residentes no Estado da Bahia, no que diz respeito a sua relação com as políticas indigenistas desenvolvidas no Brasil, especialmente o século XX, a luta pelo território e suas formas de resistência que fizeram com que ainda hoje essa comunidade permaneça na região do São Francisco e se orgulhe da sua condição indígena. Ressalto que a questão fundamental desse estudo é demonstrar a capacidade que os índios Tuxá tiveram, enquanto povo, de resistir e de se reorganizar perante a sociedade envolvente.

O principal motivo que desencadeou, inicialmente, este estudo foi o meu acompanhamento direto nos processos de reivindicação do Território Dzorobabé (conhecido também como Sorobabé, Surubabel) pelo povo Tuxá, localizado na cidade de Rodelas (BA), intensificadas a partir de 2010. Os conflitos foram travados contra um grupo de fazendeiros e autoridades políticas locais que utilizavam da administração municipal e dos espaços de informação para cometer abusos e violência contra o povo Tuxá, divulgando informações inverídicas e informando serem os “verdadeiros” proprietários das terras. O recorte da pesquisa surgiu a partir da análise de um documento oficial do SPI de 1942, tratando-se de uma denúncia das lideranças Tuxá e um pedido para que o órgão estatal tomasse providências, afim de que seja reconhecido e assegurado o direito de posse do Território, afirmando que tinha sido usurpado por fazendeiros locais, com o apoio de autoridades políticas regionais, que é reconhecida como território tradicional Tuxá.

Em 2007, aos dezessete anos, iniciei o curso de História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Departamento de Ciências Humanas. Primeiro grupo de estudantes indígenas do Programa de Ações Afirmativas da Universidade, desafios e responsabilidades individuais e coletivas marcaram toda a minha trajetória. Precisava adquirir os conhecimentos científicos necessários para a minha formação, dar visibilidade as lutas e os anseios do meu povo indígena, garantir que os direitos para os povos indígenas na universidade não ficasse apenas do discurso, travando batalhas contra preconceitos e discriminações.

Pouco conhecia a História e historiografia sobre os Povos Indígenas do Brasil para além dos livros didáticos. Em contrapartida, a oportunidade de cursar a disciplina História do Brasil I com a professora e historiadora Zeneide Rios de Jesus, ainda no segundo semestre do curso, foi o divisor de águas para minha formação. Inclusive a professora doutora Zeneide Rios de Jesus lecionou outros componentes e projetos sobre a História dos Povos Indígenas, fazendo uma releitura da história indígena, de uma sensibilidade inquestionável sobre a questão indígena. A partir desse momento, percebi que o universo de discussão sobre a Nova História Indígena permitia uma perspectiva mais ampla para pensar, interpretar e desdobrar as questões que me inquietavam.

Particpei de uma seleção para novos bolsistas do programa de Iniciação Científica (2009-2010), Programa PIBIC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e fui contemplada com uma bolsa para trabalhar no projeto “Fontes & Acervos para a história de Feira de Santana e região, Cachoeira e Santo Amaro”. Não havia um só projeto voltado para os povos indígenas na universidade. Na fase em que estive inserido, desenvolvi um trabalho voltado para mostrar a história dos povos indígenas do Nordeste, destacando os impactos socioculturais e políticos da Construção da Barragem de Itaparica no povo indígena Tuxá, de Rodelas Bahia. A pesquisa norteou-se, sobretudo, pela memória dos membros da comunidade e o meu contato com os atores desse processo define a linha condutora desse trabalho. Meu primeiro contato com os estudos acadêmicos sobre a história indígena, especialmente do Tuxá, como também na análise geral da questão indígena, veio de trabalhos da área de Antropologia, entre eles destaco os trabalhos significativos de Cunha (1992), Nassaro Nasser (1975), Cabral Nasser (1975), Sampaio Silva (1997), Silva (2003), Oliveira (2004), Salomão (2006); dentre outros. Observei que ainda faltava um trabalho de um historiador do próprio povo

que tratasse do processo histórico, que por vários séculos de contato, conseguiram sobreviver e chegar a contemporaneidade. Diante disso, entendi que os estudos sobre os povos indígenas construíram uma memória centrada na ideia errônea de uma “história dos povos vencidos”, alicerçada na cultura ocidental eurocêntrica, que impedem o entendimento de elementos importantes para a compreensão dos aspectos socioculturais, políticos e econômicos que envolvem a construção da identidade étnica das sociedades indígenas do Brasil, especialmente do Nordeste.

O projeto foi aprovado, nele me inspirei para o projeto da monografia, que teve por título **“Sociedades indígenas na rota do “desenvolvimento””: Os índios Tuxá de Rodelas e a formação do lago de Itaparica em 1988”**, em 2011. A escolha desse tema implica na demonstração de que o povo Tuxá, vivenciou na década de 1980, o último grande esbulho do seu território e de como isso intensificou e reformulou diversos conflitos. A partir desse trabalho, busquei compreender os impactos sociais, culturais e econômicos gerados pela inundação e, por consequência, a transferência de suas terras tradicionais.

Portanto, as histórias exploração, roubos de terras e conquistas de direitos dos Tuxá ao longo dos séculos, como também o processo de luta pela terra ancestral e suas consequências que marcaram profundamente esse grupo indígena, fizeram e fazem parte do meu cotidiano, do cotidiano da minha família. As lamentações pelas perdas de suas terras, da aldeia em que moravam, da Ilha da Viúva, conflitos com as elites locais, entre outras, provocavam sempre a minha atenção, despertando em mim o interesse por analisar a história dos Tuxá com relação a sua sobrevivência enquanto povo. Assim sendo, essa pesquisa está relacionada com a minha história, a história do meu povo.

Deste modo, os resultados deste trabalho servirão de subsídio para futuras pesquisas sobre a história dos povos indígenas do Nordeste, do Povo Tuxá, e para contribuir com possíveis encaminhamentos teórico-metodológicos que orientará o trabalho com as questões indígenas do Programa de Pós Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras – PPGEAFIN e para o Centro de Pesquisas Em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação – OPARÁ. Além disso, o levantamento de fontes relacionadas a presença política dos Tuxá no período de emancipação de Rodelas e nas reivindicações por seu território que abrange Dzorobabé, desde os anos 1940, contribuirá grandemente para os processos de identificação e delimitação da terra indígena reivindicada ainda nos dias atuais, a

partir do processo da autodemarcação do território ancestral de Dzorobabé pelo povo Tuxá.

No primeiro capítulo, analiso como a historiografia brasileira abordou, ao longo dos anos, à temática indígena, levantando os principais trabalhos e autores que trataram dessa história, como, a partir de uma produção centrada no IHGB, esses estudos construíram uma memória centrada na ideia errônea de uma “história dos povos vencidos”, impedindo, no caso aqui estudado, o entendimento de elementos importantes para a compreensão dos aspectos socioculturais, políticos e econômicos dos povos indígenas, especialmente os Tuxá de Rodelas. Ressalto o desenrolar das políticas indigenistas no Nordeste e a atuação indígena durante o processo de colonização, compreendendo as situações de contato entre indígenas e diversos agentes coloniais, os diversos conflitos e deslocamentos que foram submetidos diante da expansão pastoril e as missões religiosas, a luz dos estudos que tratam da catequização, exploração e usurpação territorial. Neste capítulo, faço uma síntese sobre a história do povo indígena Tuxá, nação Proká, em defesa do seu território, evidenciando séculos de massacre, usurpação do território e estratégias de defesa empreendidas pelos indígenas contra os invasores. As análises mais significativas desse capítulo dizem respeito aos aspectos gerais do povo Tuxá, sua história, a sua localização, as ações, estratégias e resistências perante a sociedade envolvente, partindo do caso desse grupo indígena da região da cidade de Rodelas/BA, do Submédio São Francisco.

No segundo capítulo, descrevo a presença indígena no sertão do Submédio São Francisco no século XX, discutindo as políticas indigenistas e a participação dos indígenas nos projetos de colonização como estratégia de resistência, dando destaque as políticas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Não obstante, o escopo deste capítulo é apresentar as relações interétnicas e as redes de interdependências das políticas indígenas do povo Tuxá, o indigenismo oficial representado pelos agentes do SPI, agentes políticos e latifundiários regionais. Trata-se de uma investigação histórica acerca dos desdobramentos de contatos estabelecidos entre o povo Tuxá e os agentes do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão oficial do Estado responsável pela questão indígena. Entender como as atividades cotidianas organizadas pelos agentes do SPI no Posto Indígena Rodelas, localizado no povoamento do mesmo nome, com a perspectiva compreender a rede de interdependência política entre os agentes do SPI, latifundiários locais, políticos

regionais e os indígenas. Nesta oportunidade, pretende-se fazer um levantamento de elementos para o estudo do povo Tuxá e a luta pela retomada das terras usurpadas pelos agentes políticos e econômicos regionais, busca o reconhecimento do Estado, com a instalação do Posto Indígena Rodelas, vinculada a 4ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, e os eventos ocorridos na década de 1940 até a emancipação política de Rodelas em 1963.

No terceiro capítulo, parto do cenário de atuação política dos Tuxá, a partir da década de 1960, com o desenrolar da trama dos conflitos fundiários envolvendo a comunidade, a classe política e econômica local e o órgão indigenista, no período do processo de transformação da antiga Vila de Rodelas em cidade, os primeiros anos de construção da administração municipal e os embates de interesses diversos entre indígenas e “brancos”. Um período em que a história política nacional também passava por transformações, os últimos anos do órgão indigenista modificou os modos de vida da comunidade Tuxá e suas relações com a sociedade envolvente. Famílias detentoras de poder político e poder econômico se tornaram mais poderosas após o projeto de eletrificação rural, favorecendo a irrigação e a produção nas terras da região, e a emancipação, como capital político, influenciando a continuidade do esbulho territorial. A participação e o envolvimento nos processos eleitorais e o aumento das relações com os “brancos” produziram transformações no grupo e na vida dos indivíduos Tuxá.

CAPITULO I

UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO POVO TUXÁ, NAÇÃO PROKÁ: POLÍTICA INDIGENISTA E RESITÊNCIA INDÍGENA NO SERTÃO DOS RODELEIROS (XVII-XIX)

“Os Tuxá eram os Proká, era os rodeleiros que governavam as terras do rio São Francisco”.

Antônio Vieira Cruz Tuxá⁸

“O império da transcendência, ao mesmo tempo frágil e agressivo, nunca hesitou em recorrer ao etnocídio, ao genocídio e ao ecocídio para estabelecer sua soberania universal.”

Ailton Krenak⁹

Neste capítulo analiso como a historiografia brasileira abordou, ao longo dos anos, à temática indígena, levantando os principais trabalhos e autores que trataram dessa história. Ressalto como, a partir de uma produção centrada no IHGB, esses estudos construíram uma memória centrada na ideia errônea de uma “história dos povos vencidos”, e que impedia, no caso aqui estudado, o entendimento de elementos “importantes para a compreensão dos aspectos socioculturais, políticos e econômicos que envolvem a construção da identidade étnica dos índios Tuxá de Rodelas” (Salomão, 2006, p.13). A construção de uma imagem estereotipada sobre os povos indígenas que define a partir de um determinado fenótipo divulgado desde o período colonial favorece uma série de preconceitos e discriminação que fazem com que os indivíduos, as instituições questionem sempre a condição indígena dos povos do Nordeste. Daí a importância de estudos sobre esses povos para que o conhecimento da história dos mesmos possa circular amplamente e livre dos vários equívocos que geralmente são cometidos.

Pretende-se, aqui, analisar o desenrolar das políticas indigenistas no Nordeste e a atuação indígena durante o processo de colonização, compreendendo as situações de contato entre indígenas e diversos agentes coloniais, os diversos conflitos e deslocamentos que foram submetidos diante da expansão pastoril e as missões religiosas, a luz dos estudos que tratam da catequização, exploração e usurpação territorial. Com base na documentação da época e na historiografia sobre

⁸ Entrevista cedida para a sua filha Aldenora Vieira Almeida (mão do autor), em 2001, para a produção do livro “Histórias Tuxá”.

⁹ KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 83.

a temática, pretendi abordar as relações sociais e de conflitos étnicos da colônia ao período imperial, e as variadas formas de agência e resistência dos povos indígenas do Nordeste, principalmente da região do Submédio rio São Francisco. Neste capítulo, faço uma síntese sobre a história do povo indígena Tuxá, nação Proká, em defesa do seu território, evidenciando séculos de massacre, usurpação do território e estratégias de defesa empreendidas pelos indígenas contra os invasores. São batalhas seculares que remonta os primeiros contatos Tuxá com os agentes da colonização. Claro que, neste estudo, não daria conta de abordar toda essa dimensão do processo histórico desses indivíduos, mas é um ponto de partida para estudos posteriores.

As análises mais significativas desse capítulo dizem respeito aos aspectos gerais do povo Tuxá, sua história, a sua localização, o processo de reelaboração das identidades, partindo do caso desse grupo indígena da região da cidade de Rodelas, norte da Bahia. A região do Submédio é a parte trabalhada pela pesquisa, por ser a região do território originário do povo Tuxá. Nesse capítulo, também demonstro como a região do Submédio São Francisco é um território vasto do sertão nordestino, composto por terras e ilhas férteis, habitada por diversos povos que serviu com cenário para os diversos conflitos de ocupação e povoamento provocado por diversos agentes do projeto de colonização (curraleiros, missionários, negros, exploradores) desde o século XVII e como essa região “abrange, pela margem esquerda, as terras do vale na sua porção baiana, baiano-pernambucana e baiano-alagoana, as duas últimas geralmente referenciadas como vale sub-médio” (Silva, 2003, p. 38)

As populações indígenas, especialmente no caso brasileiro, enfrentam, desde os tempos coloniais, uma série de problemas resultantes das políticas indigenistas; de um tratamento que oscila entre tutelar e genocida; de um desconhecimento absurdo sobre sua historicidade e, principalmente, do desrespeito aos seus direitos fundamentais e a sua cultura.

Os escritos sobre nossos povos originários não permitem pensar uma continuidade histórica para além dos períodos já consagrados pela historiografia, cujas análises tendem a pensar o indígena apenas na condição de objeto da história e não como sujeito e geralmente restrito ao passado. No século XIX, o surgimento da historiografia brasileira, a partir dos estudos desenvolvidos pelos membros do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), não rompe com as imagens

deturpadas sobre os povos originários; ao contrário, deram subsídios “científicos” aos debates que colocavam os indígenas ora na condição de símbolos de nacionalidade, o “índio romantizado e extinto” desde o período colonial, conforme acreditava seus “criadores”, ora como os temíveis “selvagens”, “canibais”, “sem almas” protagonizados pelos indígenas vivos como os chamados “Botocudos”, a quem os exames de crânio atestavam “estavam a meio caminho entre o homem e um orangotango” (Almeida, 2003, 2010; Cunha 1992; 2006; Jesus, 2011; Oliveira, 2015). Os intelectuais do IHGB criaram uma história nacional que deixou o indígena, enquanto sujeito, totalmente ausente, incorporando-o apenas como personagens do passado colonial e sempre na condição de vítimas e perdedores.

1.1. Os indígenas e a historiografia: Invisibilidade, silenciamento e desconhecimento

O processo de forjamento de um Estado Nacional baseado na ideia de unidade nacional não respeitou as diferenças étnicas, regionais, econômicas e culturais. Ao contrário, criou formas de apagar as diferenças e legitimar esse processo unitário por meio da construção de uma história nacional construída e contada pelo IHGB. Portanto, “uma história nacional centrada em temas políticos, movida pela ação redentora da missão colonizadora e civilizadora dos portugueses e diferenciada na sua especificidade de ser o Brasil uma nação multiétnica” (Cancela, 2009, p. 3-4). Nessa instituição, uma elite intelectual se organizou para defender os interesses do Estado e dos grupos com maior poder econômico, a exemplo dos grandes proprietários de terra, em nome dos quais o historiador Francisco Adolfo de Varnhagen¹⁰ (1981) falava, negando aos indígenas a condição de povos originários, destacando a sua notável frase: “de tais povos na infância não há história: há só etnografia” (Varnhagen, 1981, p. 30). Segundo aponta Khaled Júnior (2010, p. 24), “a percepção dos índios e negros em relação à colônia pouco importava para as elites, pois o Brasil era, por excelência, uma invenção do homem europeu, e cabia a ele atribuir sua significação”.

10 Considerado um dos fundadores da historiografia brasileira, Francisco Adolfo de Varnhagen recebeu o título de Barão de Porto Seguro e, em 1874, de Visconde de Porto Seguro. Sua principal obra, “História Geral do Brasil”, foi publicada em 2 volumes, em 1854 e 1857 (com uma edição revista em 1877) e influencia até hoje tanto os livros didáticos como o imaginário nacional sobre a história do país. Fonte: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/intelectuais-brasileiros-francisco-adolfo-varnhagen-um-dos-fundadores-da-historiografia-brasileira/>. Acessado em 25/09/2022

O debate no IHGB esteve também atrelado ao ensino da História, difundindo as concepções sobre os povos indígenas como seres “inferiores”, congelados no tempo e pertencentes apenas ao passado colonial. Segundo Moreira (2010), Varnhagen afirmava que “a população indígena anterior à conquista era diminuta e nunca foi, de fato, a legítima dona das terras do Brasil. Em vez de habitar o território, cultivando-o por meio da agricultura, os índios apenas o percorriam como nômades” (Moreira, 2010, p. 61). Além de criarem a narrativa do extermínio, o IHGB desconsiderou toda a presença indígena que se fazia presente no território nacional naquele século XIX quando eles debatiam sobre os indígenas, com a proposta de “construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos” (Schwarcz, 2005, p. 99).

O debate sobre a identidade nacional por meio do processo de “mestiçagem” serviu para apagar a presença indígena quando uma literatura indianista, que surge também entre os intelectuais do período. Portanto, criou o indígena como personagem do período colonial, embora dentro do próprio IHGB se criasse naquele momento uma seção de estudos etnográficos e se levantasse informações sobre os povos indígenas que existiam naquele momento (Cunha, 1992; Oliveira, 2015). Oliveira (2015) assegura que:

A utilização indiscriminada das narrativas coloniais acabou por contribuir na proliferação do olhar eurocêntrico dos cronistas que estiveram a cargo da exaltação dos feitos europeus na conquista, evangelização e exploração colonial da América. Além disso, reforçou uma história baseada no silêncio, na inferiorização e/ou negação dos conhecimentos e práticas indígenas; uma história que acabou negando-lhes o direito de ter especificidades e particulares históricas e culturais reiterando uma série de conceitos globalizantes e essencialistas a respeito de suas identidades e diferenças (Oliveira, 2015, p. 8).

A forma generalizada que se perpetua as narrativas sobre os povos indígenas colabora para o desconhecimento da História indígena e implica em questões sérias enfrentadas pelas sociedades indígenas, que vão desde a construção de imagens estereotipadas, do questionamento de suas identidades até a justificativa para os esbulhos territoriais. “Foram os registros e interpretações formulados pelos colonizadores, por cronistas, missionários e pela história oficial, que as anularam enquanto protagonistas da história.” (Almeida; Oliveira, 2016, p.10). Vários trabalhos que criaram a ideia de uma paisagem vazia negando essa presença, até mesmo no

período colonial, enquanto os colonizadores eram chamados de povoadores, quando na verdade eram despovoadores, pois levavam a destruição e desarticulação de muitos povos ao conquistarem e usurparem seus territórios. Para Jesus (2011, p. 05), “tornou-se ‘natural’ tratarmos os povos indígenas como um povo a parte, presos ao passado, como se eles só integrassem a nossa história do início da colonização.” A autora destaca ainda que “no caso do Nordeste a presença indígena ainda é mais questionada, pois nos acostumamos a “achar” que índio é coisa da Amazônia” (2011, p. 05).

Essa visão de “povos vencidos” fomentada pela sociedade envolvente foi construída por uma historiografia que negava ao indígena o papel de sujeito histórico. Construção muito bem articulada por políticas indigenistas oficiais, as ações dos missionários e demais agentes colonizadores, que tiveram sempre como meta a submissão desses povos desde os primeiros contatos. “Extermínio e tutela são os nomes de dois aspectos da colonização, que nas autorrepresentações nacionais aparecem como antagônicos, mas que na prática constituem aspectos alternados e solidários da ação colonial” (Oliveira, 2016, p. 19).

Os povos indígenas no Brasil, ao longo dos 522 anos de colonização/exploração/espoliação, elaboraram diferentes táticas e estratégias de resistência, motivados pela sobrevivência de suas relações culturais em meio a um contexto de lutas, massacres e dominação. Importante destacar que essa tese do desaparecimento desde o tempo colonial foi então fragilizada devido à quantidade de povos, culturas e línguas indígenas existentes na atualidade, e o conhecimento das formas de resistência no cotidiano que, ao longo dos séculos, têm sido demonstrados através de suas crenças, costumes e tradições.

As populações autóctones não eram primitivas, inferiores em termos militares, econômicos e territoriais, nem incapazes de se autogovernar. Não era também uma espécie rara de humanidade, avessa às mudanças e intercâmbios culturais, ausente de conflitos e contradições internas. Elas foram transformadas em “primitivas” através da ação colonial, que se apossou de seus territórios e de seus recursos naturais, incorporou-os à economia por meio do trabalho compulsório, fragmentou povos e promoveu diásporas, reprimiu as suas práticas culturais e impôs instituições cristãs. (Almeida; Oliveira, 2016, p.10)

Hoje, a sociedade envolvente não pode negar o processo violento, nem as perdas enormes que os povos originários tiveram, mas, a partir de novas interpretações, é possível vermos as diversas formas de resistência empreendidas

pelos vários povos indígenas ao longo dos séculos. É possível também vermos a participação desses povos nos processos de colonização sem fazermos juízo de valor. Ao contrário, tais percepções se pautam na noção de que a inserção de grupos indígenas nos processos de colonização não representa a ideia de “vencidos”, mas a capacidade de negociação, adaptação e reelaboração de identidades frente aos desafios novos advindos do processo colonizador. O protagonismo e a criatividade nativa, por exemplo, são elementos constantes no conjunto documental inaciano, demonstrando a abertura do indígena ao outro, sem deixar de ser ele mesmo (Oliveira, 2016, p. 18). Maria Regina Celestino de Almeida (2010) salienta que:

De personagens secundários apresentados como vítimas passivas de um processo violento no qual não havia possibilidades de ação, os povos indígenas em diferentes tempos e espaços começaram a aparecer como agentes sociais cujas ações também são consideradas importantes para explicar os processos históricos por eles vividos. Essas novas interpretações permitem outra compreensão sobre suas histórias e, de forma mais ampla sobre a História do Brasil (Almeida, 2010, p. 9-10).

A partir dessa noção, as “pobres vítimas indefesas” e coadjuvantes da História do Brasil passam a ser reconhecidos como sujeitos que não estiveram alheios às transformações que surgiam com a presença do colonizador. “Os índios, por sua vez, deixam de ser vistos como tolos e manipulados, pois suas ações passam a ser entendidas como fruto de escolhas próprias condizentes com as lógicas de suas sociedades e com as possibilidades disponíveis.” (Almeida, 2017, p. 23). É esse o exemplo que nos dá a obra *A Heresia dos Índios* de Ronaldo Vainfas (2005), ao demonstrar que havia um processo de resistência, ainda que enquadrada no âmbito de uma “resistência invisível”. Através dos cultos religiosos, conhecidos como “santidades”, aderindo práticas que, segundo os missionários, vinha do próprio cristianismo, Vainfas (2005) constata o quanto de resistência a Santidade guardava, apesar de que, para autoridades coloniais e religiosas, fosse apenas uma “idolatria”. Embora não se desvencilhe das denominações dadas pelos colonizadores, Ronaldo Vainfas (2005) nos mostra que é possível uma leitura à contra pelo de fontes que silenciam sobre as ações dos povos indígenas e nos leva a uma interpretação diferente sobre o que seria a “idolatria” para os indígenas naquele contexto.

A idolatria pode também ser vista como expressão da resistência social e cultural dos ameríndios em face do colonialismo. Concebida mais amplamente como fenômeno histórico-cultural de resistência indígena, a

idolatria pode se referir a um domínio em que a persistência ou a renovação de antigos ritos e crenças se mesclava com a luta social, com a busca de uma identidade cada vez mais destroçada pelo colonialismo, com a reestruturação ou inovação das relações de poder e, inclusive, com certas estratégias de sobrevivência no plano da vida material dos índios (Vainfas, 2005, p. 31).

Estratégias essas, que redefinem as concepções acerca dos aldeamentos e seu papel nefasto sobre os povos indígenas. Isso não significa deixar de referir-se às perdas que esses povos enfrentaram no processo de cristianização realizada especialmente pelos jesuítas, mas, especialmente, dá visibilidade a uma série de ações empreendidas pelos indígenas no âmbito dos aldeamentos e das relações com os colonizadores que resultaram em estratégias que permitiram a própria sobrevivência física dos grupos que se dispuseram a negociar, colaborar no contexto da colonização. “Tais atitudes foram comumente interpretadas apenas como perdas ou ‘aculturação’, hoje, percebe-se que através dessas relações muitos grupos sobreviveram, tiraram vantagens e se inseriram no mundo colonial” (Almeida, 2003, p. 259).

Diante do que foi posto, o que podemos compreender é que “no cotidiano das povoações ou nas relações sociais de produção, as experiências vividas por índios, colonos e autoridades régias estavam delineadas pelos permanentes embates entre políticas indigenistas e políticas indígenas” (Cancela, 2014, p. 2), como veremos adiante no presente capítulo, um breve esboço histórico sobre a trajetória do Povo Tuxá, de nação Proká e a sua relação com o processo colonial. Gersem Baniwa (2006) apresenta as definições de política indigenista, como o conjunto de leis, normas e procedimentos que o Estado criou para lidar com as questões indígenas, e as políticas indígenas, compreendida a partir de todas formas de resistência e estratégias usadas pelas populações indígenas para lidarem com o Estado fosse ele português ou brasileiro (Luciano, 2006). Sobre as políticas indígenas, Sampaio (2011) argumenta que:

A ênfase na interação entre políticas indígenas e indigenistas teve, como vetor de investigação, a hipótese de que os atores índios não foram meros objetos desses projetos de dominação, mas, no decorrer da sua aplicação, interferiram – na medida de suas possibilidades – na sua implementação. No limite, foi essa intervenção que transformou um projeto colonial em processo colonial. (Sampaio, 2011, p. 23).

Ao analisar o processo de conquista dos “sertões” da Bahia, Shiering (2008) demonstrou como os colonizadores eram dependentes dos indígenas para o

trabalho de conquista do território, mas o que é mais significativo é perceber como os indígenas, ao aceitarem o papel de “aliados” tiravam vantagens dos europeus e como essas alianças representavam estratégias de resistências frente ao colonizador. No caso dos “índios aldeados”, assumir essa nova identidade que era atribuída pelo colonizador significava garantir o acesso a terra, livrar-se pelo menos legalmente da escravidão, ter maior poder frente aos seus inimigos tradicionais, entre outras vantagens. Durante várias expedições muitos passavam de “aliados” para “traidores” - conforme entendimento dos portugueses - ao sabotarem as mesmas. Fato que demonstra que ao aceitarem “colaborar” com o europeu, os indígenas continuavam defendendo os seus interesses. “Traidores” ou “dissimulados”, aceitaram novas denominações étnicas, atribuídas pelos colonizadores e tiraram vantagem disso quantas vezes acharam conveniente, puderam inclusive escolher a quem se aliar: portugueses ou franceses (Shiering, 2008). Rego (2014) reforça que:

Nesse sentido, não se tratava, agora, de vê-los como massas de manobra que eram manipuladas pelas “elites”, mas sim como grupos que se articulavam, entravam em conflito e barganhavam dentro do universo das relações que iam se estabelecendo nas sociedades coloniais. Muitas vezes essas práticas resultavam em estabelecimento de arranjos que não necessariamente significavam contestação frontal à sociedade, levando a uma revisão do conceito de resistência. (Rego, 2014, p. 11).

Não é tarefa fácil o entendimento das questões identitárias no processo da colonização, nem tão pouco quando se trata da atualidade, especialmente se considerarmos que convivemos com a ideia de desaparecimento dos grupos indígenas. Porém, essa é uma questão a ser enfrentada, pois dessa compreensão depende a desconstrução da ideia de “purismo” tão prejudicial aos povos indígenas, ideia que os mantém ainda presos ao passado. E no caso dos povos do Nordeste essa questão é ainda mais séria, pois a negação da condição indígena se apresenta com base nos critérios físicos. Daí a importância de recorrermos ao conceito formulado por Salzano (2009, p. 33) para quem “a identidade étnica é uma questão que deve estar vinculada à autoidentificação deste grupo e à identificação deste pela sociedade envolvente.” A autoidentificação se resume ao fato de um indivíduo se reconhecer como remanescente ou parte integrante de um grupo, de uma nação ou de uma comunidade indígena.

Sodré (1999, p. 47) afirma que, “a expressão identidade cultural evoca a ideia,

o sentimento de pertencer... mas não implica afirmar uma correspondência biunívoca entre uma comunidade político-social e uma coerência cultural capaz de refletir-se numa identidade primordial.” A religiosidade, as tradições, crenças e valores de um povo são elementos construtivos da identidade e a base da etnia esta ligada a noção de grupo e das relações culturais. Sobre a identificação de uma cultura ou de um grupo étnico, Hobsbawn (1990, p.18) afirma que “está relacionado aos processos em que a identificação se estabelece pela comunhão de destino, de caráter e de emoções, nos levando à ideia de nação desde que seus membros se reconheçam e se identifiquem como tais”. A cultura é uma força em constante transformação, os estudos culturais foram considerados fundamentais para compreender a cultura como instrumento de dominação. Stuart Hall (1997, p. 33) salienta que “não é que ‘tudo é cultura’, mas que toda prática social depende e tem relação com o significado: conseqüentemente, que a cultura é uma das condições constitutivas de existência dessa prática, que toda prática social tem dimensão cultural”. Luciano (2006) traz em sua obra uma definição técnica das Nações Unidas, de 1986, sobre povos indígenas que nos permite pensar a identificação desses povos relacionados também as suas tradições e crenças:

As comunidades, os povos e as nações indígenas são aqueles que, contando com uma continuidade histórica das sociedades anteriores à invasão e à colonização que foi desenvolvida em seus territórios, consideram a si mesmos distintos de outros setores da sociedade, e estão decididos a conservar, a desenvolver e a transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos, em conformidade com seus próprios padrões culturais, as instituições sociais e os sistemas jurídicos (Baniwa, 2006, p. 27).

Nessa definição são excluídos os fatores biológicos e linguísticos, ou seja, afasta a ideia do “indígena puro”, portanto, também contraria as propaladas noções de extinção por assimilação ou miscigenação. O indígena não faz parte de uma “raça”, – mesmo que os fatores biológicos utilizados para caracterizá-los, principalmente no século XIX, ainda prevaleçam na sociedade atual – são povos distintos que fizeram parte da história e que continuam fazendo atualmente. Os povos indígenas são seres ativos dos processos históricos, são povos tão mutáveis, como qualquer outra nação e a caracterização biológica do indígena é um modelo errôneo adotado pela sociedade. Segundo os estudos de Fredrik Barth (2011),

apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se próprios para diagnosticar a pertença, e não as diferenças “objetivas” manifestas que são geradas por outros fatores. Pouco importa quão dessemelhantes possam ser os membros em seus comportamentos manifestos – se eles dizem que são A, em oposição a outra categoria B da mesma ordem, eles estão querendo ser tratados e querem ver seus próprios comportamentos serem interpretados e julgados como de As e não de Bs; melhor dizendo, eles declaram sua sujeição à cultura compartilhada pelos As. Os efeitos disso, em comparação a outros fatores que influenciam realmente os comportamentos, podem então tornar-se objetos de investigação. (Barth, 2011, p.195).

A etnicidade é um elemento de “organização social” e um grupo étnico pode modificar ou substituir sua cultura sem perder sua identidade. As relações interétnicas, os conflitos, as disputas fazem parte da constituição das características dos grupos indígenas. “Essas pessoas, contudo, bem como qualquer um de nós, necessariamente agem e reagem de acordo com sua percepção do mundo, impregnando-o com o resultado de suas próprias construções.” (Barth, 2000, p. 111). Em relação aos Tuxá, ao longo da história, a sua identidade étnica se reelaborou diante do convívio com o Estado, colonos, missionários, outros povos indígenas e nos confrontos com não indígenas pela posse de terra até os dias atuais. Os traços culturais que denotam as fronteiras dos grupos podem mudar e as culturas podem sofrer transmutações sem implicar a devastação da unidade étnica. “Não há dúvida de que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo do que foi a política indígena” (Cunha, 2012, p. 22). As discussões precisam ocorrer de maneira mais sistêmica, uma vez que os mesmos se deparam com situações difíceis de resolver no tocante ao conhecimento das questões indígenas.

“A nossa historiografia e nossos livros didáticos pouco falam deles para além do período colonial e isso tem contribuído para uma visão estereotipada na qual esses povos são colocados sempre no passado” (Jesus, 2011, p. 07). Situações que os livros e materiais didáticos, amplamente usados da educação básica, estão longe de ajudar a esclarecer, ao contrário, reforçam os estereótipos e o desconhecimento da história dos povos nativos. Ainda para muitos, os povos indígenas foram exterminados no processo de colonização, principalmente os grupos da atual região Nordeste, pensamento reforçado pelos livros e materiais didáticos que, apesar das mudanças já observáveis em função da Lei 11.645/08, insistem em colocá-los no passado e de forma estereotipada, aumentando o desconhecimento e o preconceito para com esses povos.

Longe de desaparecerem, como preconizava as políticas indigenistas dos órgãos de proteção indígena, respondem a cada dia com um crescimento populacional, um constante processo de autorreconhecimento e uma mobilização forte que tem caracterizado o Movimento Indígena. Entretanto, a sociedade dita envolvente ou “não indígena” ainda tem revelado seu olhar assombrado, deturpado ao se deparar com um “índio de carne e osso”, povos e nações do sertão nordestino, comunidades ribeirinhas, que povoam ilhas e terras férteis do vale do rio São Francisco desde tempos imemoriáveis.

1.2 Os agentes da colonização: política indigenista e praticas de extermínio no Nordeste colonial

A história dos povos indígenas no Brasil, independente da temporalidade, está totalmente interligada aos processos históricos de conquistas de território e das frentes de expansão da colonização. Essas frentes aconteceram em todo o país, mas foi na região que hoje denominamos de Nordeste que se iniciou essa expansão territorial ainda na fase colonial. Para Messeder (1995, p.18), “a história da população indígena da região Nordeste é marcada por um processo contínuo de esbulho territorial e violência, física, social e cultural.” Os conflitos entre os invasores europeus e os inúmeros grupos indígenas do Nordeste foram registrados desde os primeiros contatos. De acordo com Silva (2003, p. 2003), “o Sertão recebia o excesso populacional das vilas canavieiras que não encontrando oportunidades de enriquecimento no litoral viam na ocupação do interior a chance de acumular uma pequena fortuna”. Os indígenas do sertão, chamados de Tapuias pelos Tupis do litoral, foram perdendo suas terras na medida em que a colonização avançava destacando-se à criação de animais, especialmente o gado. “O estabelecimento da atividade pecuária, que invadiu o sertão nordestino no segundo século de ocupação portuguesa, defrontou-se com a forte presença das populações indígenas, a qual chegou a bloquear a penetração das boiadas sertão adentro” (Messeder, 1995, p. 18).

Esse processo foi iniciado em 1549 quando chegou ao litoral da Bahia Tomé de Souza, o primeiro governador-geral, acompanhado pelo seu procurador Garcia D’Ávila, fundador do que se tornaria um dos maiores latifúndios do mundo, a Casa

da Torre, propriedade que assumiram o empreendimento da conquista no Nordeste. Fundador da memorial propriedade latifundiária da colônia, a Casa da Torre¹¹, Garcia D'Ávila e seus descendentes dedicaram-se a pecuária e expandiram seus domínios para o interior da colônia, através da obtenção de doações de sesmarias, guerras e do roubo de terras indígenas. “Não é possível compreender as conquistas não só dos sertões baianos, mas das demais capitânicas do Norte, sem mencionar os Guedes de Brito, os Adornos e o Capitão Garcia d'Ávila – senhor da Casa da Torre” (Oliveira, 2017, p. 63)

O empreendimento colonial sempre diferenciou os tratamentos dados aos indígenas, os considerados “aliados” tinham tratamento preferencial nos aldeamentos e sua mão-de-obra era utilizada mesmo que fugindo aos princípios legislativos, a eles era garantida a terra dos aldeamentos. Já os considerados “hostis” que resistiam a dominação lhes caberiam a guerra e o extermínio. Entre os séculos XVI e XVII, várias tentativas foram estabelecidas tanto com o objetivo de proibir a escravização das sociedades nativas, como também de promovê-la. Tanto a coroa portuguesa, quanto à espanhola tentaram em alguns momentos garantir o funcionamento da legislação de liberdade dos indígenas, ocasionando reações violentas por parte dos colonos. A partir desses embates uma nova legislação foi instituída e, segundo Paraiso (1982, p. 121) “nela se procurava conciliar os interesses e opiniões contrárias. Proibia-se a escravização indiscriminada, porém encontrava-se formula conciliadora permitindo a escravização daqueles que fossem aprisionados em ‘guerra justa’.” Utilizava-se desse artifício para encobrir seus atos desonestos e promover a paz entre a colônia e a coroa. “As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da Fé, a pratica de hostilidades contra vassallos e aliados dos portugueses e a quebra de pactos celebrados” (Perrone-Moisés, 1992, p. 123). A legislação portuguesa oscilava entre a liberdade e a escravidão dos indígenas, na maioria das vezes ficando em meio termo. “Atrair ou repelir, civilizar ou exterminar, estas alternativas que

¹¹ A **Casa da Torre de Garcia d'Ávila** localizava-se na Capitania da Bahia, próximo a cidade de Salvador, no atual município de Mata de São João, litoral da Bahia, compreendia áreas desde Salvador até o atual estado do Maranhão, o que correspondia a 10% da área total de nosso país, sendo o maior latifúndio do mundo, com aproximadamente 800 km². Tornou-se, a partir do século XVI uma autoridade central de uma sesmaria, que durou em torno de 300 anos. As terras serviam como grandes pastagens de gado. A dinastia da Casa da Torre iria penetrar e desbravar os sertões do Nordeste, com seus vaqueiros e currais. A história da Casa da Torre pode ser encontrada em, BANDEIRA, Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à Independência do Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

remontavam aos primórdios da colonização moviam as discussões nos sertões e nas cidades. A noção de civilização, ao que me parece, abrigava os dois extremos” (Monteiro, 2001, p. 143)

As análises sobre a conquista dos territórios para além do litoral não pode ser feita sem a compreensão das políticas indigenistas do período. A legislação indigenista na colônia dividia os povos indígenas em “aldeados ou aliados” e “Índios hostis ou inimigos”. O objetivo principal dessa legislação estava centrado na “integração” dos indígenas à sociedade envolvente e, para Perrone-Moisés (1992, p. 116), “a integração era condição indispensável para a continuidade e a existência da colônia, pois os índios eram pensados como mão-de-obra e instrumentos de ocupação e defesa do território colonial.”

O tratamento dado aos povos indígenas pelos colonizadores, entre o século XVI e a primeira metade do século XVIII, foi norteado pelas políticas indigenistas, mas esse mesmo tratamento também norteou a elaboração das mesmas. Essa afirmação é possível se considerarmos a flexibilidade que se observa nessas políticas a partir das leis que definiam ou extinguíam a escravização dos indígenas, bem como a distância existente entre a lei e a prática. Ou seja, a não aplicação da mesma, as brechas encontradas para interpretá-las de acordo com os interesses da sociedade colonial, a exemplo da decretação das Guerras Justas. Vejamos como Perrone-Moisés (1992) avalia a política indigenista desse contexto:

O principal caso reconhecido de escravização legal é o que procede da guerra justa. Conceito já antigo, a guerra justa é motivo de muita discussão a partir do século XVI, quando deve ser aplicada a povos que, não tendo conhecimento prévio da fé, não podem ser tratados como infiéis. (...) As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da fé, a prática de hostilidades contra vassallos e aliados dos portugueses (especialmente a viloência contra pregadores, ligada à primeira causa) e a quebra de pactos celebrados. (...) Dois outros motivos aparecem nas discussões sobre a guerra justa: a salvação das almas e a antropofagia. Embora os próprios jesuítas defendessem em certos momentos violência como único meio de converter, o Regimento de Tomé de Souza já considerava a violência como prejudicial à conversão, e foi sempre a comprovada existência de hostilidades o motivo apontado para a guerra. Outra dúvida na doutrina da guerra justa é a questão de saber se a salvação da alma justificaria a guerra. (...) Sendo a guerra justa possibilidade indiscutível de escravização lícita, pode-se imaginar o interesse que sua declaração tinha para os colonizadores. Para evitar que se movam guerras injustas e se escravizem seus prisioneiros, os reis vão limitando cada vez mais a possibilidade de declará-las, chegando a estabelecer que serão justas apenas as guerras que o rei, de próprio punho, declarar tais (Lei de 11/11/1597; Lei de 9/4/1655) e exigindo invariavelmente testemunhos, documentos e pareceres que comprovassem as causas alegadas para tal declaração. (Perrone-Moisés, 1992, p. 123-125)

Utilizada como justificativa legislativa, a legitimidade da guerra justa constituiu-se como alternativa para a escravização da população indígena, adotando assim políticas contraditórias da coroa portuguesa, provando a realidade que era a busca pela conciliação entre os interesses conflitantes entre colonos e missionários. Conseqüentemente, ambos estavam interessados em garantir os interesses da metrópole. Apesar de procurar formas de travar a escravidão indígena, a Coroa considerava a possibilidade de utilização de mão-de-obra barata para não prejudicar o desenvolvimento da colônia. (Perrone-Moisés, 1992, Almeida, 2003). Colocados por muitos estudiosos como defensores da causa indígena, documentos, como foi registrado nas cartas dos sacerdotes jesuítas José de Anchieta e Manuel da Nóbrega (Leite, 1940 e 1956), revelam que missionários também defendem a guerra e a sujeição como único meio de converter os indígenas. A guerra contra os indígenas ganhou o status de guerra justa. Batalhas cruéis e sanguinárias foram empreendidas contra as nações que a habitavam o interior do sertão, aqueles que defendiam seus territórios e suas territorialidades, impedindo a invasão e o avanço das fronteiras coloniais, como aconteceram com os territórios das nações indígenas do sertão nordestino

Os herdeiros da Casa da Torre, principalmente Francisco Dias D'Ávila, desempenharam papel relevante no processo de conquista dos sertões nordestinos e usurpação dos territórios indígenas, sobretudo no estabelecimento dos currais de gado na região do rio São Francisco.

As entradas pelo lado baiano, como feito mais colonialista do que colonizador, com a implantação dos currais, estão intimamente ligados a história da "Casa da Torre". O seu fundador, Garcia d'Ávila, estendeu pelos territórios conquistados seus "currais". O início dos "currais" tem lugar com o desembarque da primeira corveta carregada de gado vacum, que chegou a Bahia em 1500 (...). Esta febre de Garcia d'Ávila foi passando aos que o sucederam no caminho da Casa da Torre, Francisco d'Ávila e Garcia d'Ávila. Francisco Dias d'Ávila, continuando as práticas das guerras e currais, para ampliar as conquistas (...). Garcia d'Ávila, em companhia do padre Antonio Pereira chegou até as aldeias dos Kariri de Rodelas, no sertão, perto do rio São Francisco. (Ferrari, 1957, p 42-43)

Essas frentes foram responsáveis pelo contato entre os indígenas do sertão nordestino e os colonos da Casa da Torre, iniciando, portanto, as relações de conflitos que perdurou por séculos, como o processo de esbulho territorial, massacres, perseguições, escravidão das sociedades nativas, por serem vistos

como obstáculo ao desenvolvimento econômico da colônia. “Os interesses particulares dos colonos e os da Coroa podiam, portanto, eventualmente estar em conflito na época colonial, e um terceiro ator, importante, complicava ainda a situação, a saber, a Igreja” (Cunha, 2012, p.20). O empreendimento colonial envolveu a participação do Estado português, de particulares e da Igreja, tendo os jesuítas a preferência da Coroa Portuguesa para empreenderem as ações de conversão dos indígenas aqui encontrados. Entretanto, ao longo dos anos, outras ordens também entraram em cena e no caso da conquista dos sertões, os capuchinhos também foram presentes. Participando do processo de contato e de penetração territorial, tiveram espaço também os trabalhos de cunho religioso desenvolvido pelos missionários jesuítas e capuchinhos. No entendimento dos curraleiros da Casa da Torre, a colonização do sertão não poderia se viável sem o apoio do trabalho de catequese empreendido pelos missionários.

O tratamento dispensado aos indígenas era compartilhado por missionários e colonos que, ao longo dos séculos, tiveram relações de união e de intensos conflitos com o propósito de solucionar o “problema indígena”. O trabalho dos missionários jesuítas – como posteriormente de outras Ordens Religiosas – com os indígenas na colônia foi realizado, principalmente, nos aldeamentos e aos governadores gerais cabia a responsabilidade de providenciar o deslocamento dos indígenas para os aldeamentos, desde que os mesmos fossem “convencidos” pelos religiosos a “descerem”. Esses espaços eram conhecidos também como missões, criados com o objetivo de facilitar o trabalho de conversão e, ao mesmo tempo, cooperar com o processo de colonização através do abastecimento de mão-de-obra para os colonos, bem como defesa contra ameaças internas e externas, a exemplo de ataques de indígenas inimigos e estrangeiros como ingleses, franceses e holandeses.

Os locais dos aldeamentos seguiam padrões defendidos pelos colonizadores, que tinham a necessidade de preservar as vilas e propriedades particulares dos ataques dos indígenas que não se submetiam aos anseios dos colonos. A busca de pontos estratégicos se dava também perto de engenhos e povoações, com o intuito de garantir mão-de-obra para dar continuidade às atividades agrícolas. Esses espaços abrigavam os indígenas que seriam utilizados como mão-de-obra pelos colonizadores e “ressocializados” pelos jesuítas aos moldes cristãos. Segundo Almeida (2017, p. 11), “essenciais na política de colonização, as aldeias, estabelecidas com o acordo entre Coroa e Igreja, visavam não apenas cristianizar os

índios, mas ressocializá-los, tornando-os súditos cristãos do rei, com vários papéis a cumprir na nova sociedade que se construía”. Sobre esse tema, Oliveira (2017) argumenta que:

No Médio São Francisco ao mesmo tempo em que inúmeros grupos Kariri ali foram aldeados, em meados do século XVII, ali se organizaram importantes células populacionais não-índias. No entanto, havia muitos outros gentios, inclusive desta mesma nação que não aceitando a submissão, estabeleceram-se em áreas fronteiriças coloniais, onde atacaram e pilharam as populações dos aldeamentos e vilas; o que provocou preocupação aos administradores e a ira dos proprietários locais. Essas resistências indígenas foram duramente rechaçadas pelos capitães daqueles sertões. Na maioria dos casos, inúmeras etnias eram exterminadas, não só pelas hostilidades efetuadas aos habitantes dos povoados, índios aldeados e nas estradas, mas, também, por outras atitudes/comportamentos entendidos pelos brancos como selvagens, a exemplo da forma de viver em curso, ou seja, circulando pelos territórios. (Oliveira, 2017, p. 97)

A partir dos aldeamentos os indígenas foram submetidos à convivência com etnias de diferentes culturas, línguas e costumes e, ate mesmo inimigas. Em regime de confinamento, muitas vezes, reuniam mais de quarenta etnias numa mesma “aldeia artificial”, num claro desrespeito jurídico. Além disso, comprovava-se que os religiosos não estavam preocupados em defender os costumes dos indígenas, ao contrário, essa proteção logo se tornou uma ameaça constante, pois, as missões eram ambientes onde se buscava a aplicação dos valores culturais e religiosos praticados pelos europeus em substituição aos costumes e tradições culturais e religiosas das etnias. “Enquanto alternativa de sobrevivência diante do contexto colonial, as aldeias passaram a ser o espaço onde os indígenas se adaptavam às novas condições, vivenciando um profundo e intenso processo de reorganização social e transformação identitárias” (Dantas, 2015, p. 31)

Sobre a Legislação indigenista do período colonial, torna-se necessárias algumas considerações sobre o *Diretório dos Índios*, elaborado em 1757 por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão e futuro Marques de Pombal, já que o mesmo traz um conjunto de mudança nas políticas voltadas para os povos indígenas e seus aldeamentos. Em 1759, com a expulsão dos jesuítas, o “problema indígena” submetia-se exclusivamente ao Estado. O Marquês de Pombal nomeou diretores não religiosos para administrar as aldeias, antes governadas por missionários. Sobre o Diretório, Coelho (2005) enfatiza que:

Publicado em 1758, o Diretório dos Índios, como ficou conhecido, compreendeu um conjunto de medidas que projetavam regular a liberdade concedida aos índios três anos antes. Seus dispositivos consideravam a educação do índio, tanto no que dizia respeito ao domínio da Língua Portuguesa, quanto no que tangia a adoção de valores europeus (como o apego ao trabalho), como uma estratégia de melhoria das condições de vida. Concebiam a transformação do estatuto do índio, torná-lo vassalo português, passível de receber honrarias e exercer funções nas administrações locais. Aqueles dispositivos recomendavam, ainda, a integração de colonos e índios, por meio do incentivo ao casamento interétnico; e regulavam o controle e a distribuição do trabalho indígena, garantindo a manutenção da condição tradicional das populações indígenas no Vale: mão-de-obra.

O Diretório dos Índios foi estendido ao Estado do Brasil, dois anos após sua promulgação. (Coelho, 2005, p. 24-25).

O Diretório também serviu de estratégia ideológica para ampliar a inserção do indígena no modelo de exploração colonial, posteriormente ampliada para toda a colônia, com foco na Capitania de Pernambuco. “Tratou de estabelecer uma forma de manter as populações indígenas submetidas ao jugo colonial, através da atribuição aos índios do estatuto de ingênuos, garantindo o pretexto legal para mantê-los sob o controle dos interesses da coroa e dos colonos” (Cancela, 2012, p. 130). A política pombalina centrava-se na promoção da integração da população nativa. O Estado, por sua vez, precisava da colaboração dos indígenas para se firmar definitivamente no território, porém, acreditava-se que a violência praticada pelos colonos contra os indígenas dificultava esse processo. Segundo a política de Pombal, para que se efetivasse a ocupação e posse das terras brasileiras, a melhor estratégia era conviver com os indígenas. “De acordo com esta lei, a obrigatoriedade do cultivo da terra pelas próprias mãos serviria de instrumento para animar os índios à sedentarização e ao trabalho agrícola mercantil” (Cancela, 2007, p. 14). Para Paraíso (1982):

A legislação pombalina foi responsável pelo aceleração do processo de desintegração das comunidades indígenas. Apesar de garantir ao indivíduo o direito a liberdade pessoal, eliminando a condição de escravo para os indígenas, criava mecanismos de competição que estimulavam o abandono dos antigos padrões sociais e a adoção daqueles que os índios consideravam como capazes de lhes fornecer acesso fácil as terras e salários (Paraíso, 1982, p. 132).

Apesar da nova legislação que garantia liberdade individual aos indígenas, na prática, as relações com a sociedade envolvente não se modificaram, continuando com os mesmos mecanismos que pregavam uma suposta “superioridade”. Fátima Lopes aponta que “o índio deveria ser um vassalo de segunda categoria, cujos

direitos eram bastante reduzidos, mas os deveres severamente determinados e rigidamente controlados em seu cumprimento” (2015, p. 80). Na verdade, o Diretório iniciou medidas que se ampliaram posteriormente como o processo de mestiçagem e a transformação de aldeamentos em vilas facilitando o processo de usurpação das terras indígenas. Sobre as consequências do Diretório no Sertão de Rodelas, Galindo (2004) salienta que:

Em Pernambuco o Diretório encontrou o consórcio de um abnegado burocrata, o governador Luiz Diogo Lobo da Sylva. A documentação deixada por ele¹⁰⁴ mostra como o projeto de secularização das missões encontrou campo fértil na capitania; com efeito, na região do Rio São Francisco, onde, na segunda metade do século XVII, missionários capuchos e jesuítas haviam formado um enclave religioso composto por dezenas de missões que, como vimos antes, a certo modo controlavam parte do poder político da região. Este poder, apesar de amainado no final do século com a renúncia forçada destes missionários; em meados do século seguinte, ainda se interpunha como ‘obstrutor’ ao modelo de civilidade desejado pelas autoridades portuguesas, interessadas em acelerar o processo de integração das massas nativas reservadas em missões a benefício do povoamento e do estímulo a atividades produtivas na região. (Galindo, 2004, p. 255)

Os impactos do Diretório e de todo aparato legal do Brasil Colônia no Sertão do rio São Francisco não foram diferentes de boa parte da Colônia, missionários foram perseguidos e aldeamentos extintos, incentivando a ação de “assimilação” dos indígenas a sociedade envolvente. O aldeamento de Rodelas foi um dos únicos da região a se manter até meados do século XIX. “Na relação de 1758, consta apenas a aldeia de Rodelas, de índios prokás, administradas pelos capuchinhos italianos. Rodelas foi o único núcleo que sobreviveu ao processo de supressão das aldeias sob a administração dos capuchinhos” (Rego, 2014, p. 136).

1.3 Entre “curreiros” e missionários: a nação dos rodeiros e lutas de resistência no Submédio São Francisco

A região do rio São Francisco tornou-se parte importante para o movimento de frente de expansão da sociedade envolvente, ligado ao desenvolvimento da agricultura no litoral, principalmente a canaveira. Furtado (2007, p. 96) afirma que, “ao expandir-se a economia açucareira, a necessidade de animais de tiro tendeu a crescer mais que proporcionalmente, pois a devastação das florestas litorâneas obrigava a buscar lenha a distancias cada vez maiores”. O interior nordestino não oferecia condições necessárias para a criação de gado, apenas as margens dos

rios, afluentes e lagoas que favoreciam o criatório e como o rio São Francisco era um rio perene, era uma opção para a instalação dos currais.

O Rio São Francisco forma uma das principais bacias hidrográficas do país. Genuinamente brasileiro, a sua maior parte se encontra na região Nordeste, tornando sua presença indispensável devido às condições físicas dessa região. Por ser um rio bastante extenso, cheio de ilhas e corredeiras, faz com que se torne alvo de interesses diversos, de vários atores sociais de nossa história, desde o período colonial, quando foi avistado pelos europeus, provocando desgaste ao rio e suas margens e, principalmente, a população ribeirinha (Silva, 2003; Marques, 2008).

Desde a chegada dos primeiros europeus colonizadores, o São Francisco foi base e trajeto para a exploração dos sertões, através de suas rotas fluviais que ligavam diversas regiões do Brasil. A partir dessa exploração, foram criadas e desenvolvidas grandes fazendas, missões religiosas, povoados, vilas e cidades nas margens do rio, marcando o início dos conflitos entre europeus e povos nativos. Desde o século XVI, os povos indígenas sofreram com as disputas pela posse dessas terras. O rio São Francisco é importante não só nas questões de sobrevivência dos indígenas, mas também interage nas questões simbólicas no contexto das crenças religiosas dessas populações, estando relacionando com a construção da identidade coletiva de cada povo. Os impactos de exploração e devastação do rio vêm, no decorrer dos séculos, interferindo não apenas nas relações econômicas e sociais, mas também interfere na cultura desses povos, pois suas reproduções de vida estão interligadas com o São Francisco.

É importante atentarmos para as novas interpretações acerca dos aldeamentos conforme já apontamos anteriormente. Para Maria Regina Celestino de Almeida (2003), esses não serviram somente para as aspirações dos colonos, eram também espaços de ressignificação das identidades e culturas indígenas que, “ao se verem subjugados pelo sistema colonial, os índios aprenderam a fazer uso da sua nova condição de índios aldeados para reivindicar seus direitos, ainda que o fizessem em uma posição subordinada e em desvantagem em relação aos demais súditos do rei” (Almeida, 2003, p. 259). Era um espaço de adaptação ao modelo colonial, de reformulação de identidades, de negociações, de conflitos, enfim, era também espaço de desenvolvimento de estratégias de resistência. Sobre a ação missionária na região, Fabricio Lyrio Santos (2012) afirma que:

Ao lado dos jesuítas, os religiosos que tiveram maior destaque no campo missionário, a partir do século XVII, foram os capuchinhos, pertencentes a um ramo reformado da família franciscana. Os primeiros que chegaram à Bahia foram os italianos, que pretendiam estabelecer um hospício ou convento na cidade de Salvador para dar suporte aos religiosos que se dirigiam para missões na África. Esse objetivo acabou sendo alcançado primeiro pelos franceses, que se estabeleceram na Bahia a partir da segunda metade do século XVII¹⁰⁰. Eles deram impulso considerável às missões na região do rio São Francisco, com a fundação de diversas aldeias. A maioria situava-se na margem esquerda, pertencente à capitania de Pernambuco, mas algumas ficavam na margem direita, como São João Batista de Rodelas, São Pedro do Porto da Folha e Pacatuba. Os capuchinhos franceses foram expulsos dos domínios portugueses no início do século XVIII, em decorrência de conflitos diplomáticos entre Portugal e a França. Suas aldeias foram entregues aos carmelitas descalços. (Santos, 2012, p. 67).

E é com base nesses espaços e nas construções de alianças entre indígenas, conquistadores e religiosos que devemos compreender o processo de conquista dos territórios ao longo do período colonial. Não só a região do Rio São Francisco, mas todo o território que corresponde aos chamados Sertões Nordestinos foi conquistado a partir de relações de dependência dos portugueses com os indígenas seja através de alianças negociadas pelos indígenas ou da utilização dos mesmos como escravos ou como “aliados forçados”.

O Sertão de Rodelas foi palco nordestino de contatos históricos relações interétnicas, de disputas de terras indígenas e agentes da colonização. É no seu ponto originário que se encontra os rodeleiros, ancestrais do povo Tuxá, região formada pelo arquipélago de ilhas e margens férteis do Submédio rio São Francisco. No processo colonial do interior do Nordeste brasileiro, iniciado no século XVI, as margens do Rio São Francisco, rio Opará segundo os indígenas – principalmente na região da atual divisa entre os Estados da Bahia e Pernambuco – serviram de importantes pontos de entrada para uma política de ocupação e expansão territorial expropriadora. Esse processo de ocupação explica a presença dos grandes latifundiários, donos de currais na região do médio rio São Francisco, localidade central do *Sertão de Rodelas*¹².

“O palco deste encontro foi denominado pelos primeiros colonizadores como Sertão de Rodelas, espaço geográfico que abrigou as primeiras fazendas de gado e testemunhou a pactuação das mais antigas alianças seladas entre índios Rodeleiros e brancos no Nordeste do Brasil. O sertão de Rodelas histórico situava-se mais precisamente no médio curso do rio São Francisco, no segmento compreendido entre a barra do rio Grande e a

¹² Segundo Nelson Barbalho, o “Sertão de Rodelas” chegou a atingir terras que hoje integram os estados do Maranhão, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte (SALOMÃO, 2006, p. 27).

cachoeira de Paulo Afonso, confrontava-se ao Sudoeste com os sertões das Jacobinas e com o rio Itapicuru ao nascente com o Xingó e o rio Pajeú, e ao norte com sertões do Piauí, anexado ao último quartel do século XVII por Francisco Dias de Ávila e Domingos Afonso Sertão” (Galindo, 2004: 17).

Ainda pouco investigada diante da sua relevância histórica, a região do Submédio São Francisco, berço do Sertão de Rodelas, cuja ascendência emprestou o nome a todo o médio São Francisco, foi palco do choque cultural e de uma rede complexa de relações interétnicas entre os indígenas e os demais atores com eles interagiam. No Submédio Rio Opará, as nações dos rodeleiros desfrutavam de ilhas e margens férteis, rica em caça, pesca e frutos silvestres.

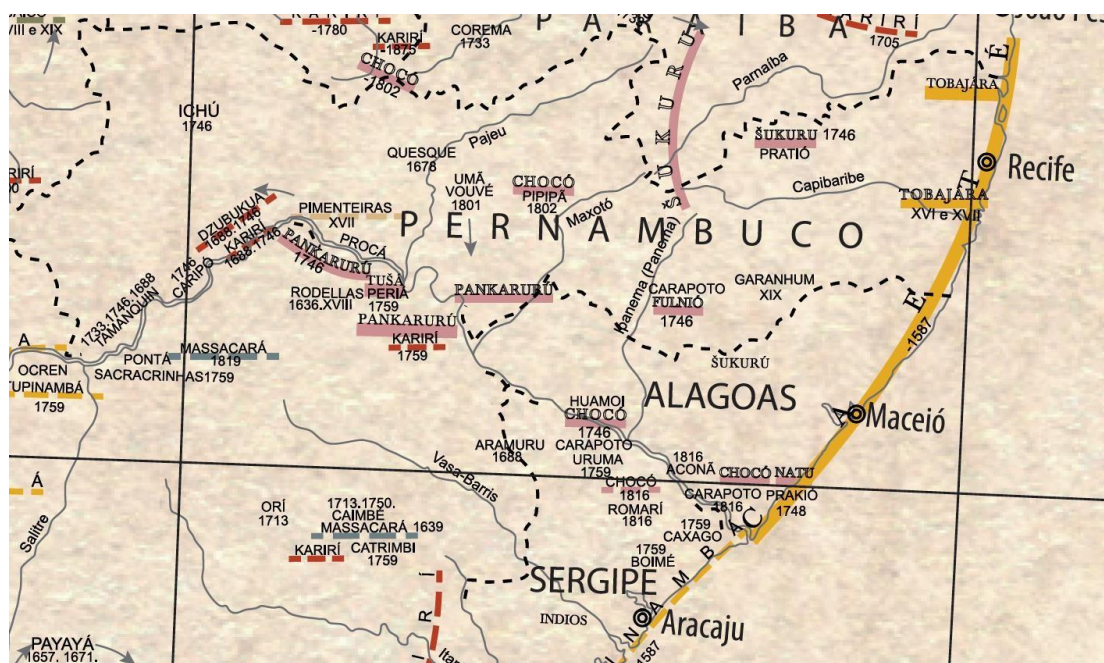


Figura 1: Trecho do Mapa Etno Histórico de Curt Nimuendaju – 1944. Fonte: IBGE

O povo Tuxá é oriundo da resistência dos antigos indígenas rodeleiros que habitaram na região Submédio São Francisco, do semiárido nordestino. A presença histórica nas ilhas e margens férteis do grande Opará, a convivência na cidade de Rodelas/BA, na luta pelo território Dzorobabé¹³ e nos vínculos e saberes ancestrais corroboram com esta afirmação. Autodenominados como “Índios Tuxá Nação Proká Caboclos de Arco e Flecha e Maracá”, O povo indígena Tuxá constitui-se a partir de uma síntese de diversos grupos indígenas provenientes, em sua maioria, da “nação” Proká, das margens do rio São Francisco. Como Nação Proká, parte do período em

que o grupo habitou, no período colonial, as ilhas e as margens do rio São Francisco, na região de Sorobabé. O entendimento acerca dos povos Tuxá precisa ser feito à luz da história da conquista e ocupação da região do São Francisco, considerando que “a história da região do médio e baixo São Francisco e as áreas vizinhas está ligada principalmente à história da expansão da pecuária do Nordeste brasileiro” (Pompa, 2003, p. 200-201). Como foi mencionado no decorrer do capítulo, Silva (2003) também afirma que o:

Fator de ocupação do sertão dos Rodelas, a pecuária extensiva foi a atividade econômica por excelência entre as praticadas pelos senhores da Casa da Torre. O gado da Torre foi sendo tangido em direção ao São Francisco, ocupando os espaços abertos pela ação exploratória já iniciada por sertanistas preadores e outros pequenos fazendeiros, desde cedo instalados nas proximidades do rio, e que permaneceriam à sombra dos potentados da Torre. A exploração inicial foi assim complementada pelos rebanhos dos d'Ávila, que não tiveram no rio São Francisco um obstáculo. (Silva, 2003, p. 107)

Com a chegada dos *curraleiros* e capuchinhos no território dos povos rodeleiros, no século XVII, inicia-se o processo de disputa e expropriação do território dos Tuxá, de nação Proká. A pecuária, principalmente da Casa da Torre, “trouxe conflitos permanentes para as margens do São Francisco como consequência da usurpação dos territórios das tribos que ali habitavam, mas o trabalho de catequese, mais sutilmente solapou o modo de vida dos nativos locais” (Silva, 2003, p. 129). Os Tuxá, de nação Proká, foram obrigados a se refugiarem em espaços cada vez menores e com poucos alimentos até se resumirem em diversas ilhas do rio São Francisco.

Mas o “sucesso” do empreendimento colonial só foi possível pela participação dos indígenas como sujeitos ativos, foram protagonistas de seu tempo, a partir das ações indígenas manifestadas em níveis diferenciados, e em diversos momentos do processo colonial de acordo com os seus interesses. “As composições envolviam garantias e vantagens que contemplassem todos os interessados, possibilitando tanto o avanço colonial quanto a preponderância das nações indígenas aliadas sobre as consideradas inimigas” (Ferreira, 2022, p.242). Ao invés de compreender os indígenas no processo colonial como vítimas indefesas, os indígenas incorporaram “elementos da cultura ocidental, dando a eles significados próprios e utilizando-os para a obtenção de possíveis ganhos nas novas situações em que vivem” (Almeida, 2010. p.22). As *alianças introdutórias* marcaram os primeiros

contatos entre indígenas rodeleiros e colonos. Os indígenas cediam espaços para pastagens e currais, além de proteção contra os grupos indígenas considerados “hostis”, como permuta a proteção contra a exposição direta à ação colonial, contribuindo também para reforçar o poder contra os inimigos locais. (Galindo, 2003).

Sobre o nosso povo, o registro mais antigo nos coloca diante de um prestigiado chefe do século XVII, considerado um herói para a nação indígena do Submédio Opará, sendo reverenciado pelos indígenas nos dias atuais. O indígena chefe do povo era conhecido por Francisco Rodella, sua aparição aconteceu, primeiramente, em 1639, quando se tornou aliado dos portugueses, no período das guerras contra os holandeses. Sobre o líder Rodella, Serafim Leite (1945) descreve a sua presença nos conflitos coloniais:

Já em 1639 se fala num Índio Rodela, amigo dos Portugueses, e que com os seus índios matara 80 holandeses, segundo a informação dada na Baía por dois soldados que tinham ido de Alagoas e Rio de S. Francisco: O inimigo ‘já desamparou as Alagoas e o Rio de S. Francisco, segundo disseram dois soldados que tinham vindo de lá, procedido de um índio principal que chamam o Rodela, que tinha muito gentio naquele rio, que lhe matara agora 80 holandeses dos que ali estavam, favorecendo um Português que se acolheu para o sertão’ (Cadena, Relação Diária, 185). (Leite, 1945, p. 293)

A partir das guerras contra os holandeses e a participação da líder indígena Rodela, começou a se ter notícias dos povos que habitavam a região do médio rio São Francisco, pois, os índios que habitavam as proximidades de sua comunidade, ficariam conhecidos como índios rodeleiros. Silva (2003) destaca algumas versões apontadas por estudiosos sobre a origem do nome Rodelas ou Rodela, ascendentes do povo Tuxá e atual nome da comunidade e da cidade em que habitam:

O étimo Rodelas, segundo a versão mais aceita, provinha de uma cachoeira existente nas proximidades da confluência do Pajeú e designaria um prestigiado chefe de tribo situada na margem baiana do São Francisco, denominação que se estendeu à própria tribo. Outra versão, defendida por Barbosa Lima Sobrinho, explica que o termo teve origem nos escudos circulares que as tribos locais usavam como parte do equipamento de guerra. (Silva, 2003, p. 88-89.)

O índio Rodella, participou, junto com vários indígenas de seu povo, de diversas ações militares em aliança com os portugueses. As alianças tinham como

proposito a liberdade de administrar estrategicamente o território, para garantir a sobrevivência de sua nação, evitando o massacre e a expulsão. Os rodeleiros, ribeirinhos do São Francisco, foram convocados em diversos momentos da expansão colonial para lutar ao lado dos portugueses e de outras nações indígenas no Nordeste. Em 29 de agosto de 1674, trinta e cinco anos e após a aliança firmada, o líder dos indígenas rodeleiros recebeu a patente de “capitão dos índios da aldeia do Rodella” devido sua participação nas guerras no sertão do Piauí, contra os “bravios”, Francisco Rodella recebe o título de capitão. “Rodelas foi agraciado com a patente militar de Capitão e os seus guerreiros foram colocados a salvo de qualquer excursão punitiva.” (Batista, 2005, p. 63).

PATENTE DE CAPITÃO DOS índios da Aldeia do Rodella, uo Rio de São Francisco provida em Francisco Rodella.
 AFFONSO FURTADO DE CASTRO DO RIO de Mendonça etc. Porquanto convém prover o posto de Capitão da Aldeia do Rodella no Rio de São Francisco, e que seja em pessoa de valor e experiencia militar: tendo Eu consideração ao bem que todas estas partes concorrem na de Francisco Rodellas, índio de nação: esperando delle que em tudo o de que for encarregado do serviço de Sua Alteza se haverá muito conforme as obrigações que lhe tocarem, e a confiança que faço de seu procedimento, Hei por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente elejo, e nomeio) Capitão da referida Aldeia, para que como tal o seja, use, e exerça, com todas as honras, graças, franquezas, e liberdades, que lhe tocam, e costumam gosar os mais Capitães de semelhantes Aldeias deste Estado. Pelo que o hei por mettido de posse, e ordeno aos Officiaes Maiores, e Menores do Presidio, e Ordenança deste Estado, o hajam, honrem, estimem, e reputeem por tal Capitão da referida Aldeia, e os mais índios delia, façam o mesmo, e obedeçam, como devem, e são obrigados. Para firmeza do que lhe mandei passar a presente sub meu signal, e sello de minhas armas a qual se registará nos livros a que tocar. Antônio Garcia a fez nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, em os vinte e nove dias do mez de Agosto. Anno de mil seis centos setenta e quatro. Bernardo Vieira Ravasco a fiz escrever. Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.¹⁴

Não se tem uma análise detalhada como se deu os benefícios em título de Capitão concedido, mas esse tipo de é tido como um cargo que podia lhe conferir algum prestígio perante o grupo e, principalmente, uma tática de defesa para si e a sua nação. Para o povo Tuxá, Rodela é o grande líder do povo, símbolo de resistência nos dias atuais. A atual escola da comunidade Tuxá Aldeia Mãe, cidade de Rodelas, leva o seu nome desde a sua criação em 2001, *Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas*. Para os Tuxá, a origem do seu povo se deu na

¹⁴ Patente de Capitão dos índios da Aldeia do Rodella, no Rio de São Francisco provida em Francisco Rodella, 29 de agosto de 1674. In: **Documentos Históricos 1668-1677**. vol. XII, Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 319 - 320.

região da ilha de Sorobabé e, após uma grande enchente no século XVIII, liderados por Rodela, se mudaram para o local que hoje é a atual cidade de Rodelas, continuando a viver também nas ilhas do rio São Francisco até o final do século XX. “o índio Francisco Pereira Rodela em 1696 de catana em punho para defender os missionários jesuítas da sanha dos Ávilas, só não indo ao vão derramamento de sangue, porque os padres o contiveram” (Fonseca, 1996, p. 58). A localização do aldeamento de Rodelas, no Rio São Francisco é a mesma informada nos documentos oficiais em 1646, quando o curreleiro Garcia d’Ávila requeria a propriedade, usurpando dos indígenas. Sobre os primeiros contatos entre os rodeleiros e os não indígenas, Trujillo (1957) argumenta que:

O surgimento das diversas aldeias pelo rio São Francisco se deve aos Kariri. A difusão dessas populações indígenas decorreu a partir das compressões que a frente econômica pecuária exerceu sobre aquelas populações, sobre o comando dos colonizadores da Casa da Torre de Garcia D’Ávila e os primeiros contatos com esses índios se deu por volta de 1646. (Trujillo, 1957, p. 122)

O autor citado acima traça uma pequena trajetória do povo Tuxá, colocando-o no rodeleiros, que sofreram intensos processos de territorialização e expropriação durante a colonização portuguesa. Esse povo constitui-se a partir de uma síntese de diversos grupos indígenas provenientes de origem Cariri das margens do rio São Francisco, falantes do dialeto *Dzubukuá*.¹⁵ Forçados a sucessivos deslocamentos durante séculos, a princípio pela penetração das frentes pecuaristas oriundas do litoral, os Tuxá tiveram seu ingresso na história brasileira ainda no período colonial, assim como as várias outras etnias do vale do São Francisco, entre o século XVII e XVIII. Para Nasser (1975), “essa inserção deveu-se a dois fatores: a) à penetração no interior nordestino da frente pastoril, oriunda do litoral; e b) à ação de missões religiosas, que procuravam incorporar os índios à cristandade” (Nasser, 1975, p. 14).

Na região do *Sertão de Rodelas*, a chegada dos curreleiros (criadores de gado) é datada a partir da primeira metade do século XVII. Sobre a região, segundo Salomão (2006, p. 24), “o primeiro registro oficial sobre Rodelas data de 1646, e se trata de um requerimento de uma sesmaria nessas terras reivindicando sua descoberta, feita por Garcia d’Ávila e Antônio Pereira, que teriam chegado até elas

¹⁵ O **Dzubukuá**, família lingüística Kariri e do Tronco Macro-Jê, da região do médio São Francisco. Registrado catecismo impresso do Frei Bernardo de Nantes (1709). Fonte: QUEIROZ, José M. C. de. **Aspectos da fonologia Dzubukuá**. Dissertação (Mestrado em Linguística), Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

no processo de expansão de seus currais”. Fonseca (1996) faz uma análise geográfica do cenário em que ocorreu o primeiro contato entre rodeleiros e agentes da colonização na região:

O primeiro contato com o nativo rodeleiro deu-se certamente no lado baiano - da Bahia partiram os descobridores -, em Rodelas e suas proximidades. Rodelas era terra dos índios da nação procás, isso está repetidamente registrado. Da nação procás, eram igualmente os índios de Arnipó, terra firme da Bahia. Eles também residiam nas ilhas vizinhas, Jatinã, Araticu e nas ilhas próximas, como fossem Sorobabé, Acará e Vargem, convivendo com outras nações. Deviam estar igualmente em Sorobabé, terra firme da Bahia defronte à ilha do Sorobabé; Sorobabé (foz do Pajeú), Tacuruba e Jatinã, terra firme de Pernambuco; Barra do Tarrachil, terra firme da Bahia; e Riacho da Vargem, na Bahia, defronte à ilha da Vargem. Os descobridores não passaram então, o São Francisco para a margem esquerda, tanto assim, que o requerimento se referia somente a terras à margem direita. (Fonseca, 1996, p. 41)

Fonseca (1996) confirma, com base nos documentos coloniais, que a localização registrada das missões e currais no território dos rodeleiros é a mesma localidade habitada pelos Tuxá, que será reivindicada pelos no século XX, após a continuação do esbulho territorial praticado pelos descendentes dos curraleiros. Ainda, Sobre a nação Proká ser os Rodelas, Fonseca (1996) argumenta que:

São, evidentemente, Rodelas, da nação procás, aquela aldeia principal, em que inicialmente assistiam os padres, e a ilha do Acará, segunda aldeia maior, em que os padres passaram a assistir. Em Rodelas não se menciona a nação brancarurus, mas só a procás. O termo *acarases*, não será mais que um gentílico que vem a significar moradores de Acará, enquanto o gentílico *procases*, dirá respeito ao natural da nação procás. (Fonseca, 1996, p. 90)

A região de Rodelas, no rio São Francisco, se torna um dos maiores complexos missionários da Colônia, região de intensos conflitos entre colonos e indígenas que precisa de mais estudos aprofundados. Em 1669, o padre João de Barros, da Companhia de Jesus, fundou a “Missão de Rodelas” em 1669, estando em contato com os indígenas da região de Sorobabé. (Leite, 1945) Dois ano depois, em 1671, o capuchinho Francisco de Domfront iniciou os trabalhos de catequese nas Missões de Rodelas, informações confirmadas nos registros de Martinho de Nantes. As duas Ordens Religiosas foram as primeiras a se instalarem e formarem aldeamentos na Missão de Rodelas. Segundo Messeder (2000, p. 110), “a cidade de Rodelas originou-se de uma dessas missões, consagrada a São João Batista, sendo

então chamada de Missão de São João Batista de Rodelas”. Sobre os primeiros contatos com missionários, Ferreira (2022) identifica que:

Os índios Kariris e Rodeleiros foram os primeiros “tapuias” do rio São Francisco a entrar em contato com os missionários, que se instalaram na segunda metade do século XVII na região. Considerados “mansos”, “dóceis” e mais receptivos que os demais índios do sertão, eles eram avaliados como os grupos com maiores condições para o contato e o estabelecimento de um amplo projeto de missão. Assim, as missões que partiram em direção ao rio de São Francisco foram conduzidas em duas frentes e por duas diferentes ordens religiosas. (Ferreira, 2022, p. 249).

O número de aldeias alterou bastante, houve uma grande quantidade de aldeias dos indígenas Rodelas, da nação Proká. A Missão desdobrou-se em duas áreas: uma, com residência em Rodelas, assistindo as ilhas vizinhas, a outra com residência na ilha de Acará, alcançando as ilhas próximas. Além de Rodelas, que continuaria a ser a sede da missão, foram implantadas a de Sorobabé, a de Acará, a de Arnipó, a de Caruru. (Fonseca, 1996). Na história dos aldeamentos da região, a presença marcante dos colonizadores resultou na transformação dos modos de vida dos indígenas, na desocupação compulsória das terras pertencentes aos povos tradicionais e, em consequência, na desestruturação de boa parte das organizações sociais, políticas e étnicas, forçando a criação de diversas formas de estratégias de sobrevivência física e identitárias. Oliveira (2004, p. 25) explica que as missões sendo “unidades básicas de ocupação territorial e de produção econômica, há uma intenção inicial explícita de promover uma acomodação entre diferentes culturas, homogêneas pelo processo de catequese e pelo disciplinamento pelo trabalho.” Para Fonseca (1996):

A aldeia ao lado da povoação dos brancos, acabou criando atrito entre padres e colonizadores, pela exploração destes contra os índios, pela promiscuidade com suas mulheres, que os missionários não aceitavam. Segregado o nativo, sem a terra onde plantar sua escassa lavoura, praticamente impedido de se distanciar para a caça, obrigados os homens válidos a matar e morrer na guerra, as aldeias terminavam sendo um amontoado de mulheres, velhos e crianças famintos, que os missionários cuidavam com dificuldades e muita limitação. Sem terra para a lavoura e sem espaço para a caça, os indígenas dependiam da caridade. (Fonseca, 1996, p. 90).

OS curraleiros foram contra a atividade dos missionários, cujos interesses colidiam com o trabalho de catequese, empreendidos principalmente pelos jesuítas. Francisco d’Ávila, o segundo chefe da Casa da Torre, foi o maior invasor das terras do São Francisco, principalmente na região aqui estudada. Os jesuítas entraram

definitivamente na Missão de Rodelas em 1685, administrando as aldeias até 1696, quando foram expulsos pelos donos da Casa da Torre, e os capuchinhos foram expulsos 1702, resultado da luta pelo domínio da terra e dos indígenas. Mesmo reconhecendo a importância da evangelização dos capuchinhos para o projeto da Coroa no Brasil, Portugal “temia sua presença na Colônia, preocupado que estivessem a serviço de França, não da religião, ou tanto daquela, quanto desta, em 1702 ia-se o último, para não vir nenhum nunca mais” (Fonseca, 1996, p. 93). A Casa da Torre não combateu apenas capuchinhos franceses e os inacianos, enfrenou também franciscanos, beneditinos e carmelitas, que os curraleiros descreviam como inimigos públicos, julgando que os mesmos estavam contra o bem da Coroa e das ordens do Rei para povoar as terras do São Francisco. Para Oliveira (2017):

Esses conflitos fizeram com que a maioria de nativos abandonasse aquele seu *habitat*, sobretudo os ribeirinhos, que viviam em áreas mais cobiçadas, pois facilitava o estabelecimento e a melhor fixação dos currais. Nesse ínterim, às margens desse importante rio foi se configurando cada vez mais o sentido da colonização para os grandes Capitães mores e curraleiros, forçando seus primitivos habitantes a penetrarem cada vez mais nos longínquos sertões. (Oliveira, 2017, p. 50)

No século XVIII, as missões religiosas do São Francisco, após as expulsões dos jesuítas e capuchinhos franceses, estiveram sob a administração dos franciscanos, carmelitas descalços e capuchinhos italianos. Esses últimos, iniciando em Rodelas em 1702, assumiram as missões até a segunda metade do século XIX. Segundo Regni (1988, p. 134), “os cariris do sertão baiano e do médio e baixo São Francisco se mantiveram em bom relacionamento com os portugueses, como foi observado pelo Pe. Fernam Cardim que os descreveu como amigos destes”. Diante dos interesses conflitantes entre missionários, colonos e autoridades civis, os rodeleiros foram expulsos de suas melhores terras, nas margens e ilhas férteis, obrigados a buscar novos espaços, dificultando a sua sobrevivência, ocasionando a aproximação com as fazendas dos curraleiros para trabalhar em troca de alimentos. Era também uma forma de garantir a permanência no seu território ancestral e traçar estratégias de combate, não necessariamente bélico, para reaver as terras usurpadas.

Incansavelmente, os grandes senhores quiseram expulsar os indígenas Rodelas de seu território, começaram a perseguir, para tomar suas terras para a

implantação de fazendas de criação. Devido aos abusos dos grandes latifundiários, o governo viu-se forçado a expedir uma série de Alvarás e Cartas Régias, em favor dos indígenas, de proteção e reconhecimento, como o Alvará, de 23 de novembro de 1700, que doava uma légua em quadra para o sustento dos indígenas e missionários, como solução encontrada para assegurar o funcionamento dos aldeamentos e limitar os interesses dos colonos. A legislação vigente que asseguravam os direitos dos indígenas não foi respeitada, especialmente no século XVIII, tendo ficado sem nenhum efeito a demarcação de terras, apenas o aldeamento, sem condições para o sustento das famílias indígenas.

Os criadores de gado e autoridades locais também tiveram que enfrentar a política indígena dos rodeiros, que tinham suas estratégias e propósitos, como as fugas, alianças com os missionários, ataques às fazendas de gado, alianças militares com a Coroa e rebeliões. Galindo (2004, p. 290) entende que reconhecer a importância “destas estratégias significa um câmbio no status de sociedades apáticas, para um nível de povos negociadores aparelhados a barganhar estrategicamente suas perdas e destinos como forma de continuar no jogo colonial.”

Em 1725, começa um novo complicador para os indígenas Rodelas do rio São Francisco, com a separação jurisdicional entre Bahia e Pernambuco ocasionou disputas pela gestão das missões no rio São Francisco (Fonseca, 1996; Salomão, 2020; Ferreira, 2022). Três anos depois, em 1728, “o Hospício de Pernambuco reivindica a administração dos aldeamentos localizados nas ilhas do São Francisco, que pertenciam ao território pernambucano, mas permaneciam jurisdicionadas pelo Hospício da Bahia” (Salomão, 2020, p. 88). Esse complicador jurisdicional vai perdurar durante os séculos XIX e XX, quando mais uma vez a resistência Tuxá estará diante de conflitos pela posse das ilhas do São Francisco, fatos que estarão no próximo capítulo deste estudo.

Os curraleiros descreviam os missionários como inimigos públicos, que se opunham ao bem do Estado e as ordens do Rei. As constantes mudanças de ordens religiosas instalava uma crise missionária e dificultava a catequese dos indígenas, ora em razão das lutas entre missionários e vaqueiros, ora em razão da insuficiência de sacerdotes na região, além das dificuldades inerentes à língua e os dialetos cariris, inclusive o Dzubukuá.

Importante analisar a participação dos indígenas da região nas ações coloniais. Missionários dependiam da mão de obra indígena para manter as

Missões, diante dos poucos recursos destinados pela Coroa, os curraleiros também dependiam da mão de obra para manter os currais de gado e nas ações militares. Compreendendo a participação dos indígenas nas ações coloniais, Galindo (2004, p. 107) argumenta que “o estabelecimento da pecuária nos sertões do rio São Francisco, implicava na ruptura da ordem nativa pré-existente, fato que não se daria sem uma posição acordada entre brancos e indígenas em benefício de interesses comuns.”

Além de uma documentação sobre a presença de Francisco Rodela, existem registros sobre a família Mataroã, membros da nação Proká de Rodelas que atuaram como lideranças em defesa dos interesses dos grupos rodeleiros, oferecendo proteção contra a ação militar de outros povos em troca de acordos de proteção contra a ação direta da colonização, reforçando o poder indígena contra inimigos locais. Final do século XVII e início do século XVIII, lideranças Proká de Rodelas conhecidas nos documentos oficiais da colônia, Francisco Dias Mataroã e o seu filho Jorge Dias de Carvalho Mataroã, assumiram o papel de “aliados” da Coroa portuguesa, participando de guerras contra inimigos externos e internos, reprimindo grupos considerados “selvagens” ou “bárbaros”, organizando frentes de batalhas para defender os interesses dos portugueses e do seu grupo indígena, em troca do “privilégio” de governar e garantir a segurança do povo.

A história dos governadores dos índios do Rio São Francisco se inicia também, de certa forma, durante os conflitos contra os holandeses, mas especificamente em 1639, quando as tropas de resistência luso-brasileiras investiram sobre o território do Brasil holandês em uma primeira tentativa de recuperar as áreas conquistadas pelos batavos. Nesse contexto, Felipe Camarão e os demais capitães luso-brasileiros foram imbuídos de firmar aliança com as lideranças indígenas do São Francisco, em especial com o “principal” Rodela, da aldeia homônima. Esse fato possibilitou tanto a participação dos índios de Rodela na guerra quanto a nomeação posterior de Francisco Dias Mataroã, líder dos Rodelas, ao cargo de “governador dos índios da língua travada do cabelo corredio do rio São Francisco de baixo e de cima”. (Ferreira, 2022, p. 236)

Em 1699, Francisco Dias Mataroã, capitão dos Proká, contava com o apoio do governador e capitão geral do Estado do Brasil. Posteriormente, o seu filho, Jorge Dias de Carvalho Mataroã, exercerá o cargo de governador dos índios do São Francisco. A família Mataroã ficou no poder na região entre 1690 e 1733. Os Mataroã chegaram a comandar o território do rio São Francisco, estendendo a regiões que compreende os atuais estados do Ceará e Piauí, atuando também nas

entradas da região do Maranhão, conhecidos pelos seus feitos militares ao lado dos portugueses, foram condecorados pelas múltiplas ações bélicas no sertão colonial. Francisco Dias de Carvalho Mataroã foi o primeiro a ser nomeado ao cargo de governador dos índios da Bahia em 1660 e, posteriormente, o cargo foi ocupado por Jorge Dias de Carvalho Mataroã, que permaneceu também até 1733. (Ferreira, 2022).

Um indicador da importância militar dos capitães mores índios é a nomeação de novos chefes para as aldeias do São Francisco e criação de companhias militares nas vilas e povoações por Jerônimo Mendes da Paz. Em carta de 17 de outubro de 1760 o dito sargento mor relata os conflitos decorridos pela junção de várias nações dispersas pelas pequenas aldeias em uma só povoação. Foi nomeado para cabo superior de todas as nações o capitão mor Pedro Fonseca de Souza que antes era capitão-mor do Pambú, das nações dos Kariris. Para sargento-mor foi nomeado Aleixo da Cunha, da nação Porcá, que tinha sido sargento-mor da aldeia de Rodelas. Expôs ainda que as companhias deviam constar 50 homens ao menos: que dos cariris e habitantes do Pambú podiam fazer uma; que da nação dos Porcás, Pancararus e Caruaz que hoje estão tão baralhadas as aldeias do Sorobabé, Axará e esta da Vargem devia fazer duas companhias para acomodar os cabos de todas as três, porém não tinha gente mais que para uma, e para remediar esta falta lhes agregaria em duas esquadras os índios novamente reduzidos. (Medeiros, 2011, p.)

Outras funções eram desempenhadas pelos governadores dos índios, como o fornecimento de indígenas na construção de obras para a Coroa e serviços particulares, como nas fazendas de gado e nos engenhos. Os líderes da família Mataroã eram agraciados com prêmios e honrarias pela Coroa, mas sofreram diversas perseguições por parte do governador de Pernambuco. O governador Duarte Pereira Tibão considerava Jorge Dias Mataroã como ameaça ao projeto colonial, não cumpria as ordens estabelecidas pelo Governador de Pernambuco. “A fala do Governador de Pernambuco contrastava com as proferidas pelo governador da Bahia, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, que via em Mataroã um verdadeiro aliado dos empreendimentos coloniais” (Ferreira, 2022, p. 43). Fonseca (1996) relata um acontecimento que teve consequências para Jorge Dias Mataroã e as relações com o Estado:

Para resolver um conflito entre índios do lado pernambucano, inadvertidamente o frade mandou o mataroa Jorge Dias de Carvalho, de Rodelas. Este entrou em território pernambucano praticando violências tais, que gerou um conflito entre os Governadores de Pernambuco e da Bahia, o qual, viria a pedir desculpas, autorizando a prisão de seu preposto indígena. Deste estado de tensão se originou, em 1728, um grave incidente que se resolveu com a extinção daquela parte da missão dos Rodelas que se achava em território pernambucano. (Fonseca, 1996, p. 114).

Mesmo após seus êxitos militares e participando do jogo político entre colonos e missionários para salvar a sua nação, os líderes Mataroã foram motivos de preocupação e ameaça ao projeto colonizador, principalmente Jorge Dias. O incidente acima apresentado foi a “gota d’água” para a prisão do mesmo. “Contudo, sua família continuou a ser considerada aliada e seu filho Manoel Dias de Carvalho recebeu, pouco após a sua morte, o título de capitão-mor de sua aldeia” (Ferreira, 2022, p. 43).

Maria Regina Celestino de Almeida (2017, 2015, 2010), apresenta uma discussão sobre o papel dos indígenas no processo colonial, a relação entre identidade nacional e reivindicação política nos aldeamentos, nas guerras e acordos, promovendo a formação elites coloniais, com o propósito de proteção e sobrevivência. “Os líderes indígenas, por sua vez, sabedores da importância do seu papel, negociavam suas alianças em troca de benefícios que iam além dos ganhos materiais” (Almeida, 2017, p. 24). Ainda Segundo Almeida (2017, p. 24), “suas importantes funções, principalmente nas guerras, abriam espaço para certa ascensão social que, embora limitada, foi por eles bastante valorizada”. A dificuldade da historiografia em reconhecer a importância dos indígenas do sertão do São Francisco, dificulta um melhor entendimento sobre o papel desempenhado por esses líderes indígenas e seus grupos na construção do Brasil colonial.

1.4 Desocupar para ocupar/explorar: tramas e embates na transição do Brasil colônia para o Brasil imperial

Com o fim da legislação pombalina, a partir da Carta Régia de 12 de maio de 1798 que aboliu o Diretório de 1757, houve um entendimento da existência de uma lacuna legal em relação às políticas indigenistas, o que Manuela Carneiro da Cunha (1992) denominou de “vazio de legislação”. Segundo a autora, somente em 1845 é que será criado o Regimento Geral das Missões como instrumento geral que orientaria a política indigenista no Império. Essa posição de Manuela da Cunha tem sido repensada por diversos historiadores, como Fernanda Sposito (2006) e Patrícia Sampaio (2011). Sampaio (2011) argumenta que “a Carta deveria ter uma imediata aplicação em toda a colônia, tal não ocorreu. À falta de diretrizes que o substituíssem, o Diretório permaneceu como parâmetro de referência legal, vigorando extraoficialmente em várias regiões” (Sampaio, 2011, p.228). A autora

argumenta que o fato de não existir uma legislação geral não significa que não existia uma trama de normas legais, especialmente porque o período é de construção do novo estado nacional, depois de 1822. Segundo Sposito (2006, p. 56), “a falta de uma política geral do Império brasileiro sobre a questão indígena não tornam ineficientes e sem efeito os encaminhamentos menores e as discussões feitas durante as primeiras décadas do Império sobre o assunto.”

O debate sobre mão de obra no período imperial ocorre a partir de duas questões: a utilização da mão-de-obra indígena através da transformação destes em trabalhadores nacionais e a vinda de imigrantes para substituir os escravos negros após a extinção da escravidão. Sampaio (2011) considera que:

A Carta reitera princípios, mas também opera mudanças. A instauração do autogoverno dos índios, a reiteração da liberdade e da igualdade entre os vassallos, a extensão do privilégio da orfandade às populações independentes (não-aldeadas), o fim da chancela da Coroa às operações de descimentos, a liquidação dos bens do Comum das povoações, a liberdade de comércio, o acesso livre de moradores aos recursos naturais e às terras indígenas, o incentivo à miscigenação são alguns exemplos que podemos enumerar aqui. (Sampaio, 2011, p. 228)

Ressaltamos, porém, que a discussão da utilização da mão de obra indígena nesse período está conectada com a discussão sobre as Terras Indígenas, fato que ajuda a compreender porque a partir da chegada da corte portuguesa ao Brasil em 1808, chegaram também imigrantes que se instalaram no país, acelerando o processo de disputas de terras com os indígenas. Ajuda a entender também as informações de Salomão (2006), de que se buscava “adaptar o Brasil para as transformações do sistema capitalista mundial que se formava no estrangeiro, e para o desenvolvimento de uma economia industrial, e nesse processo a terra se transformava numa valiosa mercadoria para obtenção de lucros” (Salomão, 2006, p. 49).

A expropriação das terras indígenas e desarticulação das sociedades nativas através de processos violentos, como também as discussões de reconhecimento das condições de cidadãos aos indígenas, como já vimos, marcaram a primeira metade do século XIX. Os aldeamentos passaram a ser vistos como espaços de “transição”, “temporários”, nos quais os indígenas cumpriram o processo de “civilização”. Feito isso, os aldeamentos eram transformados em terras devolutas podendo ser vendidas aos proprietários rurais ávidos por elas, num processo totalmente legalizado a partir da Lei de Terras de 1850. Nesse processo de extinção

dos aldeamentos, “os índios que antes foram utilizados como importantes atores na ocupação e expansão das posses coloniais no sertão nordestino, passam a ser completamente excluídos da reestruturação fundiária e econômica da região.” (Salomão, 2006, p. 52).

Apesar do projeto elaborado por José Bonifácio de Andrada e Silva ter sido ignorado por D. Pedro I e principalmente pelas Assembleias Provinciais, o mesmo se tornou o modelo de política indigenista oitocentista principalmente por conter um programa de “integração” dos indígenas à sociedade envolvente. “Entre a perspectiva humanística de José Bonifácio e os interesses básicos dos grandes proprietários de terras que constituíram indiscutivelmente a classe dominante do país, prevaleceram esses últimos” (Moreira Neto, 1971, p. 356). No que pese uma leitura crítica do projeto de Bonifácio, as proposições que o mesmo apresenta não tem nada a ver com uma perspectiva humanística, entendida por Moreira Neto.

O que se percebe é que ao defender a ideia de um tratamento “brando” para com os indígenas, Bonifácio foi visto como membro de uma corrente que se opunha ao uso da violência como meio de submeter os indígenas aos interesses do Estado nacional e suas elites. “A proposta de Bonifácio, que nunca veio a sair do papel, também buscava colocar as terras indígenas no mercado, tirando das mesmas seu caráter inalienável” (Cruz, 2017, p. 53). Entretanto, é necessário atentarmos para o fato de que a violência não se manifesta apenas na forma física. A violência simbólica presente no projeto de Bonifácio não pode passar despercebida. A violência cultural a que os povos nativos foram submetidos, a partir de ideias elaboradas tanto por Bonifácio como outros intelectuais do período não pode deixar de ser considerada. Por isso é preciso ver com ressalvas interpretações como a que apresenta Moreira (2021) ao constatar que a aplicação e a consequência da legislação indigenista do século XIX. Para a autora, o objetivo era “transformá-los em brasileiros (aculturação/nacionalização) por meio da educação e da miscigenação com não indígenas, transformando-os em um setor social livre, mestiço e intermediário entre senhores e escravizados.” (Moreira, 2021, p.13).

Ainda com base no autor citado é preciso ressaltar que mesmo com os indígenas considerados “amigos da civilização”, ou seja, os que aceitaram aldear-se e passar pelo chamado “processo civilizatório”, esse “favorecimento” citado, é questionável, pois o corrente era a utilização da mão-de-obra feita a partir de processos que os aproximavam da escravidão, como por exemplo, o pagamento

pelo trabalho feito com tecidos para a confecção das roupas que deveriam usar como símbolo de sua integração à “sociedade civilizada” ou instrumentos de trabalho como enxadas, pás, etc., que serviam para que os mesmos trabalhassem nas plantações desenvolvidas nos aldeamentos, construções de estradas, etc. Raramente em espécie, nesse caso, quando ocorria, os padres ou Diretores de Aldeias se encarregavam de receber, alegando que seriam “investidos” nos próprios aldeamentos.

Ainda no século XIX, os povos indígenas do Nordeste foram considerados “incorporados e misturados a sociedade nacional” e seus territórios e aldeamentos foram extintos pelo governo das províncias. “A ‘mistura’, vista como resultado do convívio dos índios com os brancos, efetuada no plano biológico e cultural, desembocaria na ideia de assimilação, na transformação do índio em não-índio.” (Dantas, B. G.; Sampaio, J. A. L.; Carvalho, M. R. G, 1992, p. 451). Esse processo foi resultado das políticas indigenistas do período. A implantação do Regimento Geral das Missões em 1845 associado a Lei de Terras de 1850 deram cabo das estratégias propostas pelo Governo Imperial para o tratamento da questão indígena. Nessas estratégias, a negação da identidade indígena foi o fio condutor. Projetos foram elaborados dando continuidade às políticas postas em curso com o Diretório Pombalino e agravaram problemas já vividos pelos povos indígenas desde a colonização. Tais políticas resultaram na expropriação das terras indígenas e nas tentativas de submeter esses povos para a exploração de sua mão-de-obra (Almeida, 2003; Cunha, 1992, 2012).

Foi a partir desse contexto que boa parte dos povos indígenas no Nordeste foi erroneamente considerada “extinta” e “invisível”, desconhecendo a sua coletividade, receberam e recebem ainda hoje por parte dos “não indígenas” as denominações de indivíduos remanescentes ou descendentes. “Não utilizando mais suas línguas ou hábitos, ou tendo sofrido um grande processo de miscigenação, eram chamados de ‘misturados’, tendo esta qualificação um caráter negativo, que os desqualificavam e os opunham aos índios puros do passado” (Oliveira, 2004, p. 26)

No período imperial, a política adotada pelo governo referente às populações indígenas, partia do pressuposto de negação da existência desses povos, destruindo suas formas de organização, principalmente, a partir da Lei de Terra Lei nº 601, de 18/9/1850, autorizando as reservas de terras para a colonização e aldeamento de indígenas considerados “selvagens”. Para Rego (2014, p. 161), “a partir de 1850,

com a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras, intensificou-se o processo de extinção do patrimônio dos índios e sua incorporação aos bens próprios nacionais como terras devolutas.” Para os senhores de terras, se tratava de um obstáculo para o crescimento econômico, impulsionando assim, práticas de repressão a esses grupos a partir de medidas empreendidas pelos grandes proprietários de terra e empresas de colonização. Moreira Neto (1971) assegura que:

Além da repressão armada os índios do Nordeste foram afetados por medidas de alcance mais permanente cujos resultados contribuíram, talvez com maior eficácia, para a sua rápida diminuição durante o período assinalado. Considerados rebeldes, viram-se imediatamente privados da posse de suas terras, legalizando-se a usurpação como medida imposta pelos interesses da segurança nacional; a prática tradicional da ampliação das largas propriedades rurais do interior a expensas das áreas ainda ocupadas por grupos indígenas, será agora justificada não só como medida que atende aos interesses de desenvolvimento econômico do país, mas, também, como ação aconselhada pelos objetivos de segurança nacional, ameaça esta pelo que Varnhagen e outros ideólogos oficiais do regime definiram como uma “rebelião armada dentro do império”. As pequenas minorias indígenas remanescentes nessas áreas eram, assim, promovidas à situação de grupos estranhos, agressivos e inassimiláveis à comunidade nacional, inimigos irredutíveis pela língua e pelos costumes bárbaros; em nome dos superiores interesses do país, deveriam ser enfrentados com força armada, em lugar de serem atraídos com brindes e missionários. Essa perspectiva, a de respeito das alterações sucessivas na legislação formal, foi mantida como um dos traços mais característicos da política indigenista do Império. (Moreira Neto, 1971, p. 290-291)

O período da Regência é tido como o responsável pela alteração das relações entre indígenas e não indígenas, perdurando durante o Segundo Império, nessa fase se regulamentou a liberdade dos indígenas, revogando decretos anteriores, as Cartas Régias assinadas por D. João VI, revitalizando a Guerra Justa e reafirmando a continuidade da escravização indígena. Em 1843, se autorizou a vinda dos missionários Capuchinhos no Brasil, com a finalidade de instruir os indígenas à religião e à “civilização”. Entretanto, esses religiosos estavam muito distantes da autonomia e influencia que os jesuítas possuíram nos anos anteriores. Foram grandes os embates ocorridos entre o governo Imperial e a Ordem dos Capuchinhos italianos. Estes por sua vez, apesar dos embates se submeteram as ingerências do estado Brasileiro e atuaram nos aldeamentos de forma que atendiam aos interesses do Estado e dos colonos, mantendo para com os indígenas o tratamento etnocêntrico que os via como “selvagens”. “Na realidade do aldeamento era o missionário quem recorrentemente assumia todas as funções do aldeamento,

inclusive administrativas” (Silva, 2015, p. 86). Acumulando a função de missionário e as vezes de Diretor de Aldeia, os capuchinhos exerciam a função religiosa e o papel de funcionário do Estado e dessa forma sua atuação foi marcada pela defesa dos interesses do estado nacional e dos colonos.

A partir dessa administração leiga, já que os religiosos agiam mais em defesa do estado do que dos nativos, ocorreu a intensificação das incursões em terras indígenas, os invasores aproveitaram para reivindicar a legitimação das posses que exerciam sobre as terras, iniciando um novo modelo de expulsão dos indígenas de seus territórios. Devido aos obstáculos legais, passaram a alegar que a população indígena teria abandonado tais terras então não seria mais indígena.

De acordo com políticos do governo imperial, com as legislações indigenista e fundiária, ao ser emancipado da tutela, o indígena aldeado poderia se igualar aos demais cidadãos brasileiros, tornando-se em trabalhador substituto à mão-de-obra escravizada ou em proprietário de um pequeno lote de terras provenientes dos territórios dos antigos aldeamentos coloniais. Nesse projeto, as terras que se entendia não serem usadas pelos indígenas, seriam revertidas para o Estado, vendidas em hasta pública ou entrariam para as posses dos não índios que já as habitassem. Assim, para tornarem-se cidadãos, de acordo com a política imperial, os indígenas deveriam ser emancipados da tutela e perder o vínculo coletivo com as aldeias constituídas no período colonial. (Dantas, 2015, p. 78)

Na segunda metade do século XIX, no Nordeste, foi declarada, por decreto, a extinção dos aldeamentos criados desde o início da colônia, para que essas terras se tornassem posse da Província. “Com base nas informações dos presidentes da província de que não havia mais índios, mas tão-somente populações “misturadas”, muitos aldeamentos seriam extintos em todo o Nordeste” (Carvalho, M. R. G De; Dantas, B.G.; Sampaio, J. A. L. 1992, p. 452). Segundo Souza (2007, p. 130), os indígenas “eram abandonados à própria sorte, os aldeamentos extintos e suas terras incorporadas ao patrimônio nacional, sendo vendidas aos colonos nacionais em hasta pública”.

Além desses dois instrumentos, o Governo imperial contou com projetos que propuseram estratégias variadas para submissão dos povos indígenas através da sua transformação em trabalhadores nacionais e usurpação de suas terras. Destacamos aqui os que foram propostos por Moniz Barreto intitulado ainda no final do século XVIII, o *Plano sobre a civilização dos índios do Brasil* (1788) e principalmente para a capitania da Bahia com uma breve notícia da missão entre os índios feita pelos proscritos jesuítas, e, o projeto *Apontamentos para a civilização*

dos *índios bravios do Império do Brasil*, de autoria de José Bonifácio de Andrada e Silva (1823). A convergência desses dois projetos está na defesa da utilização da mão de obra indígena e no interesse pelas terras dos mesmos. A defesa da necessidade de “civilizar” os indígenas pode ser traduzida por interesses em resolver questões cruciais, a exemplo da substituição da mão de obra escrava negra, cujo fim se aproximava a passos largos, bem como o aproveitamento das terras indígenas, que na leitura dos homens daquele contexto, eram improdutivas devido a preguiça daqueles povos e a falta de noção de propriedade, além da “errância” em que viviam (Cunha, 1992; Souza, 2007). Sobre as invasões de terras, Rego (2014) argumenta que “muitos rendeiros do patrimônio dos índios ou mesmo proprietários vizinhos às povoações indígenas operaram usurpações de terras, diminuindo o espaço físico reservado por direito aos aldeados e seus descendentes.” (Rego, 2014, 162-163). Invasões que cresceram no século XIX, diante da política do Estado de negação da posse indígena, ocasionando que esses mesmos invasores proprietários de fato de terrenos que não lhes pertenciam.

1.5 Resistência e permanência Tuxá na terra ancestral

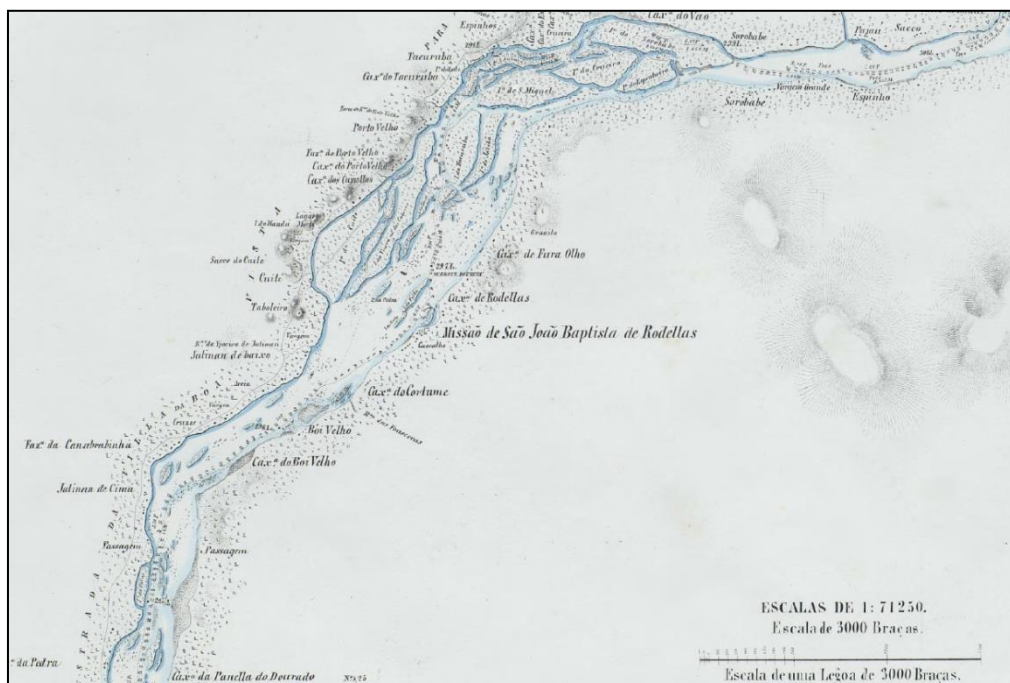


Figura 2: Trecho do Rio São Francisco, região das ilhas entre Sorobabé e a Missão de Rodelas, do Povo Tuxá. Atlas e relatório concernente à exploração do Rio de S. Francisco desde a cachoeira da Pirapora até o Oceano Atlântico – Henrique Guilherme Fernando Halfeld -1860

No século XIX, o engenheiro alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld (1797-1873) descreve a região das ilhas e margens do Submédio Opará, ocupadas pelos Tuxá, de nação Proká, e detalha com precisão, em seu trabalho cartográfico do Rio São Francisco, o berço do Sertão de Rodelas:

Continua a seguir o canal entre pedras, e a esquerda tem um banco de areia e cascalho, e entra para a Cachoeira do Cortume; daqui segue o melhor canal pelo meio do Rio abaixo, ficando a ilha do Cuité, a da Viúva e outras ilhas entre meio destas: taes são a da Mamona, do Capim, das Cabras e das Cabaças, bem como a do Urubu, à esquerda, e a direita as ilhas da Pedra, da Porta e a ilha do Serrote do Urubu, que se compõe de granito. O segundo canal menos fundo, apresentando também muitas pedras, dirige-se da Cachoeira do Cortume, a encostar-se na margem direita ao porto da Missão de S. João Baptista de Rodellas; deste segue entre a ilhota próxima à Missão e ilha da Porta pela Cachoeira de Rodellas abaixo, deixando a ilha ou alcantilado Serrote de Urubu, à esquerda. Sobre o barranco da margem esquerda está a povoação de Jatinan de Baixo, os sitios do Cuité, O Sacco do Cuité e o do Lagarto morto; sobre o barranco da margem direita está o sitio do Boi Velho, e pouco abaixo deste entra o riacho do Fonsecas, e junto á sua barra está o sitio da Cachoeira do Cortume. O Arraial da Missão de S. João Baptista de Rodellas, tem uma capella d invocação a S. João Baptista. Este templo tinha caído em ruínas, porém, actualmente debaixo da drecção de Frei Paulino de Lusione, capucinho, e com a contribuição de esmolas dadas pelo povo da vizinhança, trata- e de reconstrui-lo. A povoação tem 33 casas de mui inferior construcção, e cobertas de palha de coqueiro Carnaúba, com cerca de 140 habitantes que são Índios pela maior parte mestiçados com europeos, e que vivem miseravelmente do plantio de mandioca, arroz, abobaras, feijão, algodão, d'alguma pesca e tratão em ponto insignificante da criação de gado, e ajustão-se para o serviço das embarcações. A altura fronteira à Rodellas é de 1,061 palmos e 5 pollegadas sobre o nível do mar. (Halfeld, 1860, p. 43-44)

O "Atlas e relatório concernente à exploração do Rio de S. Francisco desde a cachoeira da Pirapora até o Oceano Atlântico" é resultado de uma expedição de levantamento, de 1852 a 1854, a pedido do governo imperial. Na descrição acima e na ilustração a seguir apresenta a localização da Missão de São João Batista de Rodelas, Ilha da Viúva (última parte do território que ficou em posse dos Tuxá durante o século XX), a região de Sorobabé (área de reivindicação atual Tuxá) e demais ilhas pertencentes ao povo.

Sorobabé, Dzorobabé, atualmente conhecida por Surubabel, é uma região próxima à cidade de Rodelas, perto da confluência dos rios São Francisco e Pajeú, numa área formada por dunas. Esse Território é considerado sagrado para o povo Tuxá (ocupantes tradicionais das margens do submédio São Francisco), afirmam que foi local onde habitavam seus ancestrais. Foi sede da antiga Missão religiosa de

Nossa Senhora do Ó¹⁶, que só terminou com a grande enchente do rio São Francisco que inundou a ilha de Sorobabé e destruiu a Missão. “Um evento central que marca a nossa memória foi uma enchente que ocorreu no Rio São Francisco antes mesmo de termos sido aldeados e que foi responsável pela nossa mudança da Ilha do Zorobabé para a terra firme” (Cruz, 2017, p. 35). Para o povo Tuxá, Francisco Rodela foi um dos seus principais líderes, pois, segundo os mesmos, a origem se deu na região da ilha de Sorobabé e, após uma grande enchente no século XVIII, conduzidos pelo líder se mudaram para o local que hoje é a atual cidade de Rodelas, continuando a viver também nas ilhas do rio São Francisco até o final do século XX.

A terra de Dzorobabé (Surubabel) é berço dos índios Tuxá, abriga os cemitérios tradicionais dos antepassados e é considerada solo sagrado do povo. Durante as escavações na terra de Surubabel para o enchimento do lago de Itaparica, retirados pela CHESF na década de 1980, vários artefatos arqueológicos (urnas funerárias, aribés, potes, colares, tembetás, pontas de flechas, entre outros) pertencentes ao povo foram retirados da área, dizendo que seria deixado na própria comunidade, o que não aconteceu. “Entre os Tuxá, por exemplo, parte significativa da cultura material pré-história é usada em seus rituais e atividades cotidianas na aldeia, como apitos, malacos/cachimbos, pilões, etc.” (Marques, 2008, p. 300). Para nós Tuxá, esses achados simbolizam a relação do povo com os antepassados e o pertencimento ao território. Desde 2004, os Tuxá reivindicam, junto à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, o repatriamento destes achados para contribuir no processo da posse definitiva da área, e que seja construído um espaço que possa acolher o material, que foi encontrado nas escavações feitas às vésperas da formação do lago de Itaparica. Segundo nossos anciãos, esse foi local onde habitavam nossos ancestrais e isso é transmitido também pela nossa “ciência”, a nossa religião.

A presença secular dos Tuxá no mesmo território dos seus ancestrais, demonstra o pertencimento, a agência e resistência perante o processo colonial. A

¹⁶ Nossa Senhora do Ó é uma invocação à Virgem Maria que se originou na Espanha. A devoção é inspirada nos últimos dias de gravidez da Mãe do Salvador, em sua expectativa de ver seu Filho Primogênito. A origem da denominação Nossa Senhora do “Ó” vem das expressões contidas nas orações litúrgicas que antecediam o Natal de Jesus. Fonte: www.cruzterrasanta.com.br. Acessado em 20/02/2023. Segundo SILVA (2003), a missão religiosa de Nossa Senhora do Ó, para a catequese dos indígenas, ocorreu na ilha de Sorobabel, e está associado em 1789 aos Tuxá da confluência do Pajeú, em frente à ilha.

ação de grilagem nas terras de Rodelas iniciou com a colonização no século XVII, com a chegada dos primeiros curraleiros da Casa da Torre. As terras dos Tuxá foram sendo usurpadas, Século XVII ao XIX, incorporadas ao Estado, arrendadas a terceiros pelas autoridades que as administravam, sendo também vendidas e saqueadas. “As terras dos índios aldeados no São Francisco eram, em sua maioria, aterras mais férteis da região, às margens do rio e nas ilhas, o que as tornavam alvo da cobiça dos brancos.” (Cruz, 2017, p. 52). A partir da segunda metade do século XIX, as terras pertencentes aos indígenas foram sendo usurpadas por fazendeiros “brancos” da região, tornando parte da jurisdição eclesiástica de Glória (BA). “Os políticos regionais, o administrador da aldeia, o pároco de Glória e o Juiz Municipal de Jeremoabo, começaram a se apoderar do patrimônio indígena” (Salomão, 2006, p. 53), sem poder utilizar da “proteção” dos missionários e das políticas do Estado. As margens do rio foram tomadas pelas pastagens, os pecuaristas ocuparam todo território fértil, principalmente as ilhas, últimos redutos de ocupação indígena do território.

A participação dos missionários nas terras indígenas do Submédio São Francisco estendeu-se até meados do século XIX, sendo que alguns anos desse período houve ausência do projeto de catequese na Missão de Rodelas. “Depois de 1810, deu-se outro vácuo até 1836. E já aí não havia vizinho para suprir a ausência do missionário, Rodelas era a única aldeia então missionada no São Francisco, as de Pernambuco foram supressas com Pombal” (Fonseca, 1996, p.120).

No início do século XIX, motivados pelas perseguições e espoliação, exatamente “em 1823, os índios de Rodelas endereçaram ao Presidente da Província uma carta que relatava e pedia providências quanto aos atos de opressão praticados por regionais contra eles” (Salomão, 2020, p. 98). As incursões levaram os indígenas a se dirigir ao presidente da província da Bahia para buscar soluções em relação a devolução das terras a fim de reorganizar o aldeamento. Segundo Fonseca (1996, p.), o aldeamento de Rodelas ficou sob a responsabilidade do padre da freguesia de Glória/BA em 1853. “Logo dois anos depois, em 1855, denúncias de furto e dilapidação do patrimônio da tribo, envolviam o administrador da aldeia, o pároco de Glória e o Juiz Municipal de Geremoabo.”

rodela que, inclusive, haviam enviado comissões à Capital com vistas a obter um religioso capuchinho que tomasse conta do centro e falava do projeto a fim de satisfazer seus pedidos, uma vez que tinham chegado para a Piedade novos missionários. (Regni, 1988, p. 95)

Em 1857 designava-se frei Luiz de Gúbio para reorganizar o aldeamento após as denúncias das lideranças Tuxá. Os indígenas continuaram com o processo de reivindicação de terras perante o Estado Nacional, alguns documentos revelam as viagens e reclamações direcionadas ao presidente da província, informando os abusos cometidos pelos “brancos” e pelo último missionário nas terras do São Francisco, inclusive contra o último missionário da Missão de Rodelas. “Em 1861, uma nova correspondência foi enviada ao mandatário da província, denunciando as perseguições impostas aos índios pelo Diretor da Aldeia, ‘Padre Mestre Luiz’, provavelmente se referindo a Frei Luiz Giávoli de Gúbio” (Salomão, 2020, p. 98), que já afirmava que os indígenas não precisavam mais da presença dos missionários no local, “já estavam aculturados”.

Com a saída do último missionário, os ataques e a espoliação dos posseiros contra as terras Tuxá intensificaram. “O governo de Pernambuco, por via da municipalidade local arrendou a maior parte a terceiros, deixando-lhes área insuficiente. Vivendo numa faixa de necessidade que os missionários já classificavam de miséria e assim continuou por longo tempo” (Fonseca, 1996, p. 160). O aldeamento de Rodelas foi integrado à sociedade não indígena, que invadiu o território dos rodeleiros, sob a jurisdição eclesiástica de Santo Antônio de Glória, sem a presença missionária, saqueado o patrimônio indígena. O controle da mão de obra indígena pelas e os roubos de terras continuaram sendo questões centrais para as autoridades locais e da província.

Na fala do presidente da Província de 1º de março de 1861, os índios de Rodelas são apontados como tendo na lavoura, caça e pesca as principais atividades econômicas. No Mapa das Aldeias da Bahia, apenso a essa Fala, é também registrado que o patrimônio da aldeia compreendia 30 ilhas. Diferente documento de 1º de março de 1872, ressalta que as ilhas constituem fonte de renda, porquanto 14 delas encontravam-se alugadas a regionais. Porém, essa renda não era revertida em benefício da população aldeada. (Nasser, 1975: 23).

Nássaro Nasser (1975) argumenta que o discurso do presidente da Província da Bahia, em março 1872¹⁷, confirma o trecho de Halfeld (1860) sobre a permanência dos indígenas em Rodelas, cultivando as terras e suas territorialidades, tendo também que produzir para si e para a autoridade local, convivendo com as ações predatória dos “brancos”.. Mesmo com sucessivas derrotas para as elites proprietárias de terras, a permanência dos Tuxá nas ilhas do São Francisco em muito se deveu as suas mobilizações, buscando as autoridades das províncias e outros representantes do Estado nacional, os Tuxá manifestarem contra os interesses políticos e territoriais dos posseiros e das autoridades locais, para a manutenção do direito de posse sobre as terras legalmente destinadas para os índios na região.

No final do século XIX, das trinta ilhas que compunham o patrimônio da aldeia de Rodelas, quatorze encontravam-se alugadas a regionais. De acordo com a história oral do grupo indígena, no início do século XX, os “brancos” já tinham tomado as últimas dez ilhas que ainda estavam em posse dos indígenas, a saber: Ilha dos Coitesinhos, Ilha do Combaiodá, Tucum, Cupim, Coité, ilha da Porca, Inveja, Ilha da Paraibeira, Ilha da Cobra, Ilha do Surubabel, sendo parte da ilha da Viúva, único local ainda ocupado pelos Tuxá. (Salomão, 2020, p. 99).

Com a extinção dos aldeamentos ficaram sem assistência e impossibilitados de reaver seus territórios e, “no final do século XIX e início do século XX, os índios rodeleiros começaram sistematicamente perder as posses de suas terras para os brancos.(Hohenthal Jr., 1960, p. 40-41) Por seu lugar social desprivilegiado na política e sociedade imperial, as ações dos indígenas eram limitadas em relação aos proprietários de terras não indígenas da região, abusos e violência que eram submetidos, tanto da margem baiana como pernambucana. Os processos de intrusões no século XIX podem ser apontados como um dos elementos que permitiram aos povos do Nordeste chegarem ao século XX convivendo com os não indígenas em cidades ou próximos as cidades que cresceram em volta dos antigos aldeamentos, como os Tuxá, que permaneceram em Rodelas e que, durante o século XX, travaram grandes batalhas na luta pela território tradicional e sagrado.

17 Nassaro Nasser (1975, p. 23) cita a Fala recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, Antonio da Costa Pinto, em 1º de março de 1872. Agricultura, Indústria e Comércio. Arquivo do Estado da Bahia, Salvador (1975, nota 13).

CAPÍTULO II

O INDIGENISMO OFICIAL, AS RELAÇÕES INTERÉTNICAS E OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO POSTO INDÍGENA RODELAS DO SPI

“estamos sendo usurpados dos meus direitos adquiridos assim como os meus companheiros índios da tribo Tuxá”

18

O presente capítulo tem como proposta apresentar e descrever a presença indígena no sertão do Submédio São Francisco no século XX, discutindo as políticas indigenistas e a participação dos indígenas nos projetos de colonização como estratégia de resistência, dando destaque às políticas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Não obstante, o escopo deste capítulo é descrever as práticas discursivas, as relações interétnicas e as redes de interdependências das políticas indígenas do povo Tuxá, o indigenismo oficial representado pelos agentes do SPI, agentes políticos e latifundiários regionais. Trata-se de uma investigação histórica acerca dos desdobramentos de contatos estabelecidos entre o povo Tuxá e os agentes do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão oficial do Estado responsável pela questão indígena no período estudado. Entender como as atividades cotidianas organizadas pelos agentes do SPI no Posto Indígena Rodelas, localizado no povoamento do mesmo nome, com a perspectiva compreender a rede de interdependência política entre os agentes do SPI, latifundiários locais, políticos regionais e os indígenas, e como essas ações estão nas memórias e nas reivindicações do Povo Tuxá.

Nesta oportunidade, pretende-se fazer um levantamento de elementos para o estudo do povo Tuxá e a luta pelo território, acontecimentos inseridos em projetos de colonização que abrange território nacional, com características de atuação e abordagens específicas para cada região, contexto no qual se insere o povo Tuxá, que, lutando pela retomada das terras usurpadas pelos agentes políticos e econômicos regionais, busca o reconhecimento do Estado, com a instalação do Posto Indígena Rodelas, vinculada a 4ª Inspeção Regional do Serviço de Proteção

¹⁸Requerimento do indígena Tuxá Jacinto Baptista dos Santos, em Cabrobó/PE, datado em 25 de junho de 1908, para o Governador do Estado de Pernambuco Herculano Bandeira de Melo. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 13-14. Denunciando a usurpação das terras Tuxá e na reivindicação dos seus direitos

aos Índios, e eventos ocorridos na década de 1940 até a emancipação política de Rodelas em 1963. A proposta parte dos documentos encontrados na Coordenação Técnica Local de Rodelas (CTL), vinculado a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), antigo Posto Indígena Rodelas, e o material coletado do site oficial da Biblioteca Nacional. São documentos que revelam o entrelaçado jogo de relações interétnicas de práticas e processos entre os diversos agentes da colonização e os Tuxá, destacando os relatórios das atividades do posto indígena local, produzidos por agentes do SPI, e os documentos produzidos pelos indígenas, e da 4ª Inspetoria Regional.

2.1 A política indigenista do SPI e os povos do Nordeste

As políticas indigenistas durante o período que comumente denominamos republicano não podem ser entendidas sem referências a Cândido Mariano da Silva Rondon, cujas ações para pensar o Brasil se fazem presentes desde o final do século XIX. Mas são nas primeiras décadas do século XX que podemos verificar suas proposições em relação às políticas indigenistas.

Após a Guerra do Paraguai e a partir do chamado surto da borracha natural da Amazônia, as autoridades brasileiras deram mais atenção ao noroeste brasileiro visando o desenvolvimento de uma infraestrutura, a expansão da presença militar e a implantação de planos de colonização. Essa nova presença do Estado naquela região se daria a partir dos militares, proporcionando ao Marechal Rondon a entrada em cena como engenheiro militar cuja tarefa era a de construir uma infraestrutura de estradas e linhas telegráficas com a função de interligar as regiões mais isoladas do Brasil às áreas centrais. Conforme Diacon (2006, p.12), “Rondon procurou converter o sertão em uma parte da nação brasileira conforme ele e outros brasileiros urbanos a definiam”.

A partir do positivismo Rondon (e outros homens de sua época que compartilhavam de tais ideias) se teceram os caminhos da política para os povos indígenas, baseada na crença de uma “evolução” natural dos mesmos¹⁹. Tanto

¹⁹ O positivismo, linha teórica sociológica criada por Comte, surgiu no século XIX como contraponto ao racionalismo abstrato do liberalismo. Buscava explicar questões práticas da humanidade, dando ênfase à experiência, e procurava aprimorar o bem-estar intelectual, material e moral do homem, através da utilização de novos métodos para o exame científico dos problemas da sociedade. Característica fundamental dessa forma de pensamento, o conceito de evolução funciona como lei basilar dos fenômenos empíricos, agindo como diretriz para todos os fatos humanos, e estabelecendo uma seleção natural, que eliminaria as imperfeições. A corrente positivista mostra-se avessa a

Rondon quanto outros positivistas, como Raimundo Teixeira Mendes, apresentavam uma concepção de política indigenista baseada na ideia de “assimilação” e “proteção”. Inspirados nos textos de Auguste Comte sobre a África argumentavam que era fundamental estabelecer relações pacíficas com os indígenas, “protegendo-os” e às suas terras, como condição essencial para que os mesmos evoluíssem socialmente. A insistência na ideia de “proteção” por parte dos positivistas estava relacionada à implementação da segunda etapa da política indigenista que era o processo de assimilação. Para esse grupo, especialmente Rondon, a assimilação dos indígenas à sociedade brasileira deveria ocorrer de forma lenta e gradual respeitando seus costumes, língua e especialmente suas terras. Entretanto, a prática se mostrou bem diferente dos discursos. (Diacon, 2006; Lima, 1995).

Em 1910 era criado o SPILTN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais), no governo de Nilo Peçanha, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Essa primeira nomenclatura relaciona-se às preocupações da época que estavam voltadas para pensar a utilidade dos indígenas enquanto trabalhadores nacionais. Porém, após oito anos houve um desmembramento no SPILTN e as atividades referentes à proteção dos índios ficaram sob a responsabilidade do SPI (Serviço de Proteção aos Índios). “As intervenções da política tutelar procuravam retirar o indígena da condição de entrave ao progresso, inserindo-o na marcha da formação do Estado nacional e esse novo lugar estava condicionado às conveniências do SPI” (Cunha, 2016, p. 23).

Se, no plano discursivo, os positivistas especialmente Rondon, apostava em uma política de proteção e assimilação para os povos indígenas de forma “respeitosa” e gradual, as ações empreendidas pelo SPI resultaram, na prática, em completo desrespeito e violência para com os povos indígenas. Muitos povos foram atraídos e tutelados pelo Estado. Para Lima (1995) e Rocha (2003), o SPI significou a presença do Estado em territórios que o mesmo se encontrava ausente permitindo uma política que resultou na desestruturação das formas de organização indígena e na morte de muitos deles. Lenharo (1986) se posiciona sobre a ação do Estado

qualquer tipo de violência para alcançar a transformação social. As ações deveriam ser baseadas na persuasão e fundamentadas na moral positiva, que procura aperfeiçoar as ações práticas e intelectuais dos indivíduos, de forma a torná-los organismos mais bem preparados para a atuação em sociedade. O Brasil, que passava por profundas transformações no final do Oitocentos, utilizou-se do pensamento positivista para embasar movimentos políticos e sociais que fervilhavam na nação que se formava. O positivismo teve, principalmente, papel de destaque como referencial para a campanha pela abolição da escravatura e a para o desenvolvimento do republicanismo. Disponível em: www.bndigital.bn.br/francebr/positivismo.htm. Acesso: 15 de julho de 2023.

através do SPI da seguinte forma: “Num quadro de desbravamento e ocupação, o SPI deveria, não sem dificuldades, antecipar-se às forças pioneiras da expansão e fazer a defesa e proteção dos povos indígenas” (Lenharo, 1986, p. 77). No Decreto nº 9.214, de 1911, garantiam-se medidas legais para a posse coletiva das terras ocupadas pelos povos indígenas, ao mesmo tempo em que vetavam-se os arrendamentos desses territórios. O artigo 10 afirmava que “si os índios estiverem actualmente aldeados, quiserem fixar-se nas terras que ocupam, o Governo providenciará de modo lhes ser mantida a efetividade da posse adquirida”, deixando claro a normativa para garantir a posse definitiva das áreas tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

De acordo com Lima (1995), a política de “pacificação de índios bravios” tinha como orientação principal a “sedentarização” das populações indígenas ditas nômades e como finalidade levar o país ao “progresso”. Tratava-se de uma forma de conquista de terras “sem destruir os ocupantes indígenas, obtendo-se assim, a mão-de-obra necessária à execução dos ideais de Couto de Magalhães, de desbravamento e preparação das terras não colonizadas para posterior ocupação definitiva por brancos” (Lima, 1995, p. 160). Para tanto, foram criadas as frentes de atração e os postos indígenas, que se constituíram como importantes mecanismos para a conquista de tal objetivo, ocasionando consequências negativas para as comunidades indígenas.

Os resultados das “frentes de pacificação” foram desastrosos para esses povos. Confrontos, doenças, surtos epidêmicos, usurpação dos seus territórios constituem o seu legado. Para o Estado brasileiro, esse processo representou o avanço dos programas e interesses econômicos comprovados pela migração de extensos contingentes populacionais, construção ou extensão de estradas de ferro, uma nova capital para o Estado de Goiás, a capital federal, a construção de diversas estradas, a exemplo de Belém-Brasília. Registre-se também a presença dos especuladores fundiários que viram a possibilidade de incorporarem grandes áreas territoriais aos seus domínios.

Mas, voltando ao SPI, após inúmeras denúncias de irregularidades, o órgão foi extinto em 1966 e substituído, em 1967, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), destinada a dar continuidade à política indigenista do Estado e recuperar os desígnios originais que estruturavam o antigo órgão indigenista. Para Heck (1998) tratava-se de um novo indigenismo implantado pelos militares sob a

inspiração e sustentação da Doutrina de Segurança Nacional, cuja coordenação se dava a partir de militares egressos do Serviço de Informação e Segurança, a maioria deles com postos-chaves na FUNAI²⁰. Situação definida como a “militarização” da questão indígena e da FUNAI. Com os militares observa-se a continuidade do processo já iniciado especialmente durante o Estado Novo em que a ação do Estado favorece aos interesses dos grupos econômicos interessados na expansão e ocupação de áreas pertencentes aos povos indígenas.

O processo de expansão do Estado sobre as áreas tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas atinge seu auge nos anos 1970 com a explosão de conflitos entre grandes fazendeiros, indígenas e camponeses pela terra. Verifica-se nesses casos a omissão do Estado Brasileiro, cujos projetos em nome do progresso abriam caminhos para que os povos indígenas tivessem seus territórios usurpados, sua segurança e seu bem-estar afetados.

Assim como o extinto SPI, a FUNAI também se vincula aos Ministérios de acordo com os interesses em questão, é sob essa ótica que a FUNAI nasce vinculada ao Ministério do Interior. Para Heck (1998, p. 19) “foi uma opção estratégica, indicando a subordinação da questão indígena ao processo desenvolvimentista, de avanço das frentes econômicas e de ocupação dos “espaços vazios” (na concepção geopolítica dos militares).”

Da mesma forma como o SPI se mostrou incapaz de coibir os abusos dos não-índios sobre os povos indígenas, a FUNAI segue a mesma linha. A situação torna-se mais grave, as invasões às terras indígenas tornam-se generalizadas, cenas de violência continuam a fazer parte do cotidiano desses povos. O chamado “Milagre Brasileiro”, momento de forte expansão das frentes econômicas sobre novos territórios, preconiza a repressão e remoção dos obstáculos e ameaças aos objetivos nacionais. Nesse contexto, as terras e as riquezas naturais sofrem

²⁰ A Doutrina de Segurança Nacional foi um decreto elaborado pela Escola Superior de Guerra que permitiu ao regime ditatorial perseguir e eliminar os “inimigos internos”, ou seja, aqueles que eram considerados pela ditadura como ameaças à ordem estabelecida por questionarem e se oporem ao regime autoritário. A Doutrina surgiu na esteira da perseguição aos comunistas, no contexto da Guerra Fria, no entanto permitiu que não apenas comunistas e opositores fossem perseguidos, mas muitos outros que foram considerados “inimigos da nação” ou “ameaças a segurança do país”. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/saibamais/doutrina-de-seguranca-nacional/>
A doutrina de segurança nacional, tanto por seu perfil de adesão ao Ocidente cristão, que não podia aceitar a legitimidade das culturas indígenas, quanto por seu caráter desenvolvimentista, para que os índios eram um atraso ao progresso, era essencialmente etnocida, quando não racista. (Pádua Fernandes1 Povos indígenas, segurança nacional e a Assembleia Nacional Constituinte: as Forças Armadas e o capítulo dos índios da Constituição brasileira de 1988. Revista InSURgência | Brasília | ano 1, v.1, n.2, 2015, p. 147)

restrições para o aproveitamento imediato, pelo fato de boa parte delas pertencerem aos povos indígenas.

Os estudos que tratam da política indigenista para os povos indígenas do Nordeste nos primeiros anos do século XX costumam referir-se a um “vazio institucional” (Dantas *et al*, 1992; Rocha, 2003). Soma-se a essa situação a singularidade do Nordeste que por ser uma área de colonização antiga, os povos indígenas são menos numerosos que em outras regiões do país. Além disso, no século XX foram considerados como povos “assimilados linguisticamente”, embora muitos tenham conservado elementos fundamentais das suas culturas tradicionais e especialmente a consciência de pertencerem a um grupo etnicamente diferente. O conceito de “índios do Nordeste” surge como uma unidade, como “conjunto étnico e histórico” integrado pelos “diversos povos adaptativamente relacionados à caatinga e historicamente associados às frentes pastoris e ao padrão missionário dos séculos XVII e XVIII” (Dantas *et al*, 1992, p 433).

Para as elites políticas e econômicas regionais, os indígenas do Nordeste eram “caboclos remanescentes” e não “índios”. Além das restrições nos estudos sobre os povos do Nordeste, “o órgão indigenista, igualmente, sempre manifestou seu incômodo e hesitação em atuar junto aos “índios do nordeste”, justamente por seu alto grau de incorporação na economia e na sociedade regionais” (Oliveira, 1999, p 19) Esses fatores marcaram a luta dos povos indígenas do Nordeste, para manutenção dos direitos adquiridos, principalmente o direito à terra, frequentemente usurpadas pelos grandes fazendeiros e outros agentes econômicos. Esse quadro de lutas e resistências se prolonga desde o início do século XX até a atualidade com movimentos de autodeterminação.

Essa desproporção dá aos problemas e mobilizações dos povos indígenas na Amazônia uma importante dimensão ambiental e geopolítica, enquanto, no Nordeste, as questões se mantêm primordialmente nas esferas fundiária e de intervenção assistencial. Se, na Amazônia, a mais grave ameaça é a invasão dos territórios indígenas e a degradação de seus recursos ambientais, no caso do Nordeste, o desafio à ação indigenista é restabelecer os territórios indígenas, promovendo a retirada dos não índios das áreas indígenas, desnaturalizando a “mistura” como única via de sobrevivência e cidadania. (Oliveira, 1999, p. 20).

Os povos indígenas no Nordeste continuaram afirmando suas identidades étnicas e reestruturando-se enquanto povo no século XX, como protagonistas em contextos históricos permeados por processos de territorialização no contexto do

SPI, voltados para o processo de desintrusão das terras indígenas, como o caso Tuxá.. Apesar das conclusões referidas acima, os indígenas do Nordeste, “seja pelo longo período de interação com a sociedade nacional, seja pelas diferentes estratégias de negação de reconhecimento de sua especificidade étnica, foram, de fato, invisibilizados sistematicamente enquanto indígenas ao longo dos séculos.” (Cruz, 2017. p. 38). Segundo Bezerra (2020):

Nas primeiras décadas do século XX, os povos indígenas no Nordeste, estimulados por condições sociopolíticas favoráveis, após um longo período de silenciamento oficial com a extinção dos aldeamentos em fins do século XIX, agiram estrategicamente naquele momento histórico, buscando apoio em alianças com não-índios para instalação dos PIs, considerando que a afirmação étnica estava vinculada com a possibilidade de lhes conferir sobrevivência física e étnica. (Bezerra, 2020, p. 120-121).

A atuação do SPI, ao longo das décadas, foi permeada pelas mesmas contradições presentes desde o período da sua fundação, quando ainda era chamada de SPILT. Se no discurso visava a proteção as terras e das sociedades indígenas, por outro lado, o objetivo da política indigenista do Estado no século XX, atrelados aos interesses das elites locais, era “limpar” os territórios, “integrar” os indígenas à chamada sociedade nacional e permitir que o grande capital avançasse com a completa cumplicidade do Estado Brasileiro. É a era dos grandes projetos de desenvolvimento. Construções de estradas, hidrelétricas, abertura das terras indígenas para exploração mineral, agrícola, enfim, várias atividades que tornam a questão indígena ainda mais grave e a profunda ainda mais a posição empresarial dos órgãos destinados à “proteção” e execução das questões indígenas.

Formalizada no Código Civil de 1916, na lei nº 5.484, de 27 de junho de 1928 e, posteriormente, no decreto nº 736 de 6 de abril de 1936, a política de administração dos povos indígenas pela União, constituindo sua relativa incapacidade jurídica e conferindo plenos poderes aos inspetores do SPI para requerer ou nomear procurador e para requerer em nome dos indígenas perante a justiça e autoridades e não da união, era o “poder e tutela”. (Oliveira, 1987).

Orientada pelo Conselho Nacional de Proteção aos índios (CNPI) e subordinada ao Ministério da Agricultura, o SPI criou um aparelho administrativo com o objetivo de organizar as ações em todo o território nacional, que, com nove inspetorias regionais, controlavam e fiscalizavam as atividades dos postos indígenas. A seguir, temos um organograma apresentado no Relatório do SPI de

1953, produzido pelos seus representantes José Maria da Gama Malcher (Diretor) e Darcy Ribeiro (Seção de Estudos).

O que se pode compreender é que a organização interna do SPI era um reflexo dos objetivos do próprio órgão, a integração dos povos e seus territórios. As divisões administrativas foram organizadas conforme as diversas fases do processo de integração, “do isolamento à civilização”. Uma das soluções encontradas pelo Serviço de Proteção aos Índios para manter a presença do Estado em todas as regiões do país foi a instalação de Inspetorias Regionais, com a missão de oferecer “assistência, educação e amparo das primitivas populações do Brasil”. “A diretoria conta, na sede, com três Seções especializadas, cada uma delas encarregada da execução de atividades distintas, uma de Estudos, outra de Orientação e Assistência e uma terceira de Administração” (Relatório do SPI de 1953). Conforme Rocha (2003), as Inspetorias Regionais dispõem de Postos assim classificados: PIN - Posto de Assistência Nacional e Educação para os que “estavam incorporados à civilização”; PIF - Posto Indígena de Fronteira, cuja função era “policier as desertas e afastadas fronteiras e evitar que as populações indígenas fossem atraídas para os países limítrofes”; PIA - Posto Indígena de Atração que se destinava à “atração” e “pacificação” dos indígenas que ainda se encontravam sem contato ou que mantinham contato belicoso com os nacionais; PIT - Posto Indígena de Alfabetização e Tratamento era destinado aos povos indígenas com maior “grau de contato” com a sociedade envolvente; e, finalmente, o PIC - Posto Indígena de Criação com as mesmas funções de um PIN mais voltado a “despertar” no indígena o interesse pela pecuária. (Rocha, 2003, p. 82-84).

No Relatório do SPI de 1953, apresenta um organograma de funcionamento da política indigenista oficial, vinculado ao Ministério da Agricultura, dividia em dois órgãos: Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Serviço de Proteção aos Índios.

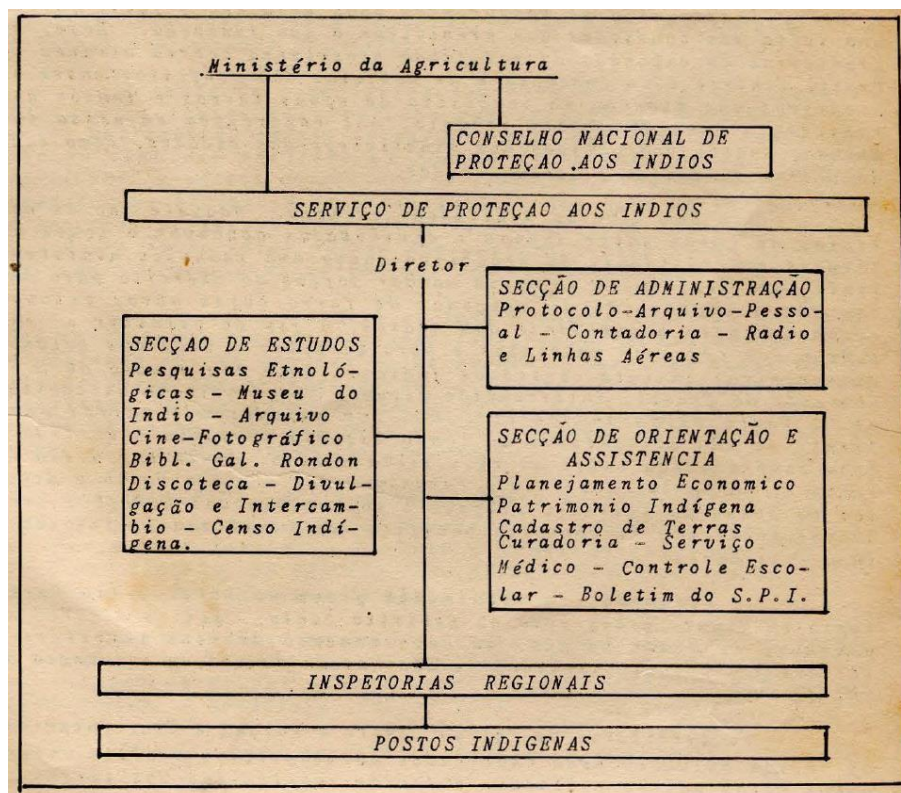


Figura 3: Organograma da estrutura organizacional da política indigenista oficial. Fonte: Relatório do SPI de 1953

Inspetoria se torna a 4ª Inspetoria Regional, administrando 11 postos indígenas, 03 no Vale do São Francisco, a partir do *Decreto Nº 17.684, de 26 de janeiro de 1945*, que modifica o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios. A 4ª Inspetoria Regional (I. R. 4), com sede na cidade em Recife (Pernambuco) e jurisdição sobre os estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, tem a seu encargo os seguintes Postos: P.I.N Nísia Brasileira (Potiguara, Baía da Traição/PB); P.I.N Pancaru (Pankararu, Brejo Dos Padres, Tacaratu, Petrolândia/PE), P.I.T Aticum (Atikum, Serra do Umã, Carnaubeira, Floresta/PE); P.I.T Padre Alfredo Dâmaso (Natu, Xocó, Karapotó, município de Porto Real do Colégio/AL); P.I.T Paraguaçu e P.I.C Caramuru (Pataxó, Baenã, município de Itabuna/BA); P.I.T Rodelas (Tuxá Rodelas, município de Gloria/BA); P.I.T Cariri (Cariri, Kiriri, Mirandela, município de Ribeira do Pombal/BA); P.I.N General Dantas Barreto (Fulniô, município de Aguas Belas/PE); e P.I.T Irineu dos Santos (Xucuru, Palmeiras dos Índios/AL).

2.2 A luta Tuxá pelo reconhecimento ético e defesa do território

Em 1908, o indígena Jacinto Baptista e outras lideranças do povo Tuxá²¹ compareceram ao Cartório de Belém de Cabrobó, localizada na margem pernambucana do rio São Francisco, registrando o primeiro protesto formal dos indígenas localizados no povoado de Rodelas, contra a usurpação de suas terras. “Jacinto, em nome dos seus parentes, protestou contra o Conselho Municipal, que fizera o arrendamento de seus terrenos e os da povoação de Rodelas, doados a eles ainda ‘durante o período monárquico’.” (Silva, 2006, p. 195). O documento lavrado a pedido dos indígenas pelo Tabelião Público Vitalício Francisco Alves de Carvalho, protestava contra os assentamentos de seus terrenos das Ilhas neste termo de Belém do Cabrobó e do terreno nas margens baianas da Povoação de Rodelas, município de Curral dos Bois (atual município de Glória/BA). O indígena Jacinto Baptista assinou o “protesto” e apresentou um abaixo-assinado de lideranças indígenas dirigido ao Presidente da República Afonso Pena. No documento assinado, os indígenas afirmam a ilegalidade do procedimento da Prefeitura Municipal e a devolução de suas terras (Salomão, 2006; Silva, 2006).

Alguns dias depois, o indígena Jacinto Baptista dos Santos retorna ao Cartório para outro requerimento, agora endereçado ao governador de Pernambuco Herculano Bandeira de Melo pedindo que fossem devolvidas as terras usurpadas. No requerimento, Jacinto denuncia que “estamos sendo usurpados dos meus direitos adquiridos assim como os meus companheiros índios da tribo Tuchá”, informando que as terras eram dos seus antepassados e que tinham sido reconhecidas no período monárquico.²²

Até a década de 1930, Rodelas era, praticamente, uma pequena povoação formada pelo resistente grupo indígena Tuxá, remanescentes dos rodeleiros, além de um agrupamento de negros levados como escravos para os currais de gado e indivíduos que fugiram da escravidão do litoral, e os descendentes dos curraleiros, invasores as terras tradicionais dos rodeleiros que, posteriormente, também ocuparam as sedes das missões religiosas (Fonseca, 1996). Sampaio Silva (1984) fez diversas visitas à comunidade e teve contato com alguns representantes Tuxá

²¹ Nos documentos do SPI e de referências da época, Tuxá era grafado com “ch” ou “sh”, mas atualmente, é com “x”. Como também eram conhecidos como “índios Rodelas”.

²² Requerimento de Jacinto Baptista dos Santos, em Cabrobó 25/06/1908, para o Governador do Estado de Pernambuco Herculano Bandeira de Melo. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 13-14. Citado por Silva (2006, p. 196)

que relataram com se deu a chegada dos primeiros não indígenas para morar nas proximidades da comunidade e das ilhas após o fim das missões.

Os Tuxá se referem a que na área de Rodelas, exceto os missionários, que foram cada vez mais escasseando até atingir a situação atual, moravam apenas índios, até que foram chegando os primeiros brancos, os quais nomeiam: João Alventino Lima, que se tornou proprietário do único sobrado existente na cidade; Domingos de Castro, Zé Carlos ou Zé Castro, Boa Cazuza ou Zé Boas, Vito (proprietário de uma casa grande, que foi repartida para dois filhos) Nonô Fonseca e Zé Francisco. “Foram as primeiras casas que conheci de civilizados nesta aldeia”, narrou um informante. “Aqui havia só as casinhas, casas de caboco, como era a de meu pai, casa de palha. Em área onde está a cidade, o compadre João Alventino tinha um curral; mas ele vendeu e o pessoal fez casa. (Silva, 1984, p. 16)

Mesmo após a República, as invasões das terras férteis dos indígenas continuaram, ilhas e terrenos de vazante da beira rio foram usurpados. “Na memória do povo Tuxá, a chegada do branco no aldeamento, futuro povoado de Rodelas, e como consequência a ocupação de suas terras, fora marcada sempre com histórias de coerção e violência” (Salomão, 2006, p. 63).

Invisíveis até então, trabalhando para os fazendeiros em suas próprias terras e diante do cerceamento dos recursos indispensáveis à sobrevivência e de um grande avanço do latifúndio, o povo começou a se mobilizar para exigirem seus direitos e reafirmarem sua identidade perante a sociedade envolvente. No início do século XX, começam a reivindicar sua existência, sua cultura, buscando apoio do Estado para o reconhecimento de seu grupo e a devolução de suas terras. “É possível que o intervalo entre 1889 e 1910, ano da criação do Serviço de Proteção aos Índios, tenha sido o período mais crítico para as populações nativas do São Francisco” (Nasser, 1975, p. 24), período em que os aldeamentos ficaram abandonados, sem administração local, agravando o roubo de terras indígenas pelo “brancos”.

Um ciclo de viagens ao Rio de Janeiro e Recife promovidas por lideranças Tuxá, a fim de reivindicar diretamente junto as autoridades federais a posse das suas terras. O contato dos Tuxá com o SPI se deu a partir de 1930, quando partiu de Rodelas um grupo de indígenas para o Rio de Janeiro ao encontro do Marechal Rondon, para exigir garantias que lhes assegurassem a posse de seu último território, a Ilha da Viúva no São Francisco, e o apoio na conservação da área destinada para as atividades agrícolas da comunidade. A ocupação das terras dos indígenas se intensificou “por volta dos anos 30 do século passado, quando a

população rural começa a se concentrar no povoado, segundo dizem pelo temor da presença de Lampião nessa região do sertão nordestino” (Salomão, 2006, p. 63-64). Com o incentivo de lideranças como João Gomes Apako Caramuru, o povo Tuxá vai à luta contra as invasões de seus territórios e em defesa de seus direitos de propriedade. “O capitão João Gomes, como passou a ser conhecido, avô do atual pajé dos Tuxá de Rodelas, manteve um encontro com o Marechal Rondon e obteve deste o apoio para a manutenção da área da Ilha da Viúva, local destinado às atividades agrícolas” (Messeder, 2000, p. 110)

Coronéis e proprietários de terra, os descendentes dos curraleiros também se tornaram comerciantes, submetia os indígenas às relações de favores e de obediência, a trabalhos de baixo rendimento, utilizavam do trabalho dos indígenas na lavoura, de meeiros ou de diaristas, nas suas terras usurpadas. “Os índios receavam reivindicar suas terras tanto pelo temor da reação violenta dos brancos como pelo medo de perderem o único ofício remunerado existente na região, que era trabalhar como diarista nos terrenos dos brancos” (Salomão, 2006, p. 64). As ameaças de morte eram muitas e os demais membros da comunidade temiam lutar para reaver suas terras usurpadas, muitos dependiam dos trabalhos oferecidos pelos brancos “neocurraleiros²³” e autoridades políticas locais, por isso muitos permaneciam indiferentes àquela causa que julgavam ser “perdida”. “Os índios receavam reivindicar suas terras tanto pelo temor da reação violenta dos brancos como pelo medo de perderem o único ofício remunerado existente na região, que era trabalhar como diarista nos terrenos dos brancos” (Salomão, 2006, p. 64).

Parte da Ilha da Viúva, no período da instalação do Posto, ainda era ocupada por não indígenas. “Detentores de mais de trinta ilhas, perderam todas, só conseguindo recuperar a Ilha da Viúva entre 1934 e 1937, graças a ação do capitão, João Gomes, que pessoalmente foi pedir a devolução da ilha ao então Governador de Pernambuco” (Nasser, 1976: 24). Um trecho apresentado no Relatório do SPI de 1945, afirma que:

²³ Discutido no capítulo 1, os curraleiros eram os criadores de gado da Casa da Torre, penetraram no sertão através da pecuária, invadiram, exploraram, mataram e saquearam o patrimônio indígena nos primeiros séculos de colonização no Nordeste. Descendentes das primeiras famílias não indígenas que invadiram o território Tuxá, desde a saída das missões no século XIX, fazendeiros e seus descendentes ocuparam as terras Tuxá e continuaram com o processo de esbulho territorial que perdurou pelo século XX. Os fazendeiros e suas famílias, que detinham o poder econômico e político local no século XX, chamaremos aqui de neocurraleiros.

Os índios que permanecem ali descendem dos velhos aborígenes que dominaram toda aquela vasta zona e hoje se encontram limitados e considerados intrusos, em uma pequena faixa de território baiano, onde tem suas habitações e de posse de uma das melhores ilhas do rio São Francisco, denominada Viúva. A Ilha em causa mede 3 quilômetros de comprimento por 150 metros de largura, ficando por ocasião das cheias, reduzida a uma quinta parte, perdendo os índios as culturas feitas nos lugares baixos. Este fenômeno acontece todos os anos e não poderá ser evitado, enquanto faltar aos índios, terras para o seu trabalho. (Relatório do SPI de 1945)

A Ilha da Viúva era o último reduto de área coletiva em posse do povo Tuxá, com os seus 3,5 km de comprimento e 150 a 200 metros de largura, se tornou muito pequena para dela ser retirado o sustento das famílias Tuxá e elemento essencial da religiosidade do grupo, mantendo pequenos cultivos de subsistência, caça e pesca. Ainda disputada por “brancos” e indígenas, “a Ilha da Viúva, desde a década de 1930, significou a possibilidade (efetivada) de o grupo sobreviver enquanto uma comunidade” (Batista, 1996, p.06). A espoliação da terra vinha impossibilitando, cada vez mais, a extração do essencial à sobrevivência, o povo vinha de sucessivos “ataques” à sua identidade cultural no decorrer da história, seja por obra da natureza ou, sobretudo, pela ação do “homem branco”. Portanto, a falta de terra era a principal razão pela qual os Tuxá se deslocavam incessantemente para trabalhar em outras cidades.

Para o autor indígena Cruz (2017, p.61), “nenhuma dessas ilhas foi devolvida ao longo daquelas décadas, de modo que continuamos apenas com a Ilha da Viúva, que de modo algum era suficiente para que toda a comunidade obtivesse sustento.” Muitos membros do povo Tuxá, diante da falta de terras e das perseguições dos fazendeiros locais, migraram para outras regiões em busca de trabalho e melhores condições de vida. Historicamente, os Tuxá estiveram sempre em circulação, tentando a sorte em outras regiões do país atrás de melhores condições de vida. Entre as localidades, a cidade de Juazeiro se tornou um destino requisitado pelo povo, onde passaram a trabalhar nas companhias de navegação, sediadas naquela cidade, e em serviços domésticos. Uma atividade muito importante realizada pelos Tuxá era a de remeiro, nas barcaças que levavam produtos agrícolas pelas águas do São Francisco, mercadorias de consumo até as regiões do Baixo e do Médio São Francisco. “Juazeiro era uma cidade importante e o centro mais próximo que oferecia opções de trabalho. Dona Carmo conta que muitas índias iam trabalhar como domésticas nas casas em Juazeiro” (Salomão, 2006, p. 59). Esse movimento

criava condições de emprego para aqueles que tinham sua vida ligada ao rio. Era uma saída dos indígenas para evitar o sofrimento oriundo da expropriação de terras, das perseguições e ameaças dos que estavam em posse das referidas terras.

Para nós indígenas, a perda do território sagrado significa uma “desvalorização” de parte de sua cultura, pois identificamos com o nosso espaço, considerando que a nossa identidade seja, conforme Becker & Santos (2007, p. 14.), “o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence, o território é fundamento do trabalho, o lugar da residência, de trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”. Os rios que atravessam os territórios indígenas garantem a sobrevivência e a qualidade de vida dessas populações, como também a preservação de recursos naturais garante a sobrevivência física e cultural. “Cada povo indígena tem, portanto, uma ideia própria de território, ou limite geográfico de seu império, elaborada por suas relações internas de povo e externas com os outros povos e relação que estabelecem com a natureza onde lhes coube viver” (Souza Filho, 1999, p. 44).

É preciso pensar o conceito de território, não apenas como uma questão física de posse, mas como relações humanas de princípios culturais, de pertencimento, de identidade. Um território tomado pela grandeza política e afetividade, pois, “A formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas” (Andrade, 1995, p. 20). Para Haesbaert, “o território também envolve sempre, em diferentes níveis, uma dimensão simbólico identitária” (2006, p. 68). Henrique parte do mesmo pensamento, entendendo que “o território é sempre simultaneamente o invólucro (o continente) e o suporte físico, espiritual e identitário das sociedades e das suas relações com as naturezas e com os outros” (2004, p. 20).

No ano de 1942, em missão no Posto Indígena de Pancarus²⁴, evento documentado pelo SPI, o chefe da Inspetoria foi abordado por um grupo de lideranças do povo Tuxá de Rodelas, com o intuito de buscar providências necessários para que o direito inquestionável do povo sobre as ilhas, como parte da retomada do seu território, desde a grande Ilha de Sorobabé até as ilhas da região de Barra do Tarrachil/BA. “Nessa comitiva, antes mesmo da criação do PI, estavam diversos mestres e mestras, caboclos *sabidos na ciência*, como Pequena, Sinhá

²⁴ Atualmente Pankararu (PE).

Alta, Manoel Dias, Cordolina, Otaviano e Maria Inácia” (Durazzo, 2019, p. 168). Começa então, um novo processo de levante do povo Tuxá, documentado, pelo reconhecimento dos seus direitos pelo Estado e denunciando os conflitos fundiários no território.

Sr. Prefeito Municipal Belém PE

Encontrando-me no Posto Indígena Pancarús em objeto de Serviço, acabo de ser procurado por uma comissão de índios Rodelas, solicitando-me mais uma vez as necessárias providências a fim de seja reconhecido e assegurado o direito incontestado que têm os mesmos índios sobre as ilhas de sua posse imemorial, compreendidas desde a Ilha de Sorobabé até a Barra do Tarrachil.

Lamento deveras não ter podido ainda realizar a visita, que tive o prazer de combinar convosco em presença do sr. Secretário do Interior de Pernambuco, para in loco ser examinado assunto, servindo isso de base a uma solução definitiva por parte do esclarecido e patriótico Governo do Exmo. Sr. Interventor Agamenon Magalhães.

Enquanto, porém, não se pode atingir a esse objetivo último e decisivo, encareço-vos as necessárias providências no sentido de ser integralmente respeitada a posse dos Rodelas sobre a Ilha da Viúva, a única aliás que foi deixada àqueles aborígenes, donos de todas elas, e que por isso sofrem ainda hoje as consequências dolorosas e lamentáveis da injustiça praticada, há vários anos, pelas autoridades baianas, segundo fui informado, mas que agora confio que seja reparada pelas dignas autoridades pernambucanas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e apreço.

Saúde e fraternidade. Chefe da Inspeção (Nº IC -28. PIN PANCARUS, 10 DE OUTUBRO DE 1942)

Foi um processo de reivindicação que culminou na ocupação definitiva da Ilha da Viúva, em 1942, quando esta “comissão de índios Tuxá de Rodelas visita o Posto Indígena Pancarus, no Brejo dos Padres, com o apoio do Cabo Euclides Cavalcante Novais, para solicitar a posse das ilhas situadas entre Sorobabel e a Barra do Tarrachil” (Salomão, 2006, p. 77). O Ministro do interior de Pernambuco, do governo do Interventor Federal Agamenon Magalhães, estava ciente dos conflitos e informava o possível “interesse” em investigar a situação dos Tuxá. No documento do Posto Pancarus, de 1942, informava o seguinte:

Capitão João Gomes Apaco e demais índios signatários do memorial de 14 do corrente – Rodelas. Acuso o recebimento do vosso memorial, em que são relatados os grandes sofrimentos dos estimados índios Rodelas, a cuja situação não estamos absolutamente indiferentes nós do Serviço de Proteção aos Índios, que obedecemos a superior e patriótica orientação do eminente brasileiro, Sr. General Candido Mariano da Silva Rondon, justamente considerado por um notável escritor uma relíquia da Pátria, pela sua longa e fecunda vida de dedicação e sacrifício pela causa da redenção da nobre e forte raça indígena.

Ainda agora, já na sua velhice, não descansa o hercúleo lutador na sua campanha abençoada, e disso é prova a sua interferência pessoal junto ao

digno interventor Federal em Pernambuco, Sr. Professor Agamenon Magalhães, no sentido de ser definitivamente restituída aos índios Rodelas as ilhas de sua posse imemorial, de que estavam expolidos pela mais feroz cobiça humana e pela injustiça mais cega.

Disso nos dá notícia o telegrama que em resposta expediu aquele Chefe de Estado pernambucano ao Exmo. Sr. General Rondon, o qual acaba de ser retransmitido pela Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, no Rio de Janeiro, nos seguintes termos: “Recebi com prazer seu telegrama e informo que já estou estudando caso dos Rodelas para dar solução justa, encaminhando atuais foreiros para terras do Estado. Cordeais saudações – Interventor Agamenon Magalhães”.

Por esse telegrama se verifica que dentro em breve serão desocupadas de ordem do Governo de Pernambuco as ilhas que são de vossa posse, afim de vos serem entregues por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, que alcança assim mais uma belíssima vitória, graças ao amor com que o Exmo. General Rondon, seguido de perto pelo ilustre sr. Coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e pelo esclarecido e incansável sr. Dr. Antonio Martins Viana Estigarribia, encara todos os problemas mais instantes da vida e da felicidade dos índios que os teem como ínclito protetor. (Nº IC – 30 – Posto Indígena Pancarús, 17 De Outubro De 1942)

O então Interventor Federal de Pernambuco Agamenon Magalhães não cumpre o compromisso assumido de resolver com a prefeitura de Jatinã a devolução imediata das Ilhas pertencentes ao povo Tuxá, já que o prefeito da cidade pernambucana não aceitava perder a receita oriunda dos arrendamentos das ilhas. Situação que vai perdurar mesmo após a instalação do Posto Indígena em 1944.

Na década de 1940, os povos indígenas do Nordeste intensificaram o processo de afirmação da identidade em nível nacional e internacional para reaver suas terras usurpadas dos seus antigos aldeamentos. Em 1944 o povo Tuxá conseguiu o reconhecimento e, segundo Salomão (2006), foi o segundo povo indígena reconhecido na Bahia e o terceiro reconhecido no Nordeste, no século XX, pelo Estado brasileiro. Após o fim do SPI, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) deu continuidade a essa atividade que detém o poder formal sobre os povos indígenas. Em entrevista ao Jornal Portantim (1999), o antropólogo José Augusto Laranjeira Sampaio destaca do processo de luta territorial Tuxá no século XX, já em face da política indigenista republicana:

Quando empreenderam a sua célebre viagem ao Rio de Janeiro, em demanda do SPI (Serviço de Proteção aos Índios), já no século XX, os Tuxá mantinham sua aldeia na então vila de Rodelas, mas já haviam perdido as ilhas, base de seu território agrícola, o que os obrigava a trabalhar em terras dominadas por seus invasores. A reconquista da Ilha da Viúva permitiu ao povo retomar, pelo menos parcialmente, uma base produtiva autônoma, o que voltaram a perder na década de 1980 com a construção de Itaparica, sem deixar entretanto de persistir em seu longo processo de resistência junto ao território sagrado de sua “aldeia mãe”. (Ano XL • Nº 418 • Brasília-DF • Setembro 2019, p. 11)

Os povos indígenas se destacam por protagonizarem, ao longo da história, grandes batalhas de resistência aos invasores dos seus territórios, desde a colonização europeia aos dias atuais. Portanto, “a persistência de grupos étnicos em contato implica não apenas a existência de critérios e sinais de identificação, mas também uma estruturação das interações que permita a persistência de diferenças culturais” (Barth, 2000, p. 35). O século XX, para o povo Tuxá, foi sinônimo de luta, pela continuidade da presença indígena em Rodelas, e é resultado de um longo processo de resistência aos interesses dos “brancos²⁵” e, posteriormente, do órgão indigenista.

De 1944 a 1967, os Tuxá ficaram sob a administração do SPI até sua extinção, passando para a administração da FUNAI, com sede na mesma localidade até o final da década de 1980, quando os Tuxá, mais uma vez, tiveram que abandonar suas terras tradicionais, compulsoriamente, para dar espaço às aspirações do Estado, na condição de indivíduos que foram alcançados pela “mão invisível do mercado”, para usar a expressão de Wolf (1991), adotada por Sampaio Silva (1997). Com a construção da barragem de Itaparica, em Pernambuco, na década de 1980, Rodelas – incluindo a comunidade Tuxá – foi submersa em sua totalidade e a população transferida para outra localidade, atualmente conhecida como Nova Rodelas. “A história do povo Tuxá faz parte do território que se encontra hoje alagado e viver lá significava sempre estar conectado com o passado e o presente” (Vieira, 2017, p. 24-25). Tanto o SPI quanto a FUNAI, responsáveis pelas ações governamentais de políticas indigenistas, não impediram as ações de grilagem e a aplicação dos projetos econômicos e sociais no território Tuxá, que favoreceram apenas os indivíduos não indígenas.

2.3 Implantação do Posto Indígena Rodelas

²⁵O termo “branco”, para o povo Tuxá, aos fazendeiros e comerciantes que detêm o poder econômico e político na cidade de Rodelas. Estão atrelados aos invasores do território.



Figura 4: Posto Indígena Rodelas. Indígenas Tuxá e o encarregado do Posto Manoel Olímpio Novaes. Fonte: Coleção Foto Etnográfica Carlos Estevão de Oliveira, acervo da UFPE. Disponível em: www.acervos.ufpe.br/carlosestevao.

Em 1944, plena vigência do Estado Novo de Getúlio Vargas, o SPI cria “Posto Indígena de Alfabetização e Tratamento Rodelas”, no povoado de Rodelas, município de Glória/BA. O Posto Indígena Rodelas foi instalado para assistir o povo Tuxá, política indigenista que transformava antigos aldeamentos em postos indígenas, atendendo inicialmente uma população, dados obtidos no Relatório do SPI de 1945, de 212 indígenas. O Serviço de Proteção aos Índios encaminhou funcionários para atuar como encarregado, para administrar a vida e o cotidiano das comunidades indígenas “pacificadas” e confinadas em diminutas terras. Já no início das atividades do Posto, da 4ª Inspeção Regional, criou na sede uma escola com frequência e ensino precários, uma enfermaria, distribuição de medicamentos, ferramentas e utensílios, era a política indigenista do órgão, que visava à assimilação e integração do indígena à sociedade nacional. Um funcionário credenciado do SPI foi enviado para “manter a harmonia” entre os indígenas do Posto, “garantir” os seus direitos a terra e a coletividade, dentro das normas e regulamentos vigentes. A finalidade é criar novas formas de ocupar e manejar o território e de organização da vida a partir do posto.

William D. Hohenthal Jr. visitou a comunidade Tuxá no início da década de 1950, e produziu um Relatório em 1952 para o Serviço de Proteção ao Índio sobre as Populações Indígenas do Nordeste, jurisdição da 4ª Inspeção Regional:

PIT Rodelas é um posto; há como 200 índios descendentes da tribo Tushá morando na aldeia que é uma continuação da rua principal da pequena e pobre "cidade" de Rodelas. A sede do posto e a aldeia estão situados na beira meridional do Rio São Francisco. As únicas terras oficiais que possuem os Tushá são na ilha da Viúva.

Foi adquirido um prédio bem localizado e amplo, que servia de sede do Posto e escola para os jovens da comunidade. A sede do Posto Indígena de Alfabetização e Tratamento Rodelas estava localizada na Rua Principal da Vila de Rodelas, ao lado da Igreja de São João Batista, próximo ao limite territorial da comunidade indígena. “Da igreja para cima, a aldeia; da igreja para baixo, o povoado. Divisa, simbólica, poder-se-á dizer, era a igreja, com um pequeno espaço livre entre os dois agrupamentos populacionais” (Fonseca, 1996, p. 175). Reformada em 1945, a sede se manteve no mesmo espaço por mais de 40 anos, até a transferência da cidade para outra localidade, devido a formação do lago de Itaparica após a instalação da Usina Hidrelétrica de Luiz Gonzaga. Para Durazzo (2019):

A instalação do PI por parte do SPI indica, seguramente, o reconhecimento oficial do povo Tuxá a partir do estabelecimento dessa instituição tutelar no espaço indígena. A partir disso, reforça-se a legitimidade interétnica dos Tuxá, cujo toré e demais práticas étnicas são vistos como elementos definidores da condição de indianidade. Tal movimento também conferia ao povo Tuxá certo estatuto de coletividade, senão jurídico, ao menos reconhecidamente organizado de modo público e comum. Essa organização comunal, ainda que não homogênea, favorecia as relações interétnicas do Estado com as famílias então consideradas componentes do povo Tuxá. (Durazzo, 2019, p. 34)

Além do incentivo as práticas agrícolas, outra estratégia adotada era a participação indígena nas repartições públicas do Estado brasileiro. Eduardo Luiz da Cruz Cá Arfer e João Gomes Apako Caramuru, duas lideranças do povo Tuxá, exerceram a função de Aprendiz desde o início da sua implantação, que contava também, com a jovem e futura vereadora Carmelita Josefa da Cruz Cá Arfer, exercendo a função de professora, desde abril de 1946, aos 17 anos. Incorporar lideranças indígenas era uma estratégia importante do SPI, facilitava o processo de inserção das políticas indigenistas na localidade, como estratégias de se tornarem

mediadores com poder de negociação nas ações em prol dos objetivos impostos pelo SPI. Foram lideranças que tiveram um papel de destaque na implantação do SPI em Rodelas, auxiliando os agentes na organização da comunidade, nas atividades da lavoura, das construções de espaços coletivos e nas reivindicações e disputas pelo território, conforme aponta a documentação consultada. “O fato é que o posto do SPI foi uma conquista enorme e fruto do empreendimento Tuxá que mobilizou lideranças e toda a comunidade em busca do reconhecimento do órgão oficial, através da organização de viagens ao Recife e Rio de Janeiro” (Cruz, 2017, p. 44).

A implantação do mesmo, como foi tratado anteriormente, veio a partir de um antigo anseio dos Tuxá, Nação Proká, fixados por tempos imemoriais na região, na Ilha da Viúva que pertence ao estado de Pernambuco, assim como o conhecido arquipélago de ilhas do Submédio Rio São Francisco. Conforme Salomão (2020):

Com a instalação do posto indígena, os Tuxá conseguem projetos de irrigação para a ilha da viúva, fortalecendo a crença e a expectativa de retomarem a propriedade de 10 ilhas que se localizavam nas imediações do povoado de Rodelas, de onde foram paulatinamente expulsos pelos brancos. Contudo a expectativa de recuperarem essas áreas não se concretiza, sendo a ilha da Viúva a única terra onde foram retirados os ocupantes não-índigenas (Salomão, 2020, p. 107)

As pressões e arbitrariedades que atingiam os Tuxá podem ser localizadas em vários contextos de sua história. Em relação ao século XX, Rocha (2003) informa que por volta de 1945 com a instalação do Posto Indígena na cidade de Rodelas houve por parte dos grupos econômicos locais, manifestações de insatisfação, uma vez que a presença desse posto de certa forma inibia as relações de dominação exercidas sobre os indígenas. Conforme esse autor, nos arquivos do SPI existe correspondência do encarregado do Posto denunciando as pressões feitas pelo interventor federal no Estado. Segundo o encarregado, o interventor chegou até a realizar uma visita ao Posto como forma de pressioná-lo, ameaçando-o de fechar o referido Posto.

O primeiro encarregado do SPI para a administração do posto foi cabo Euclides Cavalcanti de Novais, responsável pela organização inicial da comunidade e da documentação enviada pelas lideranças às autoridades, denunciando os abusos cometidos pelos “brancos”. Mesmo antes de 1944, cabo Euclides contribuía com o movimento de reivindicação das lideranças e, na oralidade local, o mesmo

tinha respeito pela comunidade, participava das tradições, era tratado como parceiro na luta pela terra. Diante da necessidade de um aliado alfabetizado, ajudou a enviar os documentos de reivindicação pela devolução total da Ilha da Viúva e contra a prefeitura de Jatinã. Um documento importante para os registros de reivindicação do povo Tuxá foi enviado em 10 de Fevereiro de 1945, uma carta que as lideranças enviaram ao Marechal Cândido Rondon, encontrada nos documentos do Museu do Índio e citada por Cruz (2017):

Exmo. Sr. General Cândido Rondon. – Respeitosas Saudações. - Rogamos vossência olhar com Justiça sobre estes despresados, índios missão Rodelas, já emigrando devido faltar terra para seus trabalhos. – Pedimos vinda chefe que conheça aldeia com bem seja Cariolano porque o último inspetor que veio de nome Arquimedes só veio da conforto aos civilizados e não proteger aos índios. – Estamos sofrendo rigorosa perseguição, a ponto de fazer as índias chorar e aos índios muito pior, até os toré e os particular do índio é proibido estamos com as mãos na cabeça sem ter um jeito por isso somos forçado a escrever esta a Vossência, pedindo uma proteção que afirmamos ser índios. Esperamos vossência lança o seu olhar de Justiça, como tem feito nas outras aldeias. Pedimos pelo bem da vossa família ate pelo amor de Deus, pelo sangue de Cristo devazes na Cruz, mande um chefe nos da uma grande esmola que nos recebendo nossas terras tomamos por uma grande esmola. – Aqui só trabalha por nós é Cabo Euclides Cavalcanti este nada pode fazer a falta de ordem e já tem muitos inimigos até as suas altas autoridades. – Pedimos uma resposta urgente. – Dos vossos filhos João Gomes Apaco, Eduardo da Cruz, José Luiz, Maria Dias, Auta Dias e o Cabo Euclides Cavalcanti Encarregado do aldeamento interno.

Sediado na Vila de Rodelas, o Posto passa a controlar e fiscalizar as ações do grupo indígena, vinculada a 4ª Inspetoria Regional de Recife, o mesmo passando a emitir relatórios, ofícios, inventários, memorando, telegramas, informações demográficas, renda, formulários de frequência escolar, registros do cotidiano do posto. A administração tinha como objetivo o controle da vida dos Tuxá e a imposição de regras de conduta, como o encarregado sendo o grande líder do posto. Durante a década de 1940 e da década de 1950, as atividades do SPI foram marcadas pela utilização de mão-de-obra indígena nos postos (Lima, 1995).

Os Tuxá são tradicionalmente agricultores e pescadores e, devido à pobreza dos solos da região, as atividades agrícolas e de pastoreio se desenvolviam na Ilha da Viúva, no rio São Francisco. Os Tuxá, desde a segunda metade do século XIX, vêm substituindo sua agricultura de subsistência voltando-se para o comércio, produzindo, principalmente, cebola e arroz. Segundo Nássaro Nasser (1975), a maior parte do esforço agrário era desenvolvido na Ilha da Viúva, única ainda

pertencente ao grupo. “A superfície dessa ilha mede aproximadamente 70 há. que por sua fecundidade representa a principal opção para as atividades agrícolas Tuxá” (Nasser, 1975, p. 46), mas suas terras já não eram suficientes para abrigar todas as famílias Tuxá, pois houve um aumento significativo na população da comunidade e por insuficiência de terras para cultivar muitos membros do grupo trabalhavam como assalariados, principalmente, em fazendas da região. Por muito tempo, as atividades desenvolvidas pelos Tuxá, tanto no campo material, quanto no campo espiritual, se restringiram as ilhas, principalmente a Ilha da Viúva. Mas, como afirma Vieira (2017):

É importante frisar que o território Tuxá é infinitamente superior. Para os Tuxá, seu território não se restringe à sede da aldeia nem à ilha da Viúva, mas sim à área utilizada em suas caçadas, coletas de frutos e ervas medicinais, mas que veio sendo subtraído desde os primeiros anos de contato, ainda no século XVII. O território dos Tuxá sofreu drásticas diminuições desde os primeiros anos de contato, em decorrência de expulsões mediante violência e ameaças, restando em sua posse uma parcela mínima.

A ilha da Viúva integrava parte do território Tuxá, sendo a última das mais de 30 ilhas que faziam parte do território em sua posse. (Vieira, 2017, p. 51)

Entre as propostas do SPI, estavam o desenvolvimento e autonomia socioeconômica dos Postos Indígenas, como o incentivo e expansão das atividades do campo, como a criação de animais e plantação de lavoura. Nos relatórios do Posto Indígena Rodelas, os Tuxá se destacavam na plantação de cebola, mandioca, batata, cana-de-açúcar, além de melancia, feijão, arroz, etc. e da criação de caprinos. “As poucas terras de quem dispõem os índios, prestam-se para as culturas de mandioca, batata doce, feijão, milho, cana de açúcar, arroz, cebola, etc.”²⁶

Nos relatórios elaborados pelos servidores do SPI, é possível identificar o controle do órgão sobre a comunidade por meio da descrição mensal do cotidiano do Posto Indígena. Os documentos também mostram os problemas em relação a situação fundiária, já que, historicamente, a maior parte do território tradicional foi usurpado, aumentando a dependência dos escassos recursos do órgão indigenista para alimentação, medicamentos, etc. Essas e muitas outras questões sobre as ações e cotidiano das Inspetorias Regionais e Postos Indígenas podem ser exploradas da documentação do acervo arquivístico digital do Museu do Índio.

²⁶ Relatório das Atividades da 4ª Inspetoria Regional de 1950, 22 de janeiro de 1951. (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\666_SEDE-DA-INSPETORIA\CAIXA 184\PLANILHA 035, p 111.) Acervo arquivístico digital do Museu do Índio.

Sob o controle do SPI, o Posto Indígena estabelecia uma estrutura clientela por meio da qual se reproduz cotidianamente o poder do Estado. Os conflitos entre os indígenas e os encarregados, essencialmente de caráter clientelista, foram cotidianos desde a instalação dos Postos Indígenas e, para Nasser (1975), os anos que seguiram a implantação da unidade do SPI foi de conflitos e tensões internas e externas, entre membros da comunidade e o principal encarregado do Posto, Manoel Olímpio Novaes, que ficou quase duas décadas. O cacique Bidu, em depoimento, afirmou que o então encarregado Manoel Novais foi aceito pela comunidade por ser irmão de Euclides Cavalcanti Novais, que tinha a consideração das lideranças, mas que “não honrou com o pedido do irmão de defender sempre os índios”.²⁷ As tentativas de revoltas contra o SPI foram motivadas por atitudes intolerantes tomadas pelo encarregado do posto. Em diversos momentos, as lideranças indígenas entraram em desacordo com os agentes do posto e passaram a fazer oposição a eles, enviando documentos e fazendo viagens para denunciar a atuação dos encarregados, chamando a atenção do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, diante de diversas denúncias, pediram explicações a diretoria do SPI, como o trecho do documento a seguir, subscrito pelo então vice-presidente do CNPI General Júlio Caetano Horta Barbosa, em 1947:

Rio de Janeiro DF número 474, 11 de agosto de 1947

Senhor doutor Jaguanharo Tinoco do Amaral – MD diretor dos SPI substituto

I - com esta vos remeto, na conformidade do ponto de vista do senhor general Cândido Mariano da Silva Rondon presidente efetivo deste conselho, 4 cartas interessadas a vossa excelência pelos índios Tucha , de Rodelas , o estado de Pernambuco: Manuel dias dos Santos, Antônia Vieira dos Santos e Estevão Vieira dos Santos ; para solicitar a essa diretoria sua especial atenção para a parte de absoluta justiça que é devida a este pequeno de remanescente dos ditos índios , Numa ação defensiva do SPI aos seus direitos e propriedades cada vez mais cercados. (...)

IV – Entretanto apesar do encaminhamento a essa diretor, de outras reclamações dos infelizes índios Tuxá, como vedes dos documentos anexos, não se sentem eles devidamente amparados pelos funcionários do spi, que diretamente atuam sobre a sua tribo, em Rodelas.

V – Certo de que saberei dar o necessário desconto aos termos dessas 4 missivas, Redigidas

Por homens mal alfabetizados e incultos e em estágio rudimentar de civilização, É com toda a alma que faço um novo apelo que essa ilustre diretoria apure o que há de verdade nessas constantes e múltiplas reclamações dos índios tucha e se Digne de informar a este conselho sobre a verdadeira situação em que se encontram quanto às suas terras, reduzida agora há uma última ilha restante do antigo arquipélago que ocupava no Rio São Francisco a ilha da Viúva; assim como quanto aos fundamentos das

²⁷ Cacique Manoel Eduardo Cruz em depoimento para o autor, no dia 16 de junho de 2023.

queixas que formulam constantemente contra funcionários Do SPI em contato com a tribo.²⁸

Com a tutela, o autoritarismo ganha força como prática recorrente nos postos do SPI, sendo que o papel do encarregado era de exercer a função por meio dos mecanismos de controle, disciplinando o acesso a terra e a vida íntima dos moradores da comunidade. Para Corrêa (2002, p. 133), o “controle dos índios se pretendia e se estendia desde o monitoramento das atividades diárias à interferência (mediação) nas suas relações externas”. Em cada posto existia uma cela utilizada como prisão, praticavam alguma atitude considerada criminosa e punir os indígenas considerados infratores, na interpretação dos funcionários SPI (Mauro, 2021). Era considerado crime, se os indígenas “questionassem os desmandos dos encarregados ou mesmo ousassem questionar sua atuação eram presos e punidos por ‘insubordinação’” (Rocha, 2003, p. 71). Os acontecimentos em torno do P.I. Rodelas seguiram entre tensões e apaziguamentos na construção e organização do “novo” cotidiano da comunidade. O documento apresentado acima faz parte de um evento envolvendo o encarregado e a comunidade, que, segundo a memória do povo, foi um grande conflito que abalou as relações com o órgão indigenista e as famílias Tuxá.

2.4 Conflitos fundiários e relações interétnicas no P.I.T Rodelas

A situação do Posto Indígena Rodelas era bastante conflituosa. O território Tuxá era alvo da cobiça dos latifundiários e dos agentes políticos da região. A sua localização também abarcava uma série de conflitos e interesses diversos, principalmente porque suas terras estavam divididas entre os Estados da Bahia e Pernambuco, não tendo, porém, doação oficial de um ou outro Estado. “Enquanto um ato de reconhecimento mediante atuação de uma política tutelar protecionista, o processo decorrente da chegada do órgão oficial alterou e gerou tensões nas relações locais entre brancos e índios” (Cruz, 2017, p.58). Um documento de 16 de agosto de 1945, Euclides Cavalcanti de Novaes, encarregado do Posto Indígena, envia para a Inspetoria:

²⁸ Acervo Arquivístico do Museu do Índio. (ACERVO SPI\ INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\ 076_RODELAS\ CAIXA 179\ PLANILHA 007, 51-52). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

Levo vosso conhecimento dia 14 fui surpreendido pelo Exmo. General Pinto Aleixo, Interventor Federal Bahia. Sua visita se prende povo descontente empreende extinção Posto Indígena. Nessa ocasião propôs-me acabasse com isso ou se tratava invenções minhas. Ao que respondi estar cumprindo ordem superior. Peço vossenhoria entendimentos aquela autoridade também Exmo. General Rondon. Os índios estão verdadeiros pânico. Permanecerei esta cidade aguardando resposta. Euclides Cavalcanti de Novaes. Auxiliar sertão.

O documento acima, citado por Nasser (1975, p. 41), foi encontrado no acervo documental do Posto Rodelas. O mesmo apresenta uma preocupação do encarregado do SPI diante das ameaças e perseguições dos fazendeiros e autoridades locais contra os Tuxá, por não aceitarem a presença da unidade do SPI na região, pedindo a intervenção do então general Pinto Aleixo para tentar acalmar os ânimos no povoado de Rodelas. Para Nasser (1975, p. 41), “o Posto Indígena, mediante sua ação protecionista, teria desequilibrado a posição de dominação dos regionais, contra a qual o índios encontrava-se jurídica e materialmente incapacitado a esboçar qualquer reação, pelo menos em termos locais.” O centro desses conflitos continuava a ser os mesmos de séculos atrás, a invasão de suas terras, principalmente as ilhas do Submédio São Francisco. Só que com a chegada do SPI, tivemos a oportunidade de ter acesso a uma série de documentos comprovando ainda mais a permanência histórica dos Tuxá de Nação Proká na região e os crimes cometidos pelos invasores. Sobre a chegada do Posto Indígena em Rodelas. A partir das informações contidas nos documentos do órgão e traçando com os relatos orais surgiram para demonstrar como, apesar dos ataques dos latifundiários e da omissão do Estado, os Tuxá conseguiram manter-se de forma coletiva e contínua no seu território, contrariando o projeto de dominação da terra e de exploração indígena. Ainda segundo Nassaro Nasser (1975, p. 41), “essa ação do SPI, ferindo frontalmente os interesses da classe dominante, redundou na resistência, em alguns momentos não apenas política mas armada, de grande parte da população branca”.

Fonseca (1996), escritor e político rodelense, em sua obra “Rodelas: Curraleiros, índios e missionários”, que já no título da obra apresenta os invasores como pioneiros da formação do município, tenta forçar uma falsa vivência pacífica e amistosa entre eles e os indígenas, em um de perfeita harmonia, que lembra os discursos do século XIX e XX, trazendo a temática das raças presente entre os intelectuais brasileiros que discutiam o problema da nacionalidade brasileira. Fonseca afirmava que “o Posto Indígena de Rodelas teve uma realização: acirrou os ânimos entre o descendente do índio e o descendente do vaqueiro ou agregado”

(Fonseca, 1996, p. 235). Para Felipe Cruz (2017), Fonseca “descreve as relações entre brancos e índios em Rodelas enquanto harmônica. Parece-me como que um reflexo de algum tipo de culpa branca que, inclusive, perpassa todo o seu livro sobre a história do município” (Cruz, 2017, p 42). Ainda segundo Cruz (2017, p. 42), Fonseca (1996) “tenta sempre naturalizar os processos violentos de usurpação de terras, enfatizando que todos os moradores da região seriam pobres ou também obscurecendo o pleito Tuxá por nossos territórios imemoriais”. Fato que o autor era membro das famílias dos proprietários rurais e políticos da cidade, o direcionamento segue o seu “lugar de fala”. Mas a obra de Fonseca (1996) é fundamental para compreender a dinâmica das relações interétnicas e da história de Rodelas, o autor consegue reunir diversos documentos oficiais, desde o período colonial.

O cacique Bidu, em diálogo com o autor, a implantação do SPI na comunidade foi encarada de forma positiva, a chegada a agência foi conquista das viagens e lutas empreendidas pelas lideranças Tuxá e representava a concretização das solicitações feitas ao Gerenal Rondon. “A criação do Posto fortalecia a luta e a coesão dos índios, aumentando a esperança de tomarem posse das terras reivindicadas, ameaçando o domínio do poder local formado pelos brancos proprietários de terra” (Salomão, 2006, p. 76).

Vários documentos foram encaminhados pelos agentes do PI Rodelas e IR4 para informar sobre a situação das terras usurpadas do povo Tuxá, diversos ofícios e telegramas entre 1946 e 1947 entre a comunidade indígena e as autoridades municipal, estadual e federal, todas sem solução, muitas vezes observamos a falta de interesse das autoridades em solucionar. No Relatório da 4ª Inspeção Regional de 1946, informa que:

Os Postos Rodelas e Alfredo Damaso não possuem terras, sendo que os índios do primeiro tem a posse apenas de uma pequena Ilha no São Francisco, denominada da Viúva. Em vários memorandos e ofícios tenho feito sentir à Diretoria do SPI a e S.O.A essa deficiência de que recentemente aqueles postos, pedindo providencias sobre o caso. Tenho já por várias vezes me dirigido a Prefeitura de Jatinã e a Intervenores deste Estado, afim de conseguir algumas ilhas para os índios do P.I.T Rodelas, mas sem resultado. Ainda estou dirigindo um novo e angustioso apelo ao Interventor, reforçando, assim, o pedido que, segundo noticiaram os Jornais da terra, Exmo Sr Gal Candido Rondon dirigiu ao Interventor Federal neste Estado.²⁹

²⁹ Relatório da 4ª Inspeção Regional de 1946. Recife, 20 de janeiro de 1947. Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\666_SEDE-DA-INSPEÇÃO\CAIXA 182\PLANILHA 016, p. 62-63)

Neste Relatório, de 1947, o chefe da IR 4 informava a situação precária dos indígenas do PI Rodelas e a dificuldades para a autossuficiência diante da falta de terras. O SPI compreendia que os impasses com as autoridades políticas e fazendeiros locais dificultavam o processo de reconhecimento do território criando um campo que dificultava de ação indigenista na região. Para os indígenas, o SPI era visto como espaço político para serem iniciados os processos de reivindicação da terra.

2.5. As ilhas, os Tuxá e o município de Jatinã (Belém do São Francisco)

Como vimos no capítulo anterior, as ilhas, tradicionalmente ocupadas pelo povo Tuxá, foram usurpadas pelos curraleiros no processo de exploração da região do São Francisco. As terras do arquipélago de ilhas e ilhotas do São Francisco eram suficientemente férteis, fonte de sobrevivência e vivências simbólicas para os indígenas, muito cobiçadas pelos invasores para a produção agrícola. A criação da unidade local do SPI garantiu a posse permanente apenas de uma única ilha, a Ilha da Viúva, sendo considerado um avanço, pois os posseiros já estavam pleiteando a retirada os indígenas da última porção do território.

As ilhas estavam sob a administração do município de Jatinã³⁰, Pernambuco, que arrendava para os não indígenas que tivessem condições de produzir, sendo que a receita desses arrendamentos seria revertida a Prefeitura Municipal. Os conflitos se arrastaram por anos e a luta para reavê-las tornou-se a principal pauta de reivindicação dos indígenas e do PI Rodelas, buscando soluções junto as autoridades da administração municipal, estadual e federal. As ações das lideranças Tuxá e do SPI foram registrados em diversos documentos, podendo ser acessados pelo site do Museu do Índio. Em sequência, iremos apresentar alguns trechos

³⁰ A Lei Estadual nº 597, de 07 de maio de 1903, transferiu a sede do município de Cabrobó para a vila de Belém, a qual foi elevada à categoria de cidade pela mesma lei, embora o município permanecesse com a denominação de Cabrobó. A Lei Estadual nº 1.641, de 10 de maio de 1924, mudou a denominação da cidade para Belém do Cabrobó. O Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, incorporou a Belém o distrito de Itacuruba, desmembrado do município de Floresta. O Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, que fixou a divisão territorial administrativo-judiciária para o período 1944-1948, alterou a denominação do município (comarca, cidade, distrito) para Jatinã. Essa mudança ocorreu por força de um decreto-lei federal proibindo haver, no Brasil, duas cidades com o mesmo nome. Como já existia a cidade de Belém do Pará, havia necessidade de mudar o topônimo. Fonte: http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=915&Cod=1

considerados importantes para compreender alguns fatos históricos em relação aos conflitos pela posse da terra contra a Prefeitura Municipal de Jatinã.

Viagens de fiscalização aos postos foram efetuadas pelos agentes do SPI para “acalmar os ânimos” entre indígenas e não indígenas. O principal motivo era os conflitos de terras. No documento registrado em 21 de junho de 1946, do Inspetor Especial do SPI, Tubal Fialho Vianna apresenta um relatório sobre uma de suas passagens na região do Posto Rodelas, com o objetivo de averiguar as denúncias dos Tuxá em relação as invasões de terras e a situação que se encontrava os indígenas.

Na manhã do dia seguinte a minha chegada, reuniu-se toda tribo dos tuchás e, falando em nome dela o Capitão de Aldeia, João Gomes, chorou e lamentou que as suas terras continuassem em poder da prefeitura. Com efeito, aquela edilidade conserva sob seu domínio as ilhas do São Francisco e delas usufruem os arrendamentos feitos aos civilizados. Estes, ao invés de as cultivarem, sub-locam a terceiros, - disto usufruindo também vantagens pecuniárias. Enquanto isso, os pobres índios vivem a margem do rio em completa miséria por falta de terá para fazer suas plantações. Ora, não é justo nem crível que os índios legítimos donos daquele patrimônio desde tempos bem remotos, hoje, vivam privados de trabalhar honestamente às suas terras. Recife, 21 de junho de 1946. Tubal Fialho Vianna (Inspetor Especial do SPI).³¹

Relatando as queixas apresentadas pelas lideranças indígenas, o inspetor Tubal alerta para a exploração das terras indígenas pela Prefeitura de Jatinã e falta em resolver o problema Tuxá. A Prefeitura mantinha ainda, em sua posse, outras ilhotas completamente desocupadas, isto é, sem reдеiros, e não tinha interesse em devolvê-las para que os indígenas pudessem produzir, preferindo deixá-las “incultas”.

No mesmo ano, identificamos um ofício endereçado ao Diretor do SPI José Maria De Paula, em agosto de 1946. O então chefe da Inspetoria pede que órgão indigenista busque uma solução definitiva para o caso Tuxá, já que as autoridades da administração do Estado de Pernambuco estão dificultando a devolução das terras Tuxá:

Tenho a acrescentar que já me entendi por três vezes, em companhia do inspetor Sampaio, com as autoridades municipais de Jatinã solicitando a entrega das demais ilhas que foram subtraídas dos mesmos, sem lograr,

³¹ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Relatório de viagem. Recife, 21 de junho de 1946. Tubal Fialho Vianna (Inspetor Especial do SPI) (ACERVO SPINSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\063_ATICUM\CAIXA 143\PLANILHA 006, p. 30). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

contudo, resultado algum. Os prefeitos tem alegado que as ilhas estão ocupadas por civilizados que pagam foro a prefeitura, e que somente com ordem expressa do Interventor Federal, seriam as ilhas entregues aos índios. Ultimamente a política neste Estado vem prejudicando a marcha dos trabalhos em geral e, sem haver continuidade administrativa, não pode ser tomadas medidas de caráter definitivo. Não obstante, aproveitando a estada do General Demerval Peixoto na Interventoria Federal do Estado, lembro a conveniência de um entendimento do Exmo. Sr. General Rondon com aquela autoridade no sentido de que o General Interventor determine ao prefeito de Jatinã a entrega das ilhas aos índios tuchás. (Ofício nº 26, 4ª Inspeção Regional, Recife, 19 De Agosto De 1946 - Raimundo Dantas Carneiro)

Acioli Roriz de Carvalho Pires, nomeado prefeito pelo interventor Federal Demerval Peixoto, alegava que a fonte de renda do município era constituída das ilhas do São Francisco, para o Governo do Estado era dificultar ainda mais a receita de um dos municípios mais pobres de Pernambuco, prejudicando nas tratativas em relação as ilhas pertencentes ao povo Tuxá. “O prefeito resiste a doação das terras para os índios, pois não pretendia abrir mão dos pagamentos de foro feitos ao governo municipal pelos sitiantes que ocupavam a área” (Salomão, 2006, p. 77). Citado por Salomão (2006), Hohenthal (1952) argumenta que os principais adversários políticos dos indígenas, segundo a comunidade e o agente do SPI, eram oriundos da cidade de Jatinã (Belém), e “Incluem o delegado, o juiz de direito, o promotor, o prefeito, e outros guarda-chuvas. Todos membros de grandes famílias latifundiárias da região que em parte resistirão qualquer tentativa da parte do governo federal de dar.” (Hohenthal Jr, 1952, p.)

No Ofício destinado ao Sr. Dr. Modesto Donatini Dias Da Cruz, 12 De Novembro De 1946, Diretor Do Serviço De Proteção Aos Índios, o chefe da Inspeção informa sobre a falta de interesse da administração estadual em solucionar a questão das terras:

Junto a esse remeto copia do meu ofício n. 26, de 19 de agosto de 1946, respondendo igual reclamação feita pelos mesmos índios ao exmo sr general Rondon. Sem o entendimento que sugeri, desse eminente e responsável senhor, como presidente da mais importante repartição do Serviço de Proteção aos Índios, e com sua influencia pessoal com o Interventor Federal deste Estado, nada se resolverá a respeito, e as reclamações continuarão indefinidamente. A posição do chefe da Inspeção, não é bastante para resolver o caso, que afeta interesses do Estado, e que infelizmente conta com a má vontade em quase todos os setores da administração estadual. Qualquer expediente que se fizer a este respeito, acontecerá como tem acontecido. Todas as informações serão contrarias as pretensões do S.P.I., achando-se até absurdo que na época atual ainda existam índios nas terras do Estado. Essa concepção, está na mentalidade de todos, e o diretor deste Serviço, Dr. José Maria de Paula, ouviu essa revelação do ex-interventor Dr. Agamenon Magalhães quando de sua

estada aqui fomos ao Palácio do Governo. Se não se aproveitar a posição do General Demerval Peixoto, à frente da Interventoria, para solucionar tão importante assunto, passada esta fase de Administração, qualquer providencia será nula, porque cairá na apreciação da burocracia reacionária, e os índios continuarão na miséria por falta das terras que lhes foram subtraídas, e que hoje proporcionam rendas para o município de Jatinã. (Ofício nº 38, 4ª Inspetoria Regional, 4 Recife, 12 de novembro de 1946)³²

O Chefe da IR 4 ressalta a reivindicação que os indígenas de Rodelas transmitiram ao General Candido Mariano da Silva Rondon, com a proposta de intensificar o pedido junto ao interventor de Pernambuco, alertando sobre a urgência do pedido. Novas viagens reivindicatórias foram empreendidas pelos Tuxá logo após a criação do Posto Indígena. Em novembro de 1946, Joao Gomes Apaco Caramuru, uma das principais lideranças da época, e Antônio Misael da Silva Cá estiveram presentes, em mais uma oportunidade, partiram de Rodelas com destino a cidade de Recife, buscando a Diretoria Regional do SPI e o Governo, a fim de reclamar as terras que lhes eram de direito e denunciar, mais uma vez, a Prefeitura Municipal de Jatinã. O Capitão João Gomes Apako Caramuru é constantemente enaltecido na memória social do povo Tuxá por ter buscado, juntamente com o seu grupo, resolver a questão territorial e ajudar a retomar parte da Ilha da Viúva que estava sob poder dos “brancos”.

Raimundo Dantas Carneiro, chefe da 4ª Inspetoria Regional (IR 4), em abril de 1947, recorrendo aos diversos documentos oficiais enviados para o diretor do SPI pelas lideranças Tuxá, informou sobre a situação que se encontrava a comunidade e sobre a denunciou a falta de interesse da administração de Jatinã em devolver as ilhas pertencentes ao povo Tuxá.

Os índios Tuchás vivem aldeados na vila de Rodelas, à margem direita do rio São Francisco, possuindo apenas, uma única ilha das trinta pertencentes ao arquipélago em que sempre habitaram. O restante das referidas ilhas acha-se em poder da Prefeitura Municipal de Jatinã, a qual arrenda as terras aos civilizados, deixando os índios, legítimos donos das mesmas, sem um palmo de terra para as suas culturas agrícolas. – sobre esta revoltante espoliação feita aquele silvícolas, tenho procurado, por todos os meios legais e admissíveis em direito, readquirir algumas destas ilhas para o trabalho agrícola daqueles nossos infelizes patrícios, porem tudo tem sido debalde, dada a conhecida má vontade das autoridades locais, em colaborar com a patriótica causa do nosso Serviço. – no relatório que fez o

³² Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Ofício nº 38, 4ª Inspetoria Regional, 4 Recife, 12 de novembro de 1946 - Raimundo Dantas Carneiro, Chefe da 4ª Inspetoria Regional SPI. (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 46). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

inspetor especializado Tubal Fialho Viana, quando da sua viagem aquele posto, em objeto de serviço. (Raimundo Dantas Carneiro, Chefe Da 4ª Inspetoria Regional, Recife 23 de Abril de 1947).³³

Diversos ofícios e telegramas de representantes do povo Tuxá no P.I.T Rodelas foram dirigidos ao General Candido Mariano da Silva Rondon, buscando assistência médica e alimentar para as famílias, informando os acontecimentos do referido Posto e cobrando soluções sobre os conflitos com não indígenas e impasses em relação as referidas terras. Para o PI Rodelas, as terras serviriam para uma maior autonomia e renda para o Posto, diminuiria os custos do SPI e avançariam na ação indigenista de “integração” dos indígenas, mas principalmente de suas terras. Para Lenharo (1986, p. 53), os “grupos de políticos locais, de fora, grupos econômicos formaram uma ciranda de alianças empresariais e eleitorais, cujo jogo principal incidia no controle da distribuição das terras devolutas do Estado”. As autoridades políticas de Jatinã estavam envolvidas nos processos eleitorais, após o fim do Estado Novo em 1945, capitalizava apoio d dos fazendeiros regionais. Acirrava a disputa pelas melhores terras, na região as ilhas se tornavam mais cobiçadas. O arrendamento de terras se tornou uma atividade importante para Jatinã, não só pela renda, que era mínima, mas pelo controle político do grupo econômico dominante. Em 1946, o interventor federal Demerval Peixoto, nomeado após a deposição de Vargas, dispensou o tenente Otacílio de Souza Ferra do cargo de prefeito do município de Jatinã e nomeou Acioli Roriz de Carvalho Pires, fato comemorado pelos fazendeiros e comerciantes locais. Foi nomeado também o sargento Euclides de Souza Ferraz para o cargo de delegado de polícia de Jatinã.³⁴

Em 1946, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) expediu ao então interventor federal do estado de Pernambuco, senhor General Demerval Peixoto, um ofício (Ofício nº 639, DE 16/11/1946) no qual fazia se um resumo histórico das principais ocorrências em desfavor do grupo indígena Tuxá e pedia providências urgentes em sua defesa e garantia de suas terras, já citando a recente Constituição Federal de 1946, em seu artigo 216. “Será respeitada aos silvícolas a

³³ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Ofício. Raimundo Dantas Carneiro, Chefe Da 4ª Inspetoria Regional, Recife 23 de Abril de 1947. (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 45) Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

³⁴ Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional. Periódico. Diário de Pernambuco, 8 de julho de 1946. (Ano 1946\Edição 00154, p. 3). Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>

posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem”. O direito indígena estava limitado constitucionalmente ao direito a terra, mas não havia garantias constitucionais ao direito de existir enquanto indígena, o lugar do indígena no Brasil deveria ser a sua integração a sociedade nacional, O artigo 5º, da Constituição de 1946, que fazia referencia aos indígenas, o 5º, mencionava o seguinte: “Compete à União: (...) XV - legislar sobre: (...) r) incorporação dos silvícolas à comunhão nacional.³⁵ Cunha (2018) questionava que:

Essa “incorporação”, cuja variante era “integração”, era entendida pelos órgãos oficiais como “assimilação”. Ou seja, o intuito da política indigenista republicana e, explicitamente, a partir de 1946, era a destruição das tradições indígenas, tornando os índios “cidadãos comuns”, sem atentar aparentemente para o fato de esses novos cidadãos serem, como lembrou Darcy Ribeiro, cidadãos de terceira classe. Em poucas palavras, o programa era o etnocídio, a destruição das sociedades indígenas. (Cunha, 2018, p. 440).

A “sedentarização” das populações indígenas tinha como finalidade levar o país ao “progresso”, significava a continuidade do projeto de destruição das diversidades étnicas e culturais, negando a soberania das nações indígenas, os seus modos de vida, cultura, os valores ancestrais, e o direito inalienável da terra tradicional.

Todos esses pedidos fazem parte da política do povo Tuxá, como estratégias de buscar os órgãos estatais para tentar solucionar a questão territorial. Entre eles, no documento cita quatro cartas endereçadas ao presidente efetivo do CNPI, general Cândido Mariano da Silva Rondon, pelos indígenas Tuxá Manuel dias dos Santos, Antônia Vieira dos Santos e Estevão Vieira dos Santos. As cartas tinham por objetivo “solicitar a essa diretoria sua especial atenção para a parte de absoluta justiça que é devida a este pequeno grupo de remanescente dos ditos índio, numa ação defensiva do SPI aos seus direitos e propriedades cada vez mais cercados” (Ofício nº 474, de 11 de agosto de 1947). Segundo relata Fonseca (1996):

Os índios eram, como sempre, espoliados em suas terras de ilha, únicas que lhes restaram. O governo de Pernambuco, por via da municipalidade local arrendou a maior parte a terceiros, deixando-lhes área insuficiente. Vivendo numa faixa de necessidade que os missionários já classificavam de miséria e assim continuou por longo tempo. (Fonseca, 1996, p. 160)

³⁵ *Brasil. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.*

Pressionado por representantes Tuxá, o chefe da 4ª Inspetoria Regional Raimundo Dantas Carneiro enviou diversos ofícios ao General Demerval Peixoto, então Interventor federal que governou Pernambuco (1946-1947), pedindo-lhe a restituição das ilhas Jatobá, Coitezinho, Cupim, Campoiba, Cabaços, Cobra, Ingazeira, Formiga, Caraibeiras e Chico, afim de que os indígenas, “sob a orientação do Posto, trabalhassem, vivessem e morressem na terra em que nasceram e nunca abandonaram.”³⁶ No mesmo documento de 23 de abril de 1947, o Chefe da 4ª Inspetoria cita a importância da utilização de meios coercitivos para compelir a entrega das ilhas, pela Prefeitura Municipal de Jatinã, aos seus legítimos proprietários, os indígenas Tuxá de Rodelas, e solucionar de vez a espoliação do território Tuxá, seguindo o que estava no artigo 216 da Constituição Federal de 1946.

As investidas do SPI para reaver as ilhas usurpadas pela prefeitura de Jatinã continuaram insuficientes, um ofício de 1947 (ofício nº 115) de Raimundo Dantas Carneiro, então chefe, ao Interventor Federal do estado de Pernambuco, Amaro Gomes Pedrosa (1947), apresenta informações prestadas pelo Prefeito Municipal de Jatinã. “A Prefeitura de Jatinã em a sua informação afirma que as ilhas enumeradas no meu supracitado ofício, pertencem aos índios Tuchás, entretanto, por razões meramente lucrativas, acha que as mesmas não devem voltar a posse dos seus legítimos donos.” (Raimundo Dantas Carneiro, 05 de maio de 1947) O prefeito contesta a devolução, afirmando que o município de Jatinã sofreria prejuízos em sua receita, mesmo admitindo que a ilhas pertenciam historicamente ao grupo. A Prefeitura alegava ainda que o Serviço de Proteção aos Índios era mantido pelo Governo Federal, e não seria justo que o município sofra prejuízos na sua receita. Em um documento de 1947, a Prefeitura de Jatinã responde os questionamentos levantados no Relatório do SPI:

As ilhas constantes do memorial do S.P.I., em número de 10 (dez), são arrendadas a terceiros, pessoas pobres onde cultiva a cana, mandioca, batatas, etc. somente a ilha Cupim pertence a pessoa abastada, sendo entretanto arrendada a pessoas pobres e alguns índios trabalham de graça. Ditas ilhas rendem Cr\$ 644, 90, para a Prefeitura. Se com a pretensão do S.P.I. a prefeitura perder estas ilhas, irá desfaltar suas minguadas rendas,

³⁶ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Ofício. Raimundo Dantas Carneiro, Chefe Da 4ª Inspetoria Regional, Recife 23 de Abril de 1947 (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 45). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

que foi no exercício passado de Cr\$ 67.334,00, excluindo o auxílio do Estado. Sendo o S.P.I. mantido pelo Governo Federal não é lógico que a Prefeitura sofra tal prejuízo. Ademais os índios não pretendem cultivar em ditas ilhas e sim, arrendarem a terceiros, conforme informação que colhi, todos os arrendatários tem termo de arrendamento passado de acordo com o decreto federal nº 1202, de 8-4-1939. Existe no reg. de ilhas duas ilhas com o nome de Jatobá, sendo: Jatobá de Cima e Jatobá de Baixo; se a ilha referida no memorial for Jatobá de Cima o prejuízo da Prefeitura será de Cr\$ 747,90. Se a pretensão do S.P.I fossem as ilhas Chico e Jatobá de Baixo, que são reg. Respectivamente com os números 16 e 25, o prejuízo será apenas de Cr\$ 58,50. Esta prefeitura tem a maior boa vontade para os índios de Rodelas, existindo algumas ilhas arrendadas que trabalham diversos índios, não sendo cobrado arrendamento dos mesmos. A ilha Cupim está arrendada a pessoa abastada, sendo entretanto arrendada a pobreza e alguns índios trabalham gratuitamente. (Prefeitura Municipal De Jatinã, 17 De Março De 1947, assinado pelo prefeito Accioly Roriz)

Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, citado pelo prefeito Acioli Roriz de Carvalho, dispõe sobre a administração dos Estados e dos Municípios. No que diz tange a concessão, a venda e o arrendamento terras e quaisquer imóveis do Estado e dos Municípios ficam sujeitos, no às restrições impostas por lei no que diz respeito às terras e aos imóveis da União.³⁷ O processo de arrendamento das ilhas e das margens do rio aos habitantes de Jatinã e região, mesmo compreendendo os indígenas como legítimos donos, tiveram o intuito de angariar fundos para a Prefeitura, mas também permitiu que arrendatários se tornassem posseiros das terras indígenas. O discurso do prefeito colocava o indígena na posição de inferioridade, não capaz de produzir ou tomar decisões em relação às terras, tão útil para legitimar o esbulho, ou seja, a tomada das terras indígenas.

Sobre o patrimônio de terras tradicionalmente ocupadas pelos Tuxá, segundo Fonseca (1996, p. 182), “se resumia a algumas ilhas. E iria encurtando dia a dia, ano a ano, ou porque as ilhas, integradas ao patrimônio do Estado de Pernambuco, fossem sendo arrendadas a outras pessoas pela autoridade que as administrava”. A área que a Prefeitura considerasse não ocupada ou “desnecessária” aos indígenas, ia arrendando a outras pessoas. Por não compreender o significado e o uso das terras pelos indígenas. Os Tuxá praticavam uma agricultura de subsistência, plantando mandioca, feijão, milho e nas ilhas próximas a Rodelas, pequena glebas terras, aquilo que era satisfatório para a sua sobrevivência. A relação com

37 BRASIL. Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

diferentemente dos posseiros brancos, pouco restando da sua área para o cultivo por aqueles que não fossem habitantes do lugar.

Durante a década de 1940, primeiros anos do Posto, foram encontrados diversos documentos de reivindicação das terras que estavam em poder da Prefeitura de Jatinã. No relatório produzido pelo inspetor especializado do SPI Tubal Fialho Viana, após uma viagem ao referido Posto, e enviado a Inspeção Regional (m/m nº 114, de 17 de julho de 1946), estava uma solicitação ao Interventor Federal do Estado de Pernambuco para a entrega de algumas ilhas que foram usurpadas do povo Tuxá, com o objetivo de servir para trabalho agrícola dos indígenas, que serviria também para a sobrevivência e independência do Posto de Rodelas, porém o mesmo compreendia a má vontade das autoridades e políticos regionais em solucionar a questão das ilhas pertencentes ao povo Tuxá. “A reivindicação pelas terras, que eram nossas por direito, foi obscurecida por atribuições exteriores, como o lucro da prefeitura e o argumento da pobreza generalizada, de modo que o direito foi flexibilizado, e não reconhecido como válido” (Cruz, 2017, p. 61). Em 1949, em novo relatório de viagem organizado pelo Inspetor Especializado do SPI, Francisco Sampaio, apresentando algumas questões sobre a Ilha da Viúva e sobre a importância dessas terras para a sobrevivência dos Tuxá:

Visitei depois a ilha da Viúva, única do arquipélago fronteiro da Vila de Rodelas, sob a jurisdição do Estado de Pernambuco, confiada a Prefeitura de Jatinã, ocupada pelos índios do dito Posto. A Ilha conforme meu colega Tubal Fialho Viana, já teve ocasião de se referir a respeito, mede aproximadamente 3 quilômetros de comprimento por 150 a 200 metros de largura podendo ser calculada em 50 hectares. A Ilha vista no sentido em que correm as águas, é plana numa extensão de 2 quilômetros mais ou menos, tendo ali, uma depressão pela qual na cheia atual o rio sangrou, transformando-se em duas ilhas. O terreno da mesma, só é aproveitado nas margens até o lugar banhado pelas águas, não podendo por esta razão ter cultura que exige muito tempo para ser colhida e, tendo este ano a enchente ultrapassando as dos anos anteriores, levou tudo que estava plantado, ficando os índios privados do limitado auxílio que esperavam extrair da terra. (Recife/PE, 23 de abril de 1949, Ins Esp. SPI Francisco Sampaio).

As constantes cheias do rio São Francisco provocavam prejuízos para a comunidade, uma vez que a mesma só contava com uma ilha para a lavoura, ficando muitas vezes impossibilitados de sobreviver sem o apoio do Posto. No Relatório das Atividades da 4ª Inspeção Regional de 1949 (10 de janeiro de 1950), o diretor Raimundo Dantas Carneiro informava que o Posto Indígena Rodelas não

possuía lavoura suficiente a “manutenção dos índios”, devido a falta de terras, visto só se encontravam poder dos mesmos a Ilha da Viúva, única do arquipélago que anteriormente lhes pertencia, “cujos índios ali vivem, favorecidos pela abundância de peixes no rio São Francisco”. Em 1951, o então chefe da 4ª Inspeção Regional Raimundo Dantas Carneiro, enviou um ofício para o diretor do SPI relatando a sua preocupação com os conflitos de terras Tuxá.

Apesar dos esforços do SPI, nada foi concretizado no sentido de reaver as terras Tuxá. Como mostrei anteriormente, existem inúmeras evidências de que as terras em questão eram, por direito, nossas, mas nada disso foi suficiente para a resolução da questão. Se o uso da violência marcou todo esse processo de expropriação, sobretudo desde o século XVII, o uso dos meios legais que marcaram as tentativas de reavê-las, no século XX, mostraram-se completamente ineficazes, mesmo com a chegada do órgão indigenista oficial. O nosso direito sobre essas terras foram flexibilizados com base na ação predatória das elites locais, utilizando o mecanismo de ataque à identidade indígena. Não reconhecendo os direitos associados à originalidade da comunidade sobre os territórios que tradicionalmente ocuparam, a problemática da terra se tornou uma questão que dizia respeito a todos, não podendo os índios serem tratados de forma diferente. (Cruz, 2017, p. 61)

Ainda em 1951, os agentes do SPI estavam inconformados com as dificuldades de atender aos anseios do Posto em relação as ilhas usurpadas. Para o povo Tuxá o órgão era necessário para buscar soluções e amparo em relação aos conflitos fundiários, para o órgão indigenista, as terras seriam fundamentais para a autonomia do órgão, explorar a mão-de-obra indígena e “integrar” de vez o povo Tuxá a sociedade nacional. Em ofício enviado a diretoria do SPI, o chefe da Inspeção Regional Raimundo Dantas Carneiro, em ofício de 1951 (processo IR4 753/51), apresenta os processos anteriores SPI 4150/46, 4283/46, 2773/47 e 4187/47 de reivindicação das terras usurpadas pela Prefeitura de Jatinã, informando que “esta Inspeção Regional esgotou os meios administrativos para conseguir a volta de varias ilhas ao patrimônio dos índios Rodelas. Resta, apenas, o judiciário.” Ainda no mesmo processo, o mesmo pontua que o SPI “iniciará uma ação reivindicatória contra a Prefeitura de Jatinã, após extrair certidões dos documentos necessários. É o único e certo caminho a seguir” (Inspeção Regional 4, processo 753/51, Recife, 24 de setembro de 1951).

Essa questão de terras de índios, principalmente de Rodela, é de mais difícil solução do que parece a primeira vista. Em vários processos, esta Inspeção Regional, tem exposto o assunto a Diretoria. Os índios de Rodela estão apossados da Ilha da Viúva, em pleno rio São Francisco,

mas afirmam o seu direito sobre outros existentes, que estão sob o domínio de civilizados e da Prefeitura de Jatinã, Estado de Pernambuco:
 1º Porque os índios não tem documento algum que os habilite a reclamar as ilhas que há mais de 50 anos estão em poder de terceiros;
 2º porque a Prefeitura não as quer entregar;
 3º porque existem benfeitorias dos atuais “donos” das ilhas, que precisariam ser indenizadas, desde que as mesmas passaram as suas mãos por justo título, - (aparentemente) e boa fé;
 4º porque só por meio de uma ação reivindicatória, muito onerosa para o SPI é que se poderia cogitar da mesma reivindicação;
 5º porque, mesmo em face de uma ação, esta Inspetoria Regional, não possui elementos para instruí-la.
 Não há o que demarcar em Rodela. Os índios estão de posse da Ilha da Viúva, provida de uma roda d’água, para irrigação da mesma, já havendo material adquirido para o assentamento de outra. (Processo Diretoria 2287/53 / Proc. I.R 581, Raimundo Dantas Carneiro – Chefe Recife, 10 de Junho De 1953)³⁸

O que existia era o “paternalismo” entre o poder públicos e particulares economicamente superiores, que mantinham “acordos” para a exploração das terras indígenas e a defesa dos interesses de ambas as partes. (Lenharo, 1986). Como mostramos anteriormente, segundo a prefeitura de Jatinã, a principal fonte de renda provinha das ilhas do rio São Francisco, que foram tomadas do povo Tuxá. “A cobiça e mesmo a luta pela sobrevivência, ingredientes da economia em todos os tempos e em todos os lugares, com todas as raças, representadas nas pessoas de maior posse, procuraram apossar-se das ilhas” (Fonseca, 1996, p. 183). Em uma reportagem de Nelson Roriz Caribé para o Jornal impresso “Diário de Pernambuco”, de 01 de novembro de 1952, apresenta que Jatinã era um dos municípios pernambucanos que possuem menor receita, “vale notar que a maior fonte de renda é constituída pelo número considerável de ilhas (aproximadamente 700 entre ilhas e ilhotas) que superabundam este trecho do São Francisco e que tão sendo parcialmente aproveitadas”³⁹. Importante frisar que o autor fazia parte das famílias que administravam politicamente e economicamente Jatinã, o mesmo argumenta também sobre a importância da irrigação como fator econômico e da eletrificação das ilhas.

A década de 1950 foi marcada pela busca da eletrificação rural para atender a irrigação, fator que “encheu ainda mais os olhos” da elite econômica regional em

³⁸Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Processo Diretoria 2287/53 / Proc. I.R 581, Raimundo Dantas Carneiro – Chefe Recife, 10 de Junho De 1953 (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007 3) Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

³⁹ Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional. Periódico. Jornal Diário de Pernambuco, 01 de novembro de 1952, edição 252B, página 03 (Ano 1952\Edição 00252B, p. 25.). Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>

relação as ilhas e margens do imemorial território Tuxá, que futuramente será alvo de um projeto piloto nacional de eletrificação rural. De acordo com Silva (2008, p.20), “a conquista do reconhecimento pelo SPI, porém, não pôs fim aos conflitos por terras, uma vez que o órgão governamental não tinha uma política fundiária para os índios no Nordeste, permanecendo as disputas nos anos seguintes”.

Apesar dos supostos “avanços” na legislação, nas negociações e principalmente na resistência demonstrada pelos Tuxá nas viagens e documentos de reivindicação, a questão das terras continuou sendo negligenciada pelas autoridades federais e estaduais, reforçada pelas ações de dominação dos neocurreleiros com a permissividade das autoridades locais. Os agentes da Inspeção Regional não tiveram o empenho necessário para articular uma defesa satisfatória contra aqueles que se apropriavam indevidamente das terras dos Tuxá, apesar da vasta correspondência do órgão que confirmava a ação dos “brancos” que se apropriaram das terras. A política de demarcação de terras do órgão indigenista do Estado baseia-se no conceito de reservar espaços em que essa transição possa ser vivenciada, sob proteção do Estado. “Os índios eram um estrato social concebido como transitório, futuramente incorporáveis à categoria dos trabalhadores nacionais” (Souza Lima, 1995, p. 120) O SPI considerava os povos indígenas como indivíduos transitórios e não como povos possuidores de terras e de direitos. Muitos embates foram travados para retomar e reconhecer o território usurpado e garantir a permanência na porção de terra que restava, a comunidade na Vila de Rodelas e a Ilha da Viúva.

2.6 O cercado: Tuxá, o Posto e a Prefeitura de Glória/BA

Na luta pela posse da terra e do direito de viver em comunidade, além das queixas contra os fazendeiros locais e Prefeitura de Jatinã após a instalação do Posto Indígena Rodelas, pode-se somar o desentendimento ocorrido em 1957 entre o Posto e a Prefeitura Municipal de Glória, que jurisdicionava a Vila de Rodelas. O Posto Rodelas construiu um cerca de arame farpado como linha divisória entre a comunidade e a cidade, anseio das lideranças Tuxá para impedir o avanço dos invasores nas terras que ainda estavam sob domínio da comunidade. Segundo Fonseca (1996), o cercado “fechava a aldeia, isolando-a da população da vila e continuava pelos fundos da aldeia para o centro, com projeto de cercar o Barreiro -

lugar onde se produziam tijolos.” Prefeitura de Glória interrompeu os trabalhos porque, segundo o seu parecer, foram violadas as leis municipais, com apresenta no documento a seguir, enviado pelo prefeito de Glória, Pedro Sá, para o chefe do Posto Rodelas:

Prefeitura Municipal de Glória

Meu caro Manoel Olímpio Novaes. Chefe do posto do serviço de proteção aos índios de Rodelas.

Informado pelo agente arrecadador deste distrito, Miguel Soares de Moura, que vossa excelência está cercando terrenos baldios do perímetro urbano desse distrito, junto ao prédio onde funcionava o motor de iluminação desta prefeitura, isto sem a devida autorização desta comuna, e, bem assim, resolveu alterar os rumos do cercado desse Posto, para além do traçado por esta prefeitura, à altura do cemitério e na administração anterior, prejudicando assim os oleiros deste distrito e seus interessados, desejo informar ao prezado amigo que, além dos rumos traçados na administração anterior e referentes ao cercado que esse posto deseja fazer dentro do perímetro urbano do distrito de que estamos bem informados, nada se poderá fazer sem a necessária licença desta Prefeitura Municipal. Devo fazer lembrado ao operoso Chefe do Posto dos Índios de Rodelas, que são tão brasileiros quanto nós outros e a quem devemos proteger por princípio patriótico e de civilização, que os marcos colocados por essa chefia junto da “Casa do motor”, são destruídos de validade, posto que foram postos a revelia desta prefeitura, no perímetro urbano e onde não existam demarcações legais desse posto, caracterizando a sua cercar o local nas condições já citadas, violência contra o Poder Público Municipal, para o que, levando em conta a boa harmonia que deve reinar entre esse posto e esta prefeitura, chamo a atenção do velho e distinto amigo e solicitando-lhe a suspensão de qualquer trabalho dentro do perímetro urbano desse Distrito, sem qualquer entendimento com esta Comuna. (Glória, 14 de Junho de 1957, assinado pelo Prefeito Pedro Sá).⁴⁰

Mais uma vez, o direito indígena foi negado em detrimento dos interesses dos “neocurráneos”, que já manifestavam interesse em continuar invadindo o território, se colocando como os “legítimos donos”. Analisando um documento anterior ao conflito, em 1954, de Raimundo Dantas Carneiro, chefe da Inspeção Regional, informa que Domingos José de Almeida, político e um dos latifundiários locais, já protestava contra a proposta do cercado, pedido feito pelo encarregado do Posto Manoel Olímpio de Novaes, para proteger as terras Tuxá de futuras invasões. Com o objetivo de conter novas invasões, o encarregado Manoel Olímpio de Novaes, solicita recursos para cercar uma parte do terreno pertencente aos índios, completamente desocupado, situado em torno da comunidade Os recursos foram disponibilizados para a construção do cercado para que os indígenas tivessem

⁴⁰ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Ofício do Prefeito de Glória ao encarregado Manoel Olímpio Novaes, 14 de Junho de 1957, assinado pelo Prefeito Pedro Sá (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007 1, p. 192) Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

condições de cultivar pequenas lavouras, plantação de pasto para animais, hortas e de outras utilidades de proveito das famílias e para o Posto Indígena.

Afirma ainda, o chefe da Inspetoria, que a reclamação de Domingos José de Almeida não tem nenhum fundamento, “porquanto esse terreno sempre esteve desocupado. Caso, porém, o reclamante apresente documentos que provem que o terreno não pertence aos índios e sim a sua pessoa, tomaremos as providências cabíveis, respeitando os direitos alheios.” (Proc. S. C. 20209/54, SPI 1547/54 I.R 4, Recife, 30 de abril de 1954).

Em ofício ao Juiz de Direito de Santo Antônio da Glória, de 1957, Raimundo Carneiro afirma que o cercado divisório foi edificado há mais de dois anos, como foi apresentado no documento de 1954, informando que a área pertencia ao Patrimônio Indígena e para utilidade dos indígenas sob a tutela do órgão indigenista. Foi um pedido do órgão para o Ministério da Agricultura que teve o financiamento aprovado e descentralizado. Segundo consta no documento, o caso foi para o Poder Judiciário, mas não foram ouvidas as partes:

Nessa época nem o Posto nem esta chefia recebeu a menor reclamação da Prefeitura Municipal. Ao contrário, segundo informa o Agente Manoel Novais e conforme se depreende do ofício do Sr. Prefeito de Glória, de cópia anexa, o atual prefeito Pedro Sá, aquela época secretário da prefeitura, por determinação do edil Amâncio Pereira dos Santos, traçou os rumos por onde deveria ser feita a cerca, medida aliás, acauteladora tomada pelo agente Novais, afim de evitar futuras reclamações, não houve, portanto, abuso do servidor indiciado nem mesmo agiu por conta própria. Ele agiu em função do cargo que exerce, em perfeito entendimento com a autoridade municipal, embora em se tratando de área indígena. (Ofício nº 107/IR4, ao Juiz de Direito de Santo Antônio da Glória, de 01 de julho de 1957).

Reproduzir lucro para quem explora ilegalmente o patrimônio indígena era a razão pela qual os indígenas Tuxá eram expulsos de suas terras para depois submeterem a trabalhos desumanos e, muitas vezes, de forma gratuita, e quando denunciavam esta situação, eram perseguidos e ameaçados. Cabe lembrar mais uma vez, o artigo 216, da Constituição Federal 1946 em vigor na época. As autoridades constituídas não respeitaram a Constituição Federal, mantendo os interesses da classe econômica e política dominante do vilarejo. No mesmo ofício, Raimundo Carneiro questiona que:

Na Vila de Rodelas estão aldeados os índios Tuchá desde a sua primitividade e lá vivem sob a assistência do Serviço de Proteção aos Índios, através do seu órgão competente que é o Posto Indígena. Desde o tempo em que os civilizados para ali se encaminharam para fixar as suas habitações, isto é, no lugar Rodelas, sabidamente conhecida por aldeia dos

índios da Missão Rodelas, Nação Procá de Pragagá de Arco e Flecha, ficaram os silvícolas, por abuso e até pela violência dos civilizados, adstritos ao trecho compreendido da Igreja para cima, inclusive todo o terreno da caatinga. Ora, como se vê, os verdadeiros habitantes e legítimos donos daquela gleba foram afastados, aceitando pacificamente a espoliação. Criado o município de Glória, na sua divisão territorial foi incluído o lugar Rodelas, não obstante tratar-se de aldeia indígena. Esta situação foi tacitamente aceita pelo S.P.I, quando da criação do Posto de Assistência e Tratamento ali, sendo que a citada vila possui certo numero de casas e índice demográfico de civilizados. Não foram, portanto, os índios que se intrometeram no meio civilizado e sim os civilizados gananciosos e adventícios que vieram para o meio deles. (Ofício nº 107/IR4, ao Juiz de Direito de Santo Antônio da Glória, de 01 de julho de 1957).⁴¹

No mesmo dia, o então chefe da Inspetoria, envia um ofício (Ofício nº 108/IR4, de 01 de julho de 1957) também para o prefeito de Glória, solicitando a desistência da ação judicial contra o encarregado do Posto Manoel Novaes, compreendendo que foi uma ação do Governo Federal, “para boa marcha dos negócios inerentes a coisa pública”

A documentação revela que existia um problema em relação a administração do patrimônio indígena, principalmente em relação as terras. O controle e exploração do patrimônio foram disputados por diversos agentes políticos e econômicos regionais, e também pelo próprio SPI, através dos seus servidores. O arrendamento de terras a terceiros, a polícia, criação de currais, produção agrícola e extração dos recursos naturais. A exploração dessas potencialidades era responsável por garantir a estruturação e funcionamento do Posto Indígena, consolidando a assistência aos indígenas e fortalecendo o Estado na região. No próximo capítulo, vamos entender melhor as contradições do SPI, a omissão em defender os Tuxá em momentos circunstanciais e corroborou para a continuidade do esbulho territorial.

⁴¹ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Ofício nº 107/IR4, ao Juiz de Direito de Santo Antônio da Glória, de 01 de julho de 1957. (ACERVO SP/INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007 1, p. 194). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

CAPÍTULO III

AGÊNCIA E RESISTÊNCIA INDÍGENA: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO TUXÁ NOS PROCESSOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS “DOS BRANCOS”

“o exercício da tutela pelo SPI acabou por ser fonte de negociatas e desmandos”⁴²

Carlos Frederico Marés de Souza Filho

“O SPI nos enganou, disseram que o Acordo era bom pra gente, mas não foi, era só benefício para os brancos”.⁴³
Cacique Manoel Eduardo Cruz (Bidu)

Neste capítulo me deterei a apresentar o cenário de atuação política dos Tuxá, a partir da década de 1960, com o desenrolar da trama dos conflitos fundiários envolvendo a comunidade, suas lideranças, a classe política e econômica local e o órgão indigenista, no período do processo de transformação da antiga Vila de Rodelas em cidade, os primeiros anos de construção da administração e os embates de interesses diversos entre indígenas e “brancos”. Um período em que a história política nacional também passava por transformações, os últimos anos do órgão indigenista modificou os modos de vida da comunidade Tuxá e suas relações com a sociedade envolvente. Famílias detentoras de poder político e poder econômico se tornaram mais poderosas após o projeto de eletrificação rural, favorecendo a irrigação e a produção nas terras da região, e a emancipação, como capital político, influenciando a continuidade do esbulho territorial.

A relação de contato do povo Tuxá com a sociedade envolvente deve ser definida como violenta desde os primeiros contatos coloniais, que reflete como consequência política do Estado. Não é só sobre sobrevivência ou resistência, o grupo teve suas transformações históricas, de vivência e de relação com o outro. Importante abordar o movimento indígena Tuxá e a política partidária como o seus

⁴² SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá, 2000, p. 102.

⁴³ Trecho do depoimento do cacique Manoel Eduardo Cruz (Bidu) ao autor, em 15 de junho de 2023, abordando sobre o Acordo de 1963, que será discutido no decorrer do capítulo.

caminhos de luta que proporcionaram a comunidade insistir no levante do povo em decorrência da expropriação territorial a que foram submetidos pelos “brancos”. A participação e o envolvimento nos processos eleitorais e o aumento das relações com os “brancos” produziram transformações no grupo e na vida dos indivíduos Tuxá.

3.1 Posto Indígena Felipe Camarão



Figura 5: Sede do Posto Indígena
Fonte: Autor ignorado



Figura 6: Área urbana da
Comunidade Tuxá. Fonte: ANAI,
1979

Criado para dar assistência e fiscalizar o povo Tuxá de Rodelas, os primeiros 15 anos do Posto indígena Rodelas foram marcados por tensões e negociações, envolvendo os indígenas, os “brancos” economicamente dominantes, autoridades políticas regionais e o órgão indigenista, principalmente em torno das questões territoriais. O Diretor do SPI José Luiz Guedes, na Ordem de Serviço Interno nº 87, de 2 de maio de 1960, resolve dar a denominação de Posto Indígena Felipe Camarão ao atual Posto Indígena Rodelas, a partir desta data. Segundo a resolução, a modificação teve por fim prestar uma homenagem ao indígena Antônio Filipe Camarão Potiguar, pela atuação política e militar durante a invasão dos holandeses no Nordeste colonial. Esta denominação ficou até o ano de 1969, quando a recém-criada Fundação Nacional do Índio (FUNAI) resolveu, através da Portaria nº 136/69, a nomear novamente como Posto Indígena Rodelas.

Em 1960, o povo Tuxá registrava uma população em torno de 258 indivíduos, segundo levantamento do Posto Indígena Felipe Camarão, ao mesmo tempo em

que novas relações com a sociedade envolvente ganham novos capítulos. Passaram mais de 15 anos de criação do referido Posto, o nosso grupo continuava no movimento de reivindicação, seja na cidade ou em suas viagens, para lutar pelos direitos que historicamente foram negados. Conforme aumentava a quantidade de famílias, ficava mais perceptível que Ilha da Viúva não era suficiente para atender a população indígena, mesmo após a instalação de eletrobombas para otimizar o processo de irrigação das terras. Na década de 60, a população começa a saltar demograficamente e os desafios para a sobrevivência enquanto grupo se tornavam mais complexo, novas estratégias precisavam ser empreendidas. Segundo relatório subscrito pelo agente Roberto Floriano de Albuquerque, em 31 de dezembro de 1964, a Comunidade Tuxá era composta por 336 habitantes, morando em casas construídas de tijolos, cobertas de telha e parte de taipa, num total de 54 casas, todas construídas pelos indígenas, localizada à margem direita do Rio São Francisco, ao lado da cidade Rodelas. No período, Rodelas e a comunidade Tuxá já contavam com a iluminação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), localizada no Estado da Bahia.

Os indígenas Tuxá continuaram cultivando apenas as terras da Ilha da Viúva, ainda pertencendo à jurisdição do Estado de Pernambuco, com aproximadamente três quilômetros de comprimento e chegando a trezentos metros de largura, distante da comunidade aproximadamente dois quilômetros. Além da Ilha, possuíam uma pequena área urbana no território baiano, onde se encontra localizada a comunidade ao lado da Vila. Destacavam-se no plantio de cebola, principal fonte de rendas do grupo, sua comercialização, para Silva (1984, p. 69), tinha como objetivo “a obtenção de algum dinheiro, que permita a esses produtores índios a aquisição de raros bens manufaturados indispensáveis, em seu atual nível de necessidades vitais, tais como roupas, sapatos e, mesmo, algum alimento complementar”. Na Ilha existia a tradicional roda d’água e o moto-bomba para irrigação das terras, após o projeto de eletrificação rural, foram adquiridas 02 eletrobombas para reforçar a irrigação e expansão agrícola, contudo, o tamanho do território tornava-se insuficiente para garantir a autonomia das famílias. Os Tuxá estão ligados materialmente e espiritualmente ao Rio São Francisco, nas atividades laborais, alimentação, como espaço simbólico, é considerado como elemento central da sua territorialidade, fonte de fortalecimento cultural e religioso As famílias Tuxá

continuavam na luta pelo território usurpado, alguns indígenas trabalhando em terras irrigadas nas ilhas do rio São Francisco, pertencentes a particulares não indígenas.

Ainda funcionava na sede do Posto uma escola de alfabetização dos indígenas, de ensino precário desde 1945. Apesar da contratação da indígena Carmelita Cruz Cá Arfer, pelo SPI, como auxiliar de ensino por alguns anos, foi Maria Cavalcante de Almeida, não indígena, sobrinha do encarregado e filha de Euclides Cavalcanti Novaes, que continuou lecionando até meados da década de 60, como auxiliar de ensino na alfabetização dos indígenas, introduzindo práticas nacionalistas silenciadoras como forma de promover a “civilização” e a “nacionalização” do indígena. Cabral Nasser (1975, p.101) argumenta que “só aqueles que deixaram a escola do Posto e procuraram uma escola pública ou uma professora particular, hoje sabem ler e escrever.” A autora ainda pontua que “com o desaparecimento da escola do Posto, os caboclos passaram a frequentar as escolas públicas e tem conseguido bons resultados” (Cabral Nasser, 1975, p.101). Registros documentais de frequência encontrados no acervo digital do Museu do Índio, a partir de maio de 1958, apresentava a escola com a denominação de Escola Nilo Peçanha, em referencia ao presidente responsável pela criação, em 1910, Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN), seria a primeira escola indígena para o povo Tuxá. Em 1964, o encarregado do P.I Felipe Camarão, Roberto Florentino De Albuquerque, comunica a Inspeção que a frequência escolar, naquele corrente ano, constava somente o comparecimento de um aluno indígena. Segundo o encarregado:

Em virtude da falta de boa vontade dos pais de família indígena não consentir que seus filhos compareçam as aulas; conforme fui informado, diante o despeito entre índios e o meu antecessor Manoel Olímpio Novais, os índios ficaram em desacordo com a atual auxiliar de ensino por ser parenta do ex-encarregado (memorando SPI nº 5/64 Rodelas 31 de julho de 1964).⁴⁴

Não era somente o conflito com antigo encarregado que afastou os alunos da escola do Posto, mas também por decisão de uma maioria que via o trabalho na ilha e no São Francisco como prioridade, além da falta de investimento em recursos na sede da escola tornava o ensino no PI Felipe Camarão precário. Para Carmelita

⁴⁴ Acervo Arquivístico do Museu do Índio. Memorando SPI nº 5/64 Rodelas 31 de julho de 1964. (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007 3, p 230) Disponível em: www.gov.br/museudoindio/pt-br.

Cruz, “os índios preferiam passar por discriminação na escola da rua, do que ficar assistindo aula na aldeia, apesar que na aldeia a prioridade era alfabetização e não tinha como mantê-los todos os índios lá no Posto”.⁴⁵

Na rua principal da cidade de Rodelas residem, em sua maioria, os proprietários de terras, pequenos comerciantes e fazendeiros, a área periférica ficou destinada aos negros descendentes dos africanos escravizados, trabalhadores agrícolas e domésticos, eram indivíduos com condições econômicas de quase miséria, e tinha a reserva Tuxá, tutelada pelo Posto do SPI. “Então, em Rodelas, os ditos ‘brancos’ integram as lideranças sociais e econômicas, constituídas de funcionários públicos, pequenos e médios comerciantes e proprietários de sítios e fazendas existentes no município” (Silva, 1984, p.83).

Os indígenas estariam em condição pior se não fosse o fato de habitarem um território indígena com pequena produção agrícola, mas insuficiente para impedir que uma parte trabalhasse no sistema de “meia”. A falta de assistência do órgão indigenista em relação as práticas agrícolas e em relação a resolução dos conflitos de terras, manteve a insatisfação dos indígenas, somando a isso a prática autoritária dos funcionários do SPI, colocando-os em muitas situações antagônicas. Apesar de o encarregado afirmar que as decisões passavam pelo coletivo da comunidade, os indígenas afirmavam que o encarregado aplicava castigos, em caso de desobediência, dependendo da situação, poderiam ficar detidos na sede do Posto; outra prática era em relação as viagens, os indígenas só poderiam se ausentar do Posto mediante permissão do encarregado; além disso, tomava decisões sem consultar a comunidade. “Ele também é acusado de sempre ter agido com parcialidade nos assuntos internos, protegendo uma dada família em detrimento dos restantes” (Nasser, 1975, p. 42).

Os dados a seguir, levantado por Silva (1984), constam da documentação oficial do PI Felipe Camarão, e identifica como os dois espaços ocupados pelo povo Tuxá eram considerados os últimos redutos do território que ainda estavam em posse dos indígenas:

1. Imóvel rural:
Nome: Ilha da Viúva
Área: 50 hectares;

⁴⁵ Trecho do depoimento da indígena Carmelita Josefa Cruz, concedido ao autor no dia 15 de junho de 2023.

Localização: Rio São Francisco, sob jurisdição de Itacuruba, Pernambuco;
 Limites: por sua qualidade de ilha, tem seus limites naturalmente definidos;
 Distância da sede do PI: 1.500 m, por via fluvial;
 A que se presta: exclusivamente a agricultura dos Tuxá. Não há uma só residência.
 Como veio a pertencer aos Tuxá: foi um pedido do capitão João Gomes ao secretário do Governo de Pernambuco, o qual ordenou a saída dos civilizados, há mais de 20 anos.

2. Imóvel urbano:

Nome: Rua Felipe Camarão (aldeia)
 Área: 400 m de frente. Não tem ideia das medidas laterais e dos fundos;
 Localização: ligado à cidade de Rodelas/Bahia
 Limites: ao norte, propriedade de Domingos Almeida; ao sul, cidade de Rodelas/BA; leste, rio São Francisco, e oeste, município de Jeremoabo/BA;
 A que se presta: exclusivamente às residências Tuxá;
 Como veio a pertencer aos Tuxá: Desde os seus antepassados. (Silva, 1984, p. 96).

Os dados apresentados por Silva (1984) são importantes para materializar o espaço ocupado pelos Tuxá e a história de pertencimento com a localidade, resguardar o direito ao território nos processos de luta pela terra. O documento encontrado na sede do Posto, segundo o autor, era a única referência precisa dos limites do último reduto das terras ocupadas pelos Tuxá. Os dados apresentados acima pelo SPI, órgão oficial, confirmam dois espaços ocupados e a delimitação ocupada pelos Tuxá. Além da Ilha da Viúva sob jurisdição de Pernambuco, a área urbana no território baiano entre o limite da cidade e a oeste o limite da cidade de Jeremoabo/BA.

3.2 A emancipação política de Rodelas: interesses territoriais e atuação política

O povoado nascido dentro do Território Tuxá Nação Proká, ao lado da Antiga Missão Rodelas, ficou com a mesma denominação atribuída aos indígenas da região do Submédio Rio São Francisco. “O município de Rodelas se formou em torno do nosso aldeamento, os brancos foram chegando e estabelecendo a sua morada onde era a antiga missão, de modo que a convivência entre brancos e índios é muito antiga” (Cruz, 2017, p. 37). Após a passar pela jurisdição eclesiástica civil e judicial de Pambu e Glória na Bahia, o povoado foi elevado à categoria de cidade pela lei n. 1768 de 30 de julho de 1962.

Com uma área de 2.823 quilômetros quadrados, segundo dados do IBGE/BA, o município de Rodelas integra a micro-região homogênea – Corredeiras do São Francisco. Distrito de Glória criado em 1922, pela lei

municipal nº 18, de 29 de abril de 1922, ratificada pela Lei Estadual n. 1582, de 17 de agosto de 1922. Rodelas estava agora, elevada à categoria de município. Nessa categoria, continuaria sob a jurisdição da Comarca de Glória, onde vinha desde que esta fora criada, por desmembramento da Comarca de Geremoabo, conforme o Decreto-lei estadual 512, de 19 de junho de 1945. A cargo de Glória, continuaria também a jurisdição eclesiástica (Fonseca, 1996, p. 224)

A cidade surge com os mesmos problemas sociais, econômicos e sem resolver os conflitos fundiários com a comunidade Tuxá. Logo, a primeira eleição para prefeito e vereadores do município de Rodelas ocorreu no dia 07 de outubro de 1962 e a instalação administrativa do município, juntamente com a posse dos eleitos ocorreram no ano seguinte, em 7 de abril de 1963, deixando seu território sob a administração do município. O projeto de emancipação foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, pelo então deputado estadual José Elói de Carvalho.

Era governador da Bahia, o desembargador Adalício Nogueira, sendo deputado estadual o coronel da PM José Elói de Carvalho, que requereu e defendeu a emancipação na Assembleia Legislativa e a conseguiu, contando com a participação do deputado estadual Antônio Brito, o apoio do deputado federal Manoel Novaes e a entusiasmada solidariedade dos políticos locais Domingos José de Almeida, Manuel Moura, José Alventino Lima, Estevam Freire da Fonseca e Antônio Justiniano da Fonseca. Deu-se a instalação do município a 7 de abril de 1963, com a Posse do prefeito e os vereadores eleitos no ano anterior. (Fonseca, 1996, p. 223).

Houve uma disputa entre as duas maiores forças políticas e econômicas do município, Domingos Almeida e Manoel dos Santos, indicando os seus respectivos candidatos Antônio Justiniano da Fonseca e Manoel Moura. Os políticos locais se organizaram em dois partidos políticos, Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN), mas optaram em acordo lançar uma candidatura única, Manoel Moura. Eleito o candidato Manoel Moura, a Câmara de vereadores foi constituída pelos seguintes vereadores: Antônio Justiniano da Fonseca, Manoel Florentino da Fonseca, Nelson Gomes de Menezes, Manoel Claudolino de Almeida, José Soares de Almeida, João da mata Fonseca e, para conquista da união do povo Tuxá, foi eleita a indígena Carmelita Josefa Cruz Cá Arfer Tuxá, professora e enfermeira da comunidade.

3.3 “Tempo da política” em Rodelas: participação Tuxá na política partidária

O interesse da participação indígena na política partidária deve incorporar como pano de fundo os processos de conflitos e a mobilização enquanto coletivo para buscar espaços de luta para a garantia dos direitos fundamentais, principalmente o território (Iubel, 2015; Zoppi, 2017). Sobre os direitos indígenas, Zoppi (2020, p. 248) esclarece que “esses são definidos fora de suas terras, em esferas políticas municipais, estaduais, nacionais e até internacionais, ou seja, na ‘sociedade dos brancos’, em instituições nas quais os índios têm pouca ou nenhuma participação”.

Na cidade de Rodelas/BA, a chegada e ampliação da eletrificação rural, entre 1950-1960, incentivou o processo de expansão agrícola na região e, conseqüentemente, o aumento das invasões de terras pelos médios e pequenos fazendeiros e autoridades locais. Diante dos conflitos fundiários e a luta territorial dos Tuxá, membros das poderosas famílias, “os brancos” - fazendeiros, comerciantes e autoridades locais, viram na política partidária uma oportunidade de reafirmar a sua dominação na recém-criada cidade, estruturando partidos políticos e trançando alianças, no chamado “tempo da política” em Rodelas. Termo cunhado por Moacir Palmeira e Beatriz Heredia, o chamado “tempo da política” afeta as comunidades nos interiores, modificando as relações interpessoais, comprometendo os indivíduos, as famílias, a comunidade ao longo do tempo, como foi o caso de Rodelas e da comunidade Tuxá (Palmeira & Heredia, 1995). O jogo político era novidade para a comunidade indígena, mas para os representantes dessa elite local, a política partidária já estava presente, representantes desse grupo de Rodelas já tiveram cargos políticos na administração da cidade de Glória, quando Rodelas ainda era Vila. Segundo Salomão (2020, p. 111), no processo eleitoral de Rodelas, “pela primeira vez, durante essa disputa eleitoral, contam os antigos moradores de Rodelas, uma pessoa branca dançou com uma pessoa *morena*.” Salomão (2020, p. 111) pontua ainda que “tal fato ocorreu num baile de campanha, onde a esposa do futuro prefeito Manoel Moura dançou uma “parte” com um *moreno* do povoado”.

O envolvimento e a participação dos Tuxá nos processos eleitorais surgiram desde a primeira eleição realizada na cidade de Rodelas, após a sua emancipação política, e o pleito para eleger os primeiros representantes. Na primeira eleição municipal da cidade de Rodelas, a comunidade indígena teve de reelaborar novas

estratégias políticas diante do novo cenário. O voto se tornava uma arma poderosa, era um instrumento de valorização frente as ações empreendidas pelo não indígena.

Partindo do ponto de vista que as situações não ocorrem de forma isolada, deslocadas no tempo e espaço, compreendeu-se também que as redes de relações entre indígenas, autoridades religiosas, militares e civis, foram pensadas estrategicamente. Servindo às necessidades e interesses de sujeitos em relação a outros. Propiciando troca de gentilezas, elogios e favores. As teias, as conexões e as alianças, numa perspectiva em que o contexto nacional, muitas vezes era absorvido pelo local, convergiam, interagiam, não simplesmente aconteciam, mas eram estimuladas a acontecer. (Bezerra, 2020, p. 129).

A busca de alianças políticas com os grupos dominantes da cidade facilitou o processo de politização dos indígenas. Orientado pelo encarregado do SPI, os participantes da comunidade deveriam escolher o lado político que apoiava o Governo Federal. Em ação conjunta, o povo Tuxá vota unificado para garantir representatividade na câmara municipal e lutar para que seus direitos sejam conquistados definitivamente. Em depoimento, Carmelita Cruz afirmou que participou de todo o processo eleitoral da comunidade, juntamente com outras lideranças. “Seu Né (Manoel Novaes) disse pra gente que o melhor ela me lançar porque eu não tinha problema com os brancos, muito pelo contrario, fazia diversos trabalhos de saúde para eles, então seria mais fácil vencer, nós tínhamos muitos votos.”⁴⁶ Nas reuniões, conforme informava a entrevistada, ficou decidido a participação de um indígena, com o objetivo de vencer o pleito eleitoral com facilidade. Através da política, os indígenas poderiam conseguir benefícios para a comunidade, como medicamentos, acesso as instituições de saúde, transporte, alimentos, etc., compreendendo como reciprocidade de obrigações. O engajamento e a percepção do indígena de ver a política como possibilidade favorável para os anseios da comunidade, o relacionamento interétnico com a sociedade não indígena se torna arma de combate.

Analisando a política e participação na politica partidária dos indígenas no alto Rio Negro, Aline Iubel (2015), promove uma discussão sobre a “vontade indígena” em ocupar cargos e instituições histórica e hegemonicamente ocupadas por “brancos”:

⁴⁶ Trecho da entrevista do Carmelita Josefa Cruz, primeira vereadora indígena eleita, em 15 de junho de 2023.

O Estado passou a ser um polo relacional do movimento indígena. Este, o movimento, passou a ser visto como local privilegiado para o desenvolvimento do que se convencionou chamar política indígena. Uma política que se faz ora contra o Estado, ora através do Estado, ora com o Estado. Veremos que há aqui uma diversidade de relações possíveis entre políticas indígenas e Estado. (Iubel, 2015, p. 23)

Portanto, o grupo indígena começa a notar que a política “dos brancos” poderia ser o caminho para ocupar os espaços de poder e de discussão, com o objetivo de consolidar os principais projetos societários do povo e resolver o maior dos seus problemas, a demarcação do seu território. No caso Tuxá e a política partidária local, a justificativa para a “ocupação” desses espaços é a violência que esteve sempre presente nas relações entre indígenas e não indígenas, principalmente, no que tange as questões territoriais e a discriminação étnica e social. Nas eleições seguintes, contrariando as pretensões dos “brancos”, que não aceitavam a participação dos indígenas na disputa, os Tuxá continuaram participando ativamente do processo eleitoral, sejam por iniciativas individuais, incentivados pelos grupos familiares da comunidade e por políticos interessados em angariar votos dos indígenas para a vaga na prefeitura. “O sistema social e político é um campo em que as sociedades não indígenas e indígenas de Rodelas se encontram, procurando, na medida do possível, obter benefícios recíprocos” (Silva, 1984, p 88-89). Os Tuxá apoiava o candidato a prefeito, em troca do apoio ao vereador da comunidade, como garantia de manutenção da candidatura indígena e benefícios para as famílias (medicamentos, insumos agrícolas e apoio a luta pelo território).

O pleito eleitoral de 1962, primeiro após a emancipação política de Rodelas, foi marcado pela união dos indígenas em torno de uma única candidatura, da professora e enfermeira da comunidade Carmelita Josefa Cruz Cá Arfer. A candidata indígena conquistou uma cadeira na Câmara de Vereadores de Rodelas e se tornou a primeira indígena vereadora do Brasil, fruto de uma decisão coletiva, além de ter o apoio do encarregado do Posto, obtendo uma quantidade expressiva de votos, partindo de uma consciência política dos indígenas. Filho de Carmelita, o jornalista Batista Cruz afirma que:

A representante Tuxá teve mais de 120 votos, uma enormidade para uma época na qual o colégio eleitoral do recém-criado município não chegava a três mil votantes. Foi a segunda mais votada no pleito. A sua eleição está relacionada a uma intensa prestação de serviços durante muitos anos na

área da saúde à comunidade de Rodelas, que gerou uma sólida teia de carinho, tanto com índios e não índios. O fato de ser mulher e índia potencializa a sua aprovação nas urnas, cuja maioria dos votos lhes foi dada por parentes, compadres e comadres, em agradecimento aos seus serviços.⁴⁷

Pelos dados do município, Rodelas não chegava perto da quantidade máxima de eleitores informada acima. Na eleição de 1962, Manoel Moura foi candidato único, apoiado por todos os líderes políticos e obteve 501 votos (cerca de 98% dos votos validos). 120 votos recebidos pela vereadora no pleito eleitoral foi bem expressivo. Carmelita Cruz, “foi um momento de grande entusiasmo, a nossa comunidade estava unida, as lideranças, o nosso encarregado Seu Né apoio também, em torno de um propósito, vencer a eleição.”⁴⁸ A posse dos eleitos se deu em abril de 1963, na ata de posse da Primeira Mesa da Câmara Municipal de Rodelas registra a eleição da primeira indígena também como Primeira Secretária da Câmara. Fato que a presença indígena e a participação efetiva como sujeitos políticos transformaram não somente a comunidade, mas a política indigenista local, as relações sociais e políticas entre indígenas e não indígenas, contribuindo, assim, nas articulações políticas e nas disputas eleitorais do município, como também para o debate acerca da participação indígena e da mulher no cenário político.

Uma reportagem publicada em 1976, do *Jornal O Estado de São Paulo*, traz a informação equivocada que o de que o indígena Kaingang Ângelo Cretã seria o primeiro indígena a ocupar um cargo político do Brasil, vereador pela cidade de Mangueirinha/PR, das eleições municipais de 1976. Na reportagem, o indígena Ângelo Creta “pelo fato de ser o primeiro índio brasileiro a incursionar pela política, foi alvo do assédio dos jornais, de visitas de amigos, do cerco dos políticos e das palavras um tanto desalentadoras do chefe branco do posto” (“Índio renuncia a candidatura”, presente em *O Estado de São Paulo*, 29 ago. 1976, p. 6. 1976, p. 6.). informação endossada por diversas publicações a época e de trabalhos mais recentes, expondo a falta de conhecimento sobre os indígenas da região Nordeste. Fato é que Ascenso (2022), em seu estudo sobre a liderança Cretã, confirma a informação sobre a primeira vereadora indígena eleita no Brasil, “seu nome era

⁴⁷ Texto extraído das redes sociais do jornalista Batista Cruz, filho de Carmelita Josefa Cruz. Em 10 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=4074109889321429&set=pb.100001673747199.-2207520000.&type=3>

⁴⁸ Trecho da entrevista do Carmelita Josefa Cruz, primeira vereadora indígena eleita, em 15 de junho de 2023.

Carmelita Cruz, e atuava como agente de saúde e professora da comunidade, (...) atuação foi muito importante para a redução da mortalidade infantil entre os Tuxá” (Ascenso, 2022, p. 74-75)

A entrada de Carmelita Josefa Cruz Tuxá na política partidária é um exemplo de candidatura que nasce a partir dos serviços prestados que fazia como agente de saúde. Conhecida entre indígenas e não indígena, Carmelita transitava entre a comunidade e a cidade, se dedicando ao trabalho na enfermagem, muitas vezes, sem nenhum retorno financeiro. Não foi difícil conseguir ganhar o pleito eleitoral, sendo uma das mais votadas. Na época, o mandato de vereador ainda não era remunerado, o eleito precisava ainda garantir o seu sustento, com as obrigações do legislativo. Em entrevista, a indígena Carmelita afirmou que sua candidatura foi fruto da vontade indígena, do encarregado do SPI e de sua trajetória no campo da saúde. De acordo com ela, os indígenas apoiaram na disputa para garantir que as demandas fossem atendidas, e a sua candidatura “foi para garantir participação nas decisões políticas da cidade e benefícios para a comunidade, como todas as vezes que solicitei carro para viajar com os doentes, fui atendida, medicamentos, e também fui para apaziguar os ânimos com os brancos”.

Nas eleições de 1966 e 1970, não tiveram candidatos indígenas, mas a decisão da comunidade foi apoiar Geraldo Rodrigues dos Santos, casado com a indígena Maria Cordolina e morador da comunidade. A mudança de candidato foi orientada após a decisão de Carmelita Cruz de não seguir para a disputa do segundo mandato, informando que não tinha simpatia pelo cargo, que sua atuação com agente de saúde e professora seria mais produtivo para contribuir com a comunidade, entregando o direito de candidatura indígena. Geraldo Rodrigues saiu vitorioso nas duas eleições com o apoio dos Tuxá e de Carmelita Cruz. Uma participação mais efetiva dos Tuxá⁴⁹ veio acontecer somente na eleição de 1972, com a vitória de Manoel Eduardo Cruz, cacique Bidu, se tornando o segundo vereador indígena de Rodelas. Em 1976, primeira eleição que o cargo de vereador se tornou remunerado, houve dois indígenas candidatos, cacique Manoel Eduardo Cruz (Bidu), aliado do grupo que estava no poder local, e Aauto Valério de Oliveira, pela oposição. Manoel Eduardo Cruz (Bidu) sai mais uma vez vitorioso, confirmando os Tuxá como uma força política e detentores de votos no município, evidenciando

⁴⁹ Em anexo, podemos observar uma Tabela com todos os indígenas Tuxá eleitos vereadores, desde a primeira eleição aos dias atuais (1962-2020).

que “os brancos”, para conquistar a prefeitura, teria que buscar e manter alianças com os indígenas.

Criado para dar base de sustentação política ao regime militar, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi criada em 1965, único partido por anos na cidade de Rodelas, ficando dividido em dois grupos: ARENA 1 e ARENA 2. Foi um período em que houve uma mudança de estratégia da classe política local, representada pelos fazendeiros, conhecidos como coronéis, que historicamente tomaram as terras pertencentes ao povo Tuxá. “Os *brancos* começam também a se aproximar dos Tuxá, com o intuito de conseguir votos. Nesse período que são estabelecidas as divisas da área da aldeia Tuxá em terra firme” (Salomão, 2020, p. 111). Para os indígenas, a participação partidária poderia abrir as portas para mediação com não indígenas sobre os conflitos. Para os “brancos”, cooptar lideranças indígenas para a política partidária facilitaria a eleição pela quantidade de votos.

Apesar das alianças e negociações interétnicas, os conflitos pela posse das terras entre indígenas e “brancos” continuavam no município. Baseados na tutela do Estado, o preconceito e a discriminação também encontrava forças na política partidária, que lhes rendiam alguma vantagem política. Sobre essa questão, em junho de 1966, as filiações partidárias dos indígenas foram questionadas por políticos rodelenses⁵⁰ da ARENA e com ela sua cidadania plena, afinal os Tuxá estavam sob tutela do Estado. O político Antônio Justiniano da Fonseca, um dos principais representantes da política local e presidente da Comissão Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) de Rodelas, encaminha um ofício pedindo uma relação nominal dos indígenas tutelados pelo SPI. Em agosto do mesmo ano, a mesma Comissão da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), representada pelo Secretário João da Mata Fonseca, político local, enviou um requerimento a Inspeção Regional, para saber de informações sobre o indígena Adauto Valério de Oliveira e Geraldo Rodrigues dos Santos (negro casado com uma indígena, morador da comunidade). A finalidade, segundo o presidente da Comissão, era promover na Justiça Eleitoral, o cancelamento das inscrições eleitorais dos mesmos e consequentemente o respectivo afastamento daquela Agremiação Política. Segundo a Comissão, o motivo era atender “a legislação vigente que proíbe a inscrição eleitoral dos tutelados e em decorrência a participação na vida político-partidária,

⁵⁰ Gentílico de Rodelas/BA.

como ora se verifica neste Município” (Acervo SPI\Inspetoria Regional 4 \666 \Caixa 185\Planilha 051). O inspetor da 4ª Inspetoria Tubal Fialho Vianna fornece as informações requeridas pelo secretario da ARENA João da Mata Fonseca:

Fornei a certidão positiva, conforme cópia anexa. Em 19/08/1966
 Certidão – Em cumprimento ao despacho do senhor chefe da 4ª Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios em Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia e Minas Gerais, exarado no requerimento protocolado sob numero 961/66, do senhor JOÃO DA MATA FONSECA, Secretário Geral de Aliança Renovadora Nacional, Secção de Rodelas, Estado da Bahia, no qual pede que seja certificado se os índios ADAUTO VALÉRIO DE OLIVEIRA E GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, são tutelados do S.P.I, CERTIFICO que o primeiro citado é índio descendente da tribo Tuchá e o segundo não o é, porém, é casado com a índia Maria Cordolina, ambos residentes e domiciliados na aldeia de Rodelas. Certifico ainda que, todos os índios descendentes da Tribo Tuchá e residentes na aldeia daquela cidade gozam da tutela e proteção do Serviço de Proteção aos Índios, de acordo com a LEI 5.484, 27 de junho de 1928 e estão sob a jurisdição do Posto Indígena Felipe Camarão localizado no município de Rodelas no Estado da Bahia. E, para constar, eu, TUBAL FIALHO VIANNA, Inspetor do Serviço de Proteção aos Índios, Assessor-Técnico-Administrativo Quarta Inspetoria Regional do SPI, passei a presente certidão que assino e ai devidamente visada pelo respectivo chefe, aos 19/08/1966.⁵¹

Os indígenas brasileiros estavam submetidos às ordens do órgão indigenista, independente de seu grau de interação com a sociedade nacional, situação que diversas vezes foi questionada pelos indígenas, muitas vezes motivos deem alguns casos chegando a mover rebeliões dentro das comunidades contra as ordens dos encarregados. Para não dificultar o projeto político Tuxá, a escolha de Geraldo Rodrigues, em 1966, foi estratégica, entendendo que o mesmo era negro e não era tutelado pelo SPI, mas era casado com a indígena Cordolina e fazia parte da comunidade.

A participação política partidária em Rodelas fez com que as lideranças Tuxá buscassem novos rumos no cenário nacional para atender as demandas coletivas do povo. Diversas lideranças empreenderam viagens para Brasília/DF em busca soluções para a luta territorial, principal pauta Tuxá. Com as notícias do advento do movimento indígena nacional em meados da década de 1970, as lideranças perceberam que a luta pelo território era uma pauta geral dos povos indígenas, unir forças seria uma alternativa para conquistar o que tanto almejavam.

⁵¹ (Acervo SPI\Inspetoria Regional 4 \666 \Caixa 185\Planilha 051 1, p. 02).

a partir de 1970 ocorreu um fortalecimento dos movimentos indígenas provocado pela realização de assembleias articuladas pelo CIMI e pela ascensão de lideranças indígenas carismáticas com projeção regional, nacional e internacional, as quais impulsionaram o surgimento das primeiras grandes organizações indígenas regionais e nacionais, sob a liderança da União das Nações dos Indígenas– UNI. (Baniwa, 2006, p. 76).

Em abril 1984, o indígena Manoel Eduardo Cruz (Cacique Bidu), esteve na capital federal para participar de um encontro do movimento indígena, com representantes dos povos indígenas das cinco regiões. O evento ocorreu no Congresso Nacional e foi coordenado pelo primeiro deputado federal indígena Mário Juruna, contou com representantes de mais de 60 povos, reunidos por uma semana em abril de 1984, com o objetivo unificar a pauta indígena e buscar soluções para as demandas mais urgentes. Uma matéria da primeira edição do Jornal Indígena, em 1984, relata detalhes do evento ocorrido em Brasília:

“a maior parte do tempo da nossa reunião em Brasília, foi feita dentro do Congresso Nacional. O deputado Mario Juruna esteve coordenando os trabalhos no congresso, todos os representantes indígenas tiveram a oportunidade de falar. Sentimos que nossos companheiros estão muito firmes na luta, decididos a lutar pela demarcação das terras e por melhor atendimento as comunidades indígenas” (Jornal Indígena. Ano I, nº 1, julho de 1984, p. 9).

Na oportunidade, foi criado um Conselho Indígena com 44 representantes dos povos indígenas do Brasil, que passariam a representar os povos nas reuniões e assembleias da União das Nações Indígenas - UNI. “O amadurecimento do movimento levou à formação de uma frente indígena em defesa dos direitos coletivos, ao mesmo tempo em que eram identificadas necessidades e estratégias de cada povo, formando a base concreta do movimento e da luta indígenas” (Baniwa, 2006, p 76).



Figura 7: Cacique Manoel Eduardo Cruz no Encontro da UNI, 1984,
Fonte: Jornal Indígena. Ano I, nº 1, julho de 1984

O cacique Bidu, quando apresentei o referido Jornal, ficou surpreso e orgulhoso, não tinha conhecimento do material divulgado. Em um trecho de uma conversa com o autor, o Cacique informou que a sua participação nas decisões internas na comunidade e na política partidária no município, impulsionaram o seu ingresso no movimento indígena nacional, compreendido como um espaço fundamental para lutar pelas terras usurpadas no Submédio rio São Francisco. Segundo o cacique Bidu⁵², “a gente tinha que buscar outras saídas, a política daqui era muito difícil, não sabia se teria solução, então precisei buscar a luta dos índios que tavam em Brasília, eles querem o mesmo que a gente, a terra, a sonhada terra”.

3.4 O “(des)acordo” de 1963 e a usurpação do Território Tuxá

No dia 22 de abril do ano de 1963, mais um acontecimento relevante é registrado na história do povo Tuxá, um Acordo envolvendo os limites territoriais da aldeia. Nesses “tempos de política”, o território Tuxá foi alvo de uma negociata perpetrada pelo Serviço de Proteção aos Índios, representada pelo encarregado do Posto Manuel Olímpio Novaes com anuência do 4ª Inspetoria Regional, e a Prefeitura Municipal de Rodelas, representada pelo primeiro prefeito Manoel Moura. Sob a alegação de regularizar as únicas porções de terras destinadas aos Tuxá e com a finalidade de delimitar a área, “mantendo assim, o SPI, o principio de boa vizinhança e de franca colaboração com os poderes constituídos, respeitados, é óbvio, os direitos e os interesses dos índios⁵³”, segundo o então inspetor do SPI Tubal Fialho Vianna. O Termo de Acordo tinha por objetivo estabelecer uma linha divisória dos terrenos pertencentes a comunidade Tuxá e a Prefeitura Municipal de Rodelas, conforme estava no documento:

Será devidamente marcada, com dois pilares a serem levantados pelo Sr Manoel Moura, prefeito municipal – hum no aldeamento digo, no alinhamento do oitão leste, isto é, lado de baixo da casa de José Brune e o outro (10) metros acima do canto norte do cemitério municipal (cemitério

⁵² Trecho do depoimento do cacique Manoel Eduardo Cruz (Bidu), concedido ao autor no dia 15 de junho de 2023.

⁵³ Relatório apresentado ao senhor chefe da Secção de Proteção aos Índios, pelo inspetor Tubal Fialho Vianna, 19 de agosto de 1963.

novo), para servirem de fácil exame e verificação. Com o acordo era celebrado, as partes – Prefeitura Municipal de Rodelas e Serviço de Proteção aos Índios, Posto de Rodelas – dão por encerrado o antigo litígio quanto aos ditos limites, no que são unanimemente acordos, inclusive no reconhecimento de que nenhuma das partes fica prejudicada. Vale lembrar neste termo, que o limite ora adotado, coincide exatamente com antiga pretensão da maioria dos atuais remanescentes da Tribo Tuchá, em Rodelas aldeada. Esta pretensão resultou na construção de uma pequena cerca de arame que dividia a rua, partindo das imediações da casa do Sr José Quelé, para a casa de José Brune, tendo sido feita pelo Posto de Proteção Indígena de Rodelas. Cada uma das partes ficará com uma via autenticada deste termo, fazendo o uso que desejar e uma terceira via, também autenticada deste termo, fazendo o uso que desejar e uma terceira via também autenticada servirá de base para o arquivamento da ação movida pela Prefeitura Municipal de Glória quando a ela pertencia o atual município de Rodelas, contra o Serviço de Proteção Indígena, na pessoa do Sr Manuel Olímpio de Novaes. Assim, para constar e para que tenha real valor em todos os foros, lavrou-se o presente TERMO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr Manuel Moura, prefeito municipal e pelo Sr Manuel Olímpio Novais, chefe do Posto do Serviço de Proteção Indígena de Rodelas.

- Ass. Manuel Moura – Prefeito de Rodelas

Manuel Olímpio Novais – Chefe do Posto de Proteção Indígena de Rodelas

Visto Ass. Tubal Fialho Viana – Inspetor da 4ª Inspetoria SPI⁵⁴

A proposta apresentada de delimitação do território, apesar de trazer algumas garantias, deixa claro que a demarcação foi organizada e politicamente articulada entre o SPI e as autoridades locais, descartando o entendimento indígena de território e sem respeitar os seus modos de vida, de pertencimento, das relações afetivas dentro do desse espaço, executada a revelia da comunidade indígena. Em vários radiogramas enviados para a diretoria do SPI, o encarregado posto Manoel Novaes tenta corroborar que o acordo foi benéfico para a questão dos conflitos fundiários envolvendo a comunidade e a Prefeitura de Rodelas, no que tange os limites do território. Em uma dos radiogramas consultados, o encarregado informa que o “feliz ajuste anula antiga questão, visto satisfazer as partes litigiosas definindo direito cada facção. Espero, portanto, que reine paz e entendimento mediante acordo ora firmado em que a prefeitura toma o compromisso de respeitar as terras dos índios” (Radiograma 137, Itacuruba/PE, Manoel Olímpio Novaes, 25 de abril de 1963).

“Devido aos conflitos existentes entre ocupantes, índios e agentes do SPI, importava então traçar precisamente a área do posto como o *locus* exclusivo e inquestionável de controle do órgão indigenista.” (Peres, 1992, p. 66). Ainda, segundo Peres (1992, p 66), “era necessário reordenar as relações entre índios e

⁵⁴ (Acervo SPI\Inspetoria Regional 4\076 Rodelas\Caixa 179\Planilha 007 1, p.226)

ocupantes a partir do efetivo estabelecimento de um território indígena, com seu *status* jurídico específico garantido pelo Estado.” Como aconteceu com o povo Potiguara/PB do Posto Nísia Brasileira em 1948, apresentado por Peres (1992), um grupo de indígenas não aceitaram a medição realizada em acordo entre o encarregado do Posto Felipe Camarão e a prefeitura, argumentando que o marco ficava fora do limite estabelecido com os indígenas, tirando uma porção de terra que poderia ser área de expansão da comunidade.

Para a comunidade Tuxá, no entanto, o SPI empreendeu um processo árduo de negociação e convencimento dos benefícios em ceder uma parte das terras, para garantir legalmente a permanência no território, como contam os Tuxá em suas narrativas. Segundo o cacique Manoel Eduardo (Bidu), filho de Eduardo Luiz da Cruz⁵⁵, o encarregado tentou convencer que o Acordo em ceder uma pequena área para a instalação do município facilitaria a devolução de uma parte das terras para a comunidade poder se desenvolver. O acordo não ocorreu como esperado pela comunidade, gerando insatisfação, conflitos entre a comunidade e a administração municipal e pedidos de intervenção do órgão indigenista e da presidência da República para resolver a situação Tuxá e reverter o Termo Assinado e encaminhado pelo agente indigenista. Pressionado pela revolta de lideranças Tuxá, o prefeito Manoel Moura apresenta a Mensagem nº 7, de 14 de agosto de 1963, enviando para a Câmara de Vereadores de Rodelas o Ante-projeto de Lei nº 8, que delimita área de terra urbana do município e reconhece posse indígena. Informa que o Anteprojeto de Lei parte de entendimentos entre a prefeitura e o órgão tutelar dos indígenas, através do inspetor Tubal Fialho Vianna, que, segundo a Mensagem, veio para o município exclusivamente tratar do assunto, “conciliando os interesses e os direitos dos remanescentes índios, hoje, sob tutela do SPI com altos interesses da Comuna, em fase estrutural.”

Na Mensagem nº 7, o prefeito alega que “as intenções de Rodelas, através de sua primeira e atual administração, é proporcionar o bem da coletividade, sem excluir, todavia, os remanescentes da extinta tribo Tuchá.” Outro ponto que a Mensagem apresenta reflete sobre o “regular grau de civilização”, colocando os Tuxá como um povo no “estágio evolutivo avançado”, mas que deve ser “percebido sempre como uma vítima e um coitado que precisa de tutor para protegê-lo e

⁵⁵ Líder religioso, ficou conhecido como Mestre Eduardo.

sustentá-lo, isto é, sem tutor ou protetor os índios não conseguiriam se defender, se proteger, se desenvolver e sobreviver” (Luciano, 2006, p.34). Nos documentos dos agentes do SPI e da administração pública local é possível perceber as representações e os discursos preconceituosos disseminados acerca dos indígenas. Constantemente chamados de “remanescentes”, tentam impor o grupo como assimilados ou absorvidos pela nação brasileira.

Sobre a limitação divisória entre a cidade e a comunidade indígena, constante do Ante-projeto, o prefeito acrescenta que foi um entendimento com o SPI e Prefeitura, sem a participação efetiva da comunidade. Logo adiante, deixo na íntegra, o Ante-projeto de Lei nº 8, um dos documentos mais relevantes da história recente de Tuxá, pelos conflitos internos ocasionados, diante de acusações de envolvimento de algumas lideranças no referido acordo. O projeto a seguir foi submetido à Câmara de Vereadores e aprovado.

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 1963
LIMITA ÁREA DE TERRA URBANA, RECONHECE POSSE INDÍGENA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, etc. Faço eu saber que a Câmara Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A área urbana de Rodelas, lado Oeste, limitar-se-á com terrenos da Tribo Tuchá, cuja posse de terra será reconhecida como legítima. Art. 2º - A linha divisória da área urbana do Município de Rodelas, com a posse da Tribo Tuchá, partirá do oitão oeste da casa de José Quelé, seguindo em frente, passando pelo oitão leste da casa de José Bruno, atingindo o marco a ser construído a 10 metros oeste do canto norte do Cemitério Municipal. Art. 3º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 10.000,00 que correrá por conta da dotação vigente 8.99.4, para o atendimento de despesas diversas. Art. 4º - A Municipalidade prestará colaboração ao Serviço de Proteção aos Índios, Ministério da Agricultura, nos melhoramentos que se fizerem necessários para conduzir amparo e benefícios diversos aos indígenas, tais como, aterro do alagadiço existente na dita área, participação do índio dos benefícios advindo com a instalação do Posto Médico – (a ser construído), auxílio anual, a realização de festejos e cerimônias tribais, transformação do antigo cemitério em ruínas, na dita área localizado, em jardim, além da participação dos benefícios oriundos da rede elétrica e serviço de água encanada, já em gozo. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1963
Manuel Moura - Prefeito

A vereadora indígena teve voto vencido pela maioria absoluta dos representantes vereadores da cidade, mas que o projeto poderia, da forma que foi aprovado, contribuir para que o município se comprometesse com os projetos futuros da comunidade. O desconforto que ficou na comunidade, partiu da falta de

entendimento e dialogo com o Posto Indígena, que tratou de seguir com o projeto sem o aval final dos indígenas. O Relatório apresentado ao chefe da Secção de Proteção aos Índios, em 19 de agosto de 1963, pelo Inspetor Tubal Fialho Vianna, expõe os desdobramentos do “Termo de acordo de 1963” e as declarações da 4ª Inspeção Regional. Segundo consta no Relatório apresentado pelo então inspetor da 4ª Inspeção Regional, na primeira determinação da demarcação não houve restrição e nem protestos das lideranças da comunidade. “Somente, depois de lavrado o Termo de Acordo, no dia 22 de abril do corrente, agora, insuflados, decerto, por elementos que nada fazem pelos caboclos a não ser dividi-los entre si, intriga-los com a população local⁵⁶”, que a área informada não era de interesse da comunidade. O agente do SPI se refere as lideranças indígenas e aliados que ficaram contrários ao Acordo que favorecia a prefeitura municipal, Salomão (2006) apresenta algumas informações apresentadas pelas lideranças, alegando que a área representava para a comunidade um espaço “para onde a aldeia poderia se expandir, quanto um espaço que os mantinham ao mesmo tempo distanciados do resto do povoado, e com o caminho e a visão livre para a igreja e a imagem de São João Batista ou Mestre Velho Cá Neném, que ficava defronte a aldeia” (Salomão,2006, p. 87).

O Relatório apresentado pelo inspetor Tubal Vianna foi resultado de uma audiência convocada pelo Ministério da Agricultura, para que a 4ª Inspeção Regional apresentasse esclarecimentos sobre as negociações do Acordo, comunicando que tinha recebido diversas denúncias da comunidade indígena, afirmando serem contrários ao que foi acordado. O Relatório foi fruto de uma viagem de campo ao Posto Indígena Felipe Camarão, pelo então funcionário do SPI com o objetivo de escutar e relatar testemunhos da comunidade, do encarregado e das autoridades municipais. A 4ª IR já estava ciente do Termo assinado e, pelo Relatório de Tubal Vianna, antes mesmo da viagem de campo, já tinha suas conclusões formadas em relação ao acordo. Como apresento o trecho do Relatório, informando que “a implicante pretensão (das lideranças) se, absurdamente, acolhida, traria somente embaraço para a administração do município de Rodelas que, segundo eu examinei, já tem em mãos, uma planta para edificação da cidade (plano novo de urbanização)⁵⁷”.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ Idem

Inicialmente, as lideranças Tuxá “concordaram” com o Acordo confiando no encarregado e acreditando nas promessas de benefícios para a comunidade. Sobre o Termo de Acordo de 1963, ocasionou conflitos internos em relação a decisão inicial do indígena Eduardo Luiz da Cruz. “Alguns Tuxá contam que o Mestre Eduardo dizia ter sido enganado, pois não sabia que assinara um documento concedendo o terreno, outros afirmam que ele tinha assinado acreditando em promessas não cumpridas, de compensações para a aldeia” (Salomão, 2006, p 87). Após a confirmação do Acordo, sem compreender o teor do documento, um grupo da comunidade, liderado pelo indígena Eduardo Luiz da Cruz Jurum, que era analfabeto, inicia uma luta para reverter a situação do Acordo e, segundo o cacique Bidu, sem sucesso, pois o encarregado tinha informado que daria continuidade ao Acordo, mesmo sem o apoio das lideranças. Sidnei Peres (1992) argumenta que “tal procedimento fazia parte da estratégia da inspetoria de aproveitar as circunstâncias propícias para regularização das terras indígenas, mesmo que isso acarretasse alguma redução territorial” (Peres, 1992, p. 167). Para o Inspetor Tubal Filho Vianna, em diálogo no Posto Felipe Camarão, as reivindicações e reclamações provinham de uma minoria da comunidade e de indivíduos não indígenas que não queriam o “progresso” e “boa vizinhança” entre indígenas e “brancos”, como podemos analisar no documento:

RELATÓRIO APRESENTADO AO SENHOR CHEFE DA SECÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS, PELO INSPETOR TUBAL FIALHO VIANNA

Em face dos diferentes “palpites” e da tensão de espíritos, chamei o Trabalhador Nível 1, deste Serviço, Eduardo Luiz da Cruz, em quem logo reconheci um líder autêntico, meio intransigente e atrevido do movimento desencadeado contra o zeloso e dedicado agente Manoel Olímpio Novaes que, a frente do Posto há longos anos nada tem feito senão distribuir benefícios aquela gente, para convidar os seus principais companheiros a comparecerem a uma reunião informal na noite daquele mesmo dia. Precisamente, às 19 horas, consegui reunir 24 pessoas interessadas na sede do Posto Indígena. Nessa oportunidade disse do motivo da minha presença ali. Fora sem dúvida, por força do telegrama recebido e das notícias ameaçadoras de sublevação da ordem naquela localidade calma e ordeira. A minha tarefa pois, era de serenar os ânimos, desanuviar os desentendimentos, manter a ordem e prestigiar o princípio de autoridade do Encarregado do Posto, ora ameaçada, e resguardar os direitos e os interesses da Comunidade Indígena naquilo que for justo e legal. Para evitar quaisquer constrangimentos ou possível alegado de coação moral, dispensei a presença do Agente Novaes na referida reunião, deixando-os portanto, inteiramente à vontade para formularem sua reclamação. Inicialmente, os “principais” disseram que o senhor Manuel Novais havia dado quase todo o terreno dos índios à Prefeitura Municipal de Rodelas, por sinal a mais jovem comuna da Bahia; que a linha traçada para dividir a aldeia da cidade, redundaria na perda de uma área calculada em 50

braçadas; que tal divisa eles não aceitavam de forma alguma e que já haviam seguido para Brasília a fim de tratarem do assunto, os índios Capitão João Gomes Apaco e os mamelucos Antônio Totó, Maria Libano, Noêmia e Maria Inácia.⁵⁸

Reunidos na comunidade, o inspetor Tubal e o encarregado Novaes tenta convencer um grupo de lideranças sobre a importância da demarcação da Reserva Indígena, diante de membros contrários ao Acordo. A reunião marcada pelo inspetor surgiu diante de notícias de indígenas que estavam buscando reverter o Acordo. Eduardo Luiz da Cruz Jurum é uma das lideranças mais conhecidas na história recente Tuxá, nascido 15 de outubro de 1907, na comunidade Tuxá Rodelas, liderou e participou de diversas ações em defesa do povo Tuxá. Agricultor, foi servidor do SPI, juntamente com o Capitão João Gomes Apako Caramuru e Carmelita Josefa Cruz, exercendo a função de aprendiz, desde 01 de julho de 1945, no Posto Indígena Rodelas. Seguindo as decisões da comunidade, permaneceu por décadas travando batalhas para conquistar os direitos do povo Tuxá, juntamente com o Capitão João Gomes e outras lideranças, lutaram para que as terras tradicionais Tuxá fossem devolvidas.

Diante da inviabilidade de constituir uma base documental sólida para legitimar as demandas indígenas por terras, emergem mecanismos extralegais (políticos) de resolução de conflitos agrários, que requerem, todavia, o reconhecimento das instâncias judiciais de decisão. As propostas de redução de áreas indígenas, baseadas na noção de *efetiva ocupação*, aumentam as tensões já existentes ao legalizarem as reivindicações por recursos fundiários prejudiciais aos interesses dos índios (Peres, 1992, p. 67).

Inicialmente tratado como mentor do Acordo de 1963 em favor dos “brancos”, o indígena Eduardo Cruz Jurum foi acusado pelo inspetor como um dos líderes da rebelião contra as aspirações do SPI e Prefeitura, que cedia parte do território Tuxá para a administração municipal. Para o SPI, as viagens sem consentimento para denunciar aos órgãos superiores ou questionar as decisões do encarregado era tratados como sublevações. Tubal Fialho Vianna promove uma campanha contra a liderança de Eduardo Jurum no Posto Indígena, acusando-o de ir contra os benefícios para a comunidade. A Inspeção Regional entrou em choque com Eduardo Luiz da Cruz e demais aliados indígenas, compreendido que o motivo, no

⁵⁸ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Relatório Apresentado Ao Senhor Chefe Da Secção De Proteção Aos Índios, Pelo Inspetor Tubal Fialho Vianna (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 221-225). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

que tange o regime tutelar, estava no controle político e gestão do patrimônio indígena, principalmente as terras. Uma série de documentos do Posto Felipe Camarão e da 4ª IR permite analisar o processo de agenciamento indígena, contrariando a subordinação passiva.

Ouvi a reclamação em apreço, com toda atenção e animado do propósito de achar um divisor comum para o caso, que pareceu-me logo desarrazoado. Salientei a necessidade do melhor exame da questão para partir no sentido de uma formulação conciliadora, mantendo assim, o SPI, o princípio de boa vizinhança e de franca colaboração com os poderes constituídos, respeitados, é óbvio, os direitos e os interesses dos índios. As minhas ponderações foram aceitas pela maioria presente, isto é, pela ala que cognominei de ORTODOXA, aquela que não obedece muito ao “líder” EDUARDO CRUZ, porta-voz do mentor, Marcelino Flor, indivíduo enervante, doente de uma torpeza mórbida que mora na rua principal da cidade, mas, intromete-se nos negócios do SPI para tornar-se o “pomo” da discórdia entre caboclos, civilizados e Posto.⁵⁹

Com o Acordo de 1963, mais um capítulo da saga Tuxá pelo Território se iniciava. Diversos documentos analisados, informavam as viagens, reuniões com autoridades estaduais e federais e documentos enviados para a presidência da República com o único objetivo de acabar com o sofrimento de um povo historicamente marcado pelo esbulho territorial. A década de 1960, o Capitão João Gomes Apaco, Eduardo Luiz Jurum, Antônio Totó, Maria Libano, Noêmia, Maria Inácia e outras lideranças continuaram empreendendo viagens e envio de cartas endereçadas a capital Brasília/DF, para a presidência e diretoria do SPI, denunciando os danos que o Acordo trouxe para a comunidade.⁶⁰ Após as viagens, a diretoria do SPI pede informações a IR 4 sobre a situação do conflito envolvendo a comunidade e o encarregado do PI Felipe Camarão. Na memória coletiva Tuxá, esses e outros nomes de indígenas, citados no presente trabalho, se juntam aos líderes celebrados na tradição oral, como Francisco Rodelas, Francisco Dias e Jorge Dias Mataroã, da nação Proká, e outros guerreiros e guerreiras que deram o sangue e se tornaram fonte de inspiração de geração em geração.

⁵⁹ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Relatório Apresentado Ao Senhor Chefe Da Secção De Proteção Aos Índios, Pelo Inspetor Tubal Fialho Vianna (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 221-225). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

⁶⁰ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. Relatório Apresentado Ao Senhor Chefe Da Secção De Proteção Aos Índios, Pelo Inspetor Tubal Fialho Vianna (ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 221-225). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>

3.5 O “pós 63” e o anos finais do SPI

O Relatório de Tubal é um documento fundamental para compreender esse novo capítulo do conflito fundiário que deixou marcas na história Tuxá, inclusive é ponto de discussão na comunidade ainda nos dias atuais. O descontentamento e a frustração causados pelo Acordo de 1963 foram bastante significativos entre os Tuxá. Foram testemunhadas muitas queixas e lamentações em relação a entrega injusta de uma área da comunidade, expressos sob intensa revolta, os indígenas tentaram, a todo custo, reverter o tal acordo, mas sem sucesso. Desentendimentos familiares e troca de acusações entre indígenas e não indígenas intensificaram diante deste fato histórico. Segundo Dinamam Tuxá (2007), as lideranças da comunidade “foram induzidos pelos políticos locais à época, a acreditar que o referido acordo era benéfico à comunidade, quando, na verdade, houve um perda do território, passando para o município” (Vieira, 2017, p. 24). A busca por benefícios e compensações torna-se compreensível quando observamos o desfecho de vários processos dessa natureza em que as perdas para os povos indígenas jamais foram sequer pensadas em termos de reparação ou compensação. Todas as famílias indígenas concordam que a comunidade foi lesada pelo acordo, as lideranças que tiveram a frente inicialmente do debate perceberam que houve quebra de acordo, além de não participarem diretamente das negociações, perderam uma área com cerca de 50 braças, ou 4.000 m². Sobre a área do acordo, Salomão (2006) afirma que:

Essa área marcava o limite entre a aldeia e o povoado, e se localizava no espaço entre a aldeia e a igreja, onde se encontrava a imagem de São João Batista ou Mestre Velho Cá Nenem, padroeiro e fundador do povo Tuxá. Essa área também ficava na rua principal de acesso a Rodelas. Com a posse desse terreno o governo municipal pretendia alargar rua de entrada da cidade, para transformá-la na Av. Marechal Rondon, uma vez que iriam ser construídas estradas vicinais que ligariam Rodela por via terrestre rio acima, seguindo a margem do rio São Francisco, com a estrada marginal Oiteiro, Araticum, Churumela, Barra do Tarrachil, o que facilitava o comércio e o escoamento da produção agrícola local. Para baixo do rio, a estrada faria a ligação com a Itacutiara e a estrada marginal Penedo, Tapera, Volta do Rio. Até essa data o principal transporte para pessoas e especialmente de cargas e mercadorias para o município era o fluvial. O governo municipal também argumentou que pretendia construir um hospital naquela área, que beneficiaria toda a cidade, inclusive os índios. Esse acordo foi realizado e legitimado após a assinatura de diversos índios sob a liderança do Tuxá Eduardo Luiz da Cruz, conhecido na aldeia como Mestre Eduardo, segundo o qual cediam a prefeitura o terreno em litígio. (Salomão, 2006, p.86-87)

Não se pode afirmar qualquer participação de indígenas no acordo, a comunidade não estava ciente dos interesses políticos do encarregado e dos “brancos”. O que aconteceu e está registrado nos próprios documentos do SPI e na memória coletiva Tuxá é o envolvimento direto e decisivo de agentes externos, pelos representantes do SPI e da Prefeitura de Rodelas, geradores desse novo esbulho territorial. No radiograma endereçado ao diretor do SPI, os Tuxá informam que “que Sr. Inspetor 4ª inspetoria veio esta aldeia junto com chefe posto, fizeram entrega nosso prefeito sem dar nenhuma satisfação índios fazemos apelo para que vossa senhoria tome medidas necessárias. Inspetor entrega foi Dr. Tubal.”⁶¹ As comunidades indígenas continuavam sofrendo com as violências praticadas por membros da sociedade envolvente e pelos próprios agentes do SPI, sendo que as tentativas constantes de apropriação do patrimônio indígena raramente se distanciavam da classe política. Campanhas no município foram promovidas por fazendeiros, políticos e autoridades locais sobre as terras destinadas aos indígenas, para que fossem diminutas, que tinha como motivo empecilho ao processo econômico e diminuindo a relevância das políticas indigenistas.

O chefe da Seção de Orientação e Assistência (S O A – SPI), Walter Veloso, recebe um radiograma dos Tuxá em agosto de 1963: “Sr. Walter Veloso pedimos preferência para nosso posto, pois não podemos ficar com nosso posto abandonado, pois o senhor Manoel Olímpio nesta luta em que estamos ele não deu nenhum voto nosso favor por isto pedimos providencias urgentes”. Walter Veloso pede explicações da Inspetoria sobre a situação Tuxá, mas o acordo, como vimos, foi também intermediado pela 4ª Inspetoria Regional, através do inspetor Tubal Fialho Vianna, que ameniza o ocorrido, com a tentativa de silenciar a revolta do povo Tuxá em favor dos interesses da cidade. O inspetor esclarece “não existir nada que prejudique interesse dos índios, que discutem insignificante linha divisória que pretendem avançar 20 metros na área municipal onde não existe nenhuma benfeitoria e nem serve para ser cultivada, visto tratar-se terras estéreis.”⁶²

Dias depois, um radiograma da 4ª Inspetoria, do agente Francisco Sampaio, respondendo pedido do Chefe da SOA: “ao chefe da SOA do SPI que o prefeito tinha boa vontade com os índios, haja visto o seu ato nº 7 e ante-projeto de lei nº 8,

⁶¹ Acervo Arquivístico do Museu do Índio. Serviço Radio Telegrafico 856, de 21/8/1963 ,Recife, Procedência Brasília, nº 104, Fls. 100. Disponível em: www.gov.br/museudoindio/pt-br.

⁶² Acervo Arquivístico do Museu do Índio. Radio Telegrafo, Agrindios, nº 212 de 22 de agosto de 1963. Disponível em: www.gov.br/museudoindio/pt-br.

definindo o direito dos mesmos sobre as terras que ocupam, agora por força do desse Estatuto legal.” (4ª IR, M/m n 119/63 Recife, 26 de agosto de 1963). Membros da 4ª IR protestavam contra, nos documentos para a diretoria do SPI, as reclamações dos indígenas, afirmando que se tratava de uma ação positiva para solucionar os conflitos de terras no município, portanto, que se tratava de reivindicações “motivadas pela incompreensão dos índios” que, segundo o inspetor Francisco Sampaio, em telegrama de 04 de outubro de 1963, “nada prejudica os interesses dos índios”. Sampaio continuou afirmando que o documento apenas estabelecia o limite, uma linha dividindo as jurisdições, entre a zona urbana da cidade e as terras ocupadas pelos indígenas. O inspetor estava respondendo mais uma das constantes denúncias do grupo Tuxá, um documento constando um abaixo assinado dos indígenas do Posto Felipe Camarão, agora liderado pela indígena Antônia Marcelina Tuchá, que não ficou satisfeita com a condução do órgão em relação ao processo.

O prefeito da ex-vila de Rodelas, que agora passou a município, e que também é filho da referida ex-vila, organizou o seu plano de trabalho e de urbanização da cidade com grande entusiasmo e muito boa vontade na preservação dos costumes indígenas que habitam, pode-se dizer, na mesma cidade. Há, apenas, um terreno baldio de uns 50 metros de largura mais ou menos, entre as últimas casas da ex-vila e as primeiras dos indígenas. toda celeuma gira em torno dessa linha que os signatários do abaixo assinado, pretendem que seja recuada uns 15 metros para o lado da novel cidade. Nesta área não existe nenhuma benfeitoria, conforme ficou esclarecido no relatório a respeito do assunto, que acompanhou o meu memorando n. 119, de 26 de agosto último, registrado por via aérea sob o nº 161.729. Agrindios, Recife, 4 de Outubro de 1963. Ass: Francisco Sampaio – Chefe da SLPI.⁶³

Os impactos territoriais da construção da sede do novo município de Rodelas foram os fatores ressaltados para demarcar o território e cercar o limite da porção do território tradicional Tuxá. Em uma das conversas que tive com o cacique Bidu⁶⁴, bastante convicto e decepcionado, o mesmo relatou que “o Tubal nos traiu, ele nos

⁶³ Acervo arquivístico do Museu do Índio. ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179\PLANILHA 007, p. 247. Disponível em: www.gov.br/museudoindio/pt-br.

⁶⁴ Depoimento de Manoel Eduardo Cruz Cá Arfer (Cacique Bidu), extraído de uma conversa que teve com o autor no dia 15 de junho de 2023. Tive diversas conversas com o cacique Bidu e outras lideranças da comunidade, com o objetivo de tirar dúvidas e conseguir mais informações a partir do que estava escrito nos documentos do SPI. Paizinho Eduardo era o indígena Eduardo Luiz Cruz; o encarregado Manoel Olímpio de Novaes era conhecido como Seo Né; e Moura como era conhecido o prefeito Manoel Moura.

enganou, conversou com a gente uma coisa e fez a gente assinar outra coisa. E ainda colocou a culpa em paizinho Eduardo. Era acordo entre Seu Né e o Seo Moura, a gente não sabia das intenções, boas ou ruins”.

Os desdobramentos do Acordo de 1963 foi a “gota d’água” para a permanência do encarregado Manoel Novaes a frente do Posto. Segundo as narrativas da comunidade, as lideranças continuaram denunciando as irregularidades na administração do Posto, durante o período que o encarregado ficou responsável. Acusavam o encarregado de utilizar do cargo para benefício próprio e para os grupos dominantes da cidade. Em janeiro de 1964, uma das reiteradas solicitações dos indígenas Tuxá foi atendida pelo SPI, o controverso encarregado Manoel Olímpio Novaes foi removido do Posto Indígena Felipe Camarão para a Sede da Inspetoria.

Em 1964, novo encarregado enviado para o Posto Rodelas indica também que repetidas violências e humilhações foram cometidas contra os Tuxá pela polícia e demais autoridades locais, que atendia aos interesses da classe dominante não indígena. Entre as principais queixas dos indígenas em relação à arbitrariedade policial, relatos de exigência de obediência as autoridades da sociedade dominante e a invasão do aparato policial para exigir submissão e respeito, além de proibir a prática de rituais culturais, com o Toré (ritual de canto e dança tradicional). Um radiograma do diretor do SPI Noel Nutlles, preocupado com gravidade das ações de ameaças e violência contra integrantes da comunidade, informou ao secretário de segurança do Estado da Bahia (14/1/64) a situação e cobrou medidas para garantir a proteção da comunidade Tuxá de Rodelas, perturbado diante das ameaças e violências do delegado da polícia local. “Segundo denúncias comprovadas inspetor este serviço enviado Rodelas delegado polícia tem repetidamente prendido e espancado índios dentro área Posto Indígena sem consideração estatutos jurídicos especial indígenas tutelados governo e relativamente incapas”⁶⁵ Somando-se a esses problemas, o aumento da população, a política de desenvolvimento econômico nacional e a procura por terras agricultáveis na região ampliaram as tensões, potencializando o cenário de conflitos pela posse e exploração das terras, entre os indígenas e aqueles que invadiram e construíram suas fazendas dentro do

⁶⁵ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. (ACERVO SPI INSPETORIA-REGIONAL-4\888_DIRETORIA\ CAIXA 194\PLANILHA 006 2, p. 241). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

território indígena. Uma carta do povo Tuxá ao diretor do SPI Aristides Procópio de Assis, já no período militar, reforça a permanência dos conflitos entre os Tuxá e elite local, informando a ida do capitão Manoel Felipe Tuchá à Brasília para denunciar pessoalmente os abusos cometidos pelas autoridades locais, às invasões e dificuldades em ter acessos levar os reivindicações da comunidade.

Cumprimos o dever de comunicar a V.S a situação porque estamos passando, nós os índios da aldeia de Rodelas, da Tribo Tuchá, de grandes dificuldades, oriundas de problemas com os civilizados nossos vizinhos. O velho Capitão, portador desta, levará de viva voz os nossos sofrimentos, e o triste abandono a que vimos sendo expostos. - Muitas lágrimas temos derramado, não sabendo quando deixaremos de derrama-las. Perdemos uma parte de nossas terras, tomadas pelos nossos vizinhos civilizados, e nada poderemos fazer sem a proteção desse serviço. Face ao abandono a que nos entregaram aqueles que nos deveriam proteger, os homens que nos prejudicaram em nossas terras, agora se sentiram mais encorajados e destruíram os marcos de divisão, numa investida para novas invasões. O chefe do Posto nada tem feito e alega nada poder fazer, pois não lhe cabe qualquer providencia sem ordens de Brasília, e muito embora quatro viagens de índios para rogar proteção, nenhuma tem vindo desse serviço. - Depois de tanto sofrimento e de tanta humilhação, apelamos para o velho Capitão Felipe Tuchá (Manoel) para que indo a Brasília, expusesse a verdadeira situação. - Rogamos em nome de Deus e de nossa Nação, que seja enviada uma autoridade do Serviço de Proteção aos Índios, para verificar a razão de nossas alegações, impedindo a usurpação de que os índios Tuchá estão sendo vítimas, para satisfação da ganancia de homens civilizados, com a exploração das terras que por direito pertencem à nossa Tribu Tuchá. Rodelas, 4 de setembro de 1964. ⁶⁶

A carta acima representa o grito de sofrimento e penúria que a comunidade estava passando, diante do referido acordo, muitas ações dos poderosos locais se agravaram, e os indígenas buscavam diversas táticas para combater o avanço em suas terras. O Capitão Manoel José Felipe, liderança Tuxá, encaminha outra carta ao Presidente da República Castello Branco, em setembro de 1964, pedindo soluções urgentes contra o acordo de 1963, celebrado entre o Posto Indígena e a Prefeitura de Rodelas, informando que o então o primeiro prefeito da cidade, Manoel Moura de Almeida, fizera um acordo com o ex-chefe do P.I Manoel Olímpio de Novais, sem o consentimento da comunidade. “Quando soubera, que o ex-presidente deposto, o Sr. João Goulart decretou que ia tomar as terras dos povos para dividir com quem ele bem quisesse, que este prefeito começou logo a invadir as terras pertencentes aos índios”. Na carta, o Capitão do grupo explica ainda que o

⁶⁶ Acervo arquivístico digital do Museu do Índio. ACERVO SPI\INSPETORIA-REGIONAL-4_IR4\076_RODELAS\CAIXA 179 \PLANILHA 007, p. 255-256). Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

prefeito “botou trator, tirou arames, derrubou as matas de nossas terras sem a nossa permissão, e fomos pedir a ele para que não invadisse nossas terras e o mesmo respondeu que não tinha satisfação nenhuma a nos prestar.” Outra denúncia, no mesmo documento, encaminhada pelo representante da comunidade, afirma que o encarregado anterior ficou com parte do patrimônio indígena, adquirido para o Posto no período que esteve na chefia, “ex-chefe da aldeia retirou as bombas de irrigação de água, deixando toda nossa plantação morrer e nós ficamos morrendo de fome sem termos sequer fez um caroço de feijão para comer. O mesmo alega que as ditas bombas eram dele e não dos índios”.⁶⁷ No início da década de 1960, os documentos do P.I comprovavam que a comunidade mantinha, inicialmente, em seu patrimônio 02 eletrobombas para a irrigação, nos documentos a partir de 1964, após a saída do encarregado, possui diversos pedidos do P.I para a aquisição de novas eletrobombas. Segundo Peres, “se os recursos oriundos dos fatores de produção controlados por povos indígenas deveriam ser concentrados e geridos pela direção do SPI, na verdade eles tenderiam a se acumular nas mãos dos encarregados dos Postos”.

Roberto Florentino De Albuquerque foi designado para substituir o encarregado Manoel Olímpio de Novaes e fazer o “apaziguamento” entre os Tuxá e os “brancos”. Em virtude das reivindicações levantadas indígenas em relação à linha traçada pela prefeitura, dividindo as áreas das terras da nova cidade e da aldeia, o novo encarregado afirma que procurou se “entender com os índios e o prefeito municipal o qual me apresentou um documento devidamente assinado e de acordo com o serviço por intermédio do Inspetor Tubal Fialho Viana.” O novo encarregado afirma que o acordo foi assinado pelo inspetor Tubal Fialho Viana, funcionário credenciado da 4ª Inspeção do SPI, podendo perceber também no depoimento anterior do cacique Bidu em relação a ação do inspetor.

Em 1965, Nilo Oliveira Vellozo, diretor substituto do SPI, mandou um radiograma para a 4ª Inspeção (Serviço Radio Telegráfico nº 1465, de 27/09/1965), pedindo explicações, providências administrativas e jurídicas sobre o caso específico do conflito de terras entre os Tuxá e a Prefeitura Municipal de Rodelas, de 1963, que vinha se intensificando a cada ano. O mesmo informa que o presidente militar Humberto Castello Branco recebeu denúncias sobre a situação dos Tuxá e solicitava

⁶⁷ Acervo arquivístico do Museu do Índio. (Acervo SPI\ Inspeção-Regional 4 \076 Rodelas\ Caixa 179\ Planilha 007, p. 254). Disponível em: www.gov.br/museudoindio/pt-br.

imediatas medidas em favor dos indígenas. As denúncias partiram da mobilização das lideranças que organizaram diversas viagens a capital em busca de soluções definitivas para a devolução de suas terras invadidas, diante da inércia do órgão indigenista.

Em 1967, já não mais tinha mais servidores indígenas no P.I Felipe Camarão, a produção agrícola dos indígenas era quase toda para o consumo das famílias, com pequenas sobras que eram vendidas no comércio local, e o Posto não tem mais a presença de auxiliares de ensino e o atendimento era precário. O estado de saúde dos indígenas era, geralmente, informado nos documentos do posto, com o objetivo de mapear as condições gerais da população, que nos últimos anos se tornou estado de “penúria”. Os desdobramentos do conflito de terras envolvendo a prefeitura e a interferência do agente do Posto Manoel Novaes ainda estavam acarretando diversas consequências nas relações entre o órgão indigenista e a comunidade. “No final da década de 60 e início da década de 70, essa escola já estava extinta, e os índios jovens passaram a estudar nas escolas municipais com os não índios, e os índios adultos, participavam de projetos de alfabetização promovidos pelo governo” (Salomão, 2006, p. 79). No geral, após o golpe de 1964, as ações do órgão “foram marcados por toda a sorte de violências, ilegalidades e traições aos mais elementares direitos dos índios” (Moreira Neto, 1993, p. 149), entrando em decadência até a sua extinção.

Extinto em 1967, pelo então presidente Costa e Silva, o SPI vinha de uma situação desastrosa, com diversas denúncias de corrupção e inoperância, facilitou a ocupação de militares em toda sua estrutura, justificando ações mais enérgicas empreendidas pelo modelo de governo militar que se instaurou no país. Foi produzido um relatório pelo procurador Jader de Figueiredo, que investigou crimes cometidos contra os indígenas e irregularidades administrativas do SPI, mas que foi arquivado em 1968 e dado como desaparecido até 2013. O Relatório denunciou “a corrupção endêmica, métodos de tortura, escravização e exploração do patrimônio indígena por funcionários do extinto SPI [...] inclusive, os massacres de índios que foram denunciados e ainda não haviam sido apurados” (Guimarães, 2013, p.7) Somente em 2013 foi encontrado no Museu do Índio, no Rio de Janeiro, com mais de 7 mil páginas, ficando conhecido como “Relatório Figueiredo”. No mesmo ano, foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça.

Da mesma forma como o SPI se mostrou incapaz de coibir os abusos dos não indígenas sobre os povos indígenas, a FUNAI segue a mesma linha. A história do PI Rodelas/Felipe Camarão deixou evidente a impossibilidade de compreender as relações entre os Tuxá e os “brancos” de forma simplesmente polarizada, demonstrando a complexidade de estratégias diversas, conflitos, alianças e o jogo de interesses entre os sujeitos envolvidos, caracterizando as políticas indígenas para defender o território e reivindicar os seus direitos. Todavia, a atuação coletiva dos povos indígenas se torna fundamental na construção do movimento indígena nacional, organizado, reunindo lideranças e representando as lutas dos povos de todas as regiões do país. Desde a década de 1960 surgiram várias leis que tinham com a finalidade a defesa dos povos indígenas, no âmbito social e cultural, como o "Código Nacional de Saúde" (Decreto 49.974, de 1961); a Lei 3.924, relativo à Proteção dos Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos (1961); e o Estatuto da Terra (Lei 4.504), de 1964, marco legal da política fundiária do Regime Militar que assegurava a posse das terras pelos povos indígenas:

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 4º É assegurado às populações indígenas o direito à posse das terras que ocupam ou que lhes sejam atribuídas de acordo com a legislação especial que disciplina o regime tutelar a que estão sujeitas.

Na prática, a lei não funcionou como deveria, poucas ações foram realizadas em relação a desapropriação e demarcação. “A força política dos fazendeiros, somada à importância da agricultura na estratégia de desenvolvimento brasileira, conduziu a ação do governo para a modernização da produção rural” (Reis, 2012, p. 93-94). Em 1973, surgiu a Lei 6.001, que estabeleceu o Estatuto do Índio, lei que não foi suficiente para parar a exploração e usurpação dos territórios indígenas. Conforme o Estatuto do Índio, Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973:

Art. 22. Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo único. As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, serão bens inalienáveis da União (artigo 4º, IV, e 198, da Constituição Federal)⁶⁸.

⁶⁸ LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Publicada no D.O.U. de 21.12.1973. Fonte: www.planalto.gov.br. Acessado em 20/10/2018.

Até porque o Estatuto do Índio regulamentava os tópicos da Constituição relativos aos povos indígenas, mas tinha como objetivo principal, a integração dos indígenas à sociedade nacional, preservando o fio condutor das políticas indigenistas. Determinava a posição social dos mesmos perante o Estado Brasileiro e estipulava medidas de promoção e assistência aos indígenas como indivíduos, mas necessariamente não garantia que resoluções de casos como os do Tuxá fossem feitas de forma a impedir a exploração do território.

Nos territórios indígenas existem os mitos, as narrativas das trajetórias e lutas do povo, hábitos e costumes, crenças e, portanto, olhar para o território é compreendê-lo como um espaço de construção de saberes. Os indígenas dentro do território dialogam, com relação de igualdade, com a terra-natureza, não de superioridade ou mercadológica. São povos e nações com concepções de vida diferentes, concepções de mundo diferentes, relações diferentes entre os membros da própria comunidade e com natureza. Dominar os conhecimentos do não indígena é estabelecer estratégias em favor dos direitos da coletividade indígena, que não só permite transmitir e resgatar os aspectos culturais do povo, mas também servindo de instrumento de formação política, de luta pelo território e coesão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indígenas Tuxá, de Nação Proká, sofreram inúmeras violações dos seus direitos enquanto povo, principalmente no que tange a posse do seu território, é marcada por um processo contínuo de esbulho territorial e violência, física, social e cultural. Foram sucessivos “ataques” à sua coletividade no decorrer da história, seja por obra da natureza ou, sobretudo, pela ação do “homem branco”. O povo Tuxá de Rodelas está vinculado aos elementos que compõem o território, ele tem uma estreita relação com o rio São Francisco (elemento desse território) e suas territorialidades. São espaços que garantem a sobrevivência física e simbólica.

As relações entre os Tuxá e os principais agentes de exploração do país aparecem claramente na sua história, desde a chegada das frentes de expansão do gado, dos aldeamentos missionários, na luta pela posse da terra contra fazendeiros da região e autoridades políticas locais e contra os grandes projetos de desenvolvimento. Foi a partir desse contexto que boa parte dos povos indígenas no Nordeste foi considerada “extinta” e “invisível”, desconhecendo a sua coletividade, receberam e recebem ainda hoje por parte dos “não indígenas” as denominações de indivíduos “remanescentes”, “descendentes” ou “caboclos”. “Destituídos de seus antigos territórios, não são mais reconhecidos como coletividades, mas referidos individualmente como ‘remanescentes’ ou ‘descendentes’. São os ‘índios misturados’ de que falam as autoridades, a população regional.” (Oliveira, 2004, p. 26).

Os discursos de assimilação ao preverem o desaparecimento dos indígenas quando fossem incorporados a sociedade “civilizada” e brasileira, se constituiu num processo de “desindianização”, tão útil para legitimar o esbulho, ou seja, a tomada das terras indígenas. Importante as contribuições de autores que destacam o protagonismo indígena nesse contexto, como no caso de Maria Regina Celestino de Almeida (2003), contrapondo a narrativa de que os indígenas foram meros coadjuvantes, objeto de imposições, vítimas indefesas e incapazes, participando ativamente nas transformações ocorridas, mostrando-os como sujeitos dotados de agência, responsáveis pelas estratégias de sobrevivência física e étnica, por meio do que chamamos de políticas indígenas, destacando aqui a luta pelo seu

reconhecimento frente ao Estado, pela demarcação e permanência do seu território tradicional e participação nos espaços de decisão política institucional “dos brancos”.

Esses grupos traçam uma história de resistência étnica, cujos sinais começam a ganhar visibilidade nas primeiras décadas do século XX, devido ao avanço significativo do latifúndio sobre suas terras. Mobilizando-se para exigirem seus direitos historicamente negados, muitos grupos saíram do “anonimato” onde por questões de sobrevivência, esconderam sua identidade indígena e aceitaram o rótulo de “caboclos”. Hoje lutam cotidianamente para serem reconhecidos como indígenas e terem seus direitos assegurados, especialmente o direito à diferença como forma de garantir os demais, cuja negação se deu ao longo de vários séculos, entre esses povos, o grupo Tuxá.

De 1944 a 1967, os Tuxá ficaram sob a administração do SPI até sua extinção, passando para a administração da FUNAI, com sede na mesma localidade até o final da década de 1980, quando os Tuxá, mais uma vez, tiveram que abandonar suas terras tradicionais, compulsoriamente, para dar espaço às aspirações do Estado, a partir da Construção da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga e a formação do lago de Itaparica, entre Bahia e Pernambuco. Com a construção da barragem de Itaparica, em Pernambuco, na década de 1980, Rodelas – incluindo a comunidade Tuxá – foi submersa em sua totalidade e a população transferida para outra localidade, atualmente conhecida como Nova Rodelas. “A história do povo Tuxá faz parte do território que se encontra hoje alagado e viver lá significava sempre estar conectado com o passado e o presente” (Vieira, 2017, p. 24-25).

A implantação do Posto Indígena Rodelas (SPI), em 1944, os conflitos fundiários, o processo de emancipação política de Rodelas, na década de 1960 (cf. Fonseca, 1996), marcado pela realização das primeiras eleições municipais, com a participação efetiva dos Tuxá, alteraram as relações instituídas entre Tuxá e não indígenas. Contudo, os indígenas se destacam por protagonizarem, ao longo da história, grandes batalhas de resistência aos invasores dos seus territórios, desde a colonização europeia aos dias atuais. Portanto, “a persistência de grupos étnicos em contato implica não apenas a existência de critérios e sinais de identificação, mas também uma estruturação das interações que permita a persistência de diferenças culturais” (Barth, 2000, 35).

Violência e a estruturação de políticas de saque territorial fazem parte do projeto nacional brasileiro, uma nação erguida em cima dos territórios indígenas

(Monteiro, 2001; Spósito, 2006; Almeida Rego, 2014; Pacheco de Oliveira, 2016). “Se o uso da violência marcou todo esse processo de expropriação, sobretudo desde o século XVII, o uso dos meios legais que marcaram as tentativas de reavê-las, no século XX, mostraram-se completamente ineficazes” (Cruz, 2017, p. 61). Tanto o SPI quanto a FUNAI, responsáveis pelas ações governamentais de políticas indigenistas, não impediram as ações de grilagem e a aplicação dos projetos econômicos e sociais no território Tuxá, que favoreceram apenas os indivíduos não indígenas.

O povo Tuxá, durante séculos de exploração, vem lutando para permanecer enquanto grupo organizado no território de origem e com seus direitos assegurados. O povo Tuxá luta pelo “direito à propriedade ou à ‘posse’, conforme a legislação brasileira dos povos indígenas no Brasil; deve ser assegurado através de um processo administrativo de demarcação previsto na Constituição Federal. A posse do Território Sagrado Dzorobabé é a garantia de que suas manifestações culturais, tradições costumes possa persistir por gerações e gerações. “As terras onde os Tuxá viviam, foram habitadas pelos antigos, pelos ancestrais desse povo, e devem continuar sendo a morada dos Tuxá do presente e dos que estão por vir.” (VIEIRA, 2017, p. 35). Como diz a minha mãe Aldenora Jurum Tuxá, uma das lideranças da luta pela demarcação do território tradicional, “não é qualquer Terra que queremos, queremos é o nosso Território de origem, aqui está a nossa história, a morada dos nossos antepassados.”

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Fontes Orais. História dentro da História. In PINSKY, Carla B. (org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 155-202.
- ALMEIDA, Maria R. C. de; OLIVEIRA João P. de. Prefácio. In: SOUZA Fábio Feltrin de; WITTMANN, Luisa T. (Org.) **Protagonismo indígena na história**. Coleção Educação para as relações étnicoraciais Vol. 4. Tubarão/SC: Copiart; Erechim/RS: UFFS, 2016.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 37, nº. 75, maio-agosto, 2017, pp. 17-38
- _____. Aldeias indígenas no Rio de Janeiro Colonial: espaços de ressocialização e de reconstrução indenitária e cultural. **Revista Fronteiras & Debates**, Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015.
- _____. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- _____. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- ANDRADE, M. C.. **A Questão do Território no Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec. 1995.
- Ascenso João Gabriel da Silva. Ângelo Cretã e Jair De Oliveira: dois vereadores indígenas, a tutela do estado e a emancipação. **Revista Transversos**. Rio de Janeiro, n. 25, ago. 2022
- BAINES, S. G. O índio e a questão agrária no brasil atual. **História Revista**, Goiânia, v. 6, n. 1, 2010.
- BANDEIRA, Moniz. **O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à Independência do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BARTH, F. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BARTH, Frederik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In, POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- BECKER, B.; SANTOS, M. 2002... [et. al.]. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- BELLOTTO, Heloísa L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- CANCELA, F.. O trabalho dos índios numa 'terra muito destituída de escravos': políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). **História** (São Paulo. Online), v. 33, p. 514-539, 2014.

_____. “VOCÊ QUER VOLTAR À OCA?": armadilhas, artimanhas e questões da pesquisa histórica sobre os povos indígenas. **Revista História em Reflexão**: Vol. 3 n. 5 – UFGD - Dourados jan/jun 2009

_____. **De projeto a processo colonial**: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808). Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas: Salvador, 2012.

CARNEIRO, M. C. R. História Oral. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, v. 150, n. 363, abril/jun, pp. 242-262, 1989.

CORRÊA, José Gabriel Silveira. “Administração dos índios: as diretrizes para o funcionamento dos postos indígenas do SPI”. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). **Gestar e gerir**: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

CRUZ, F. Sotto Maior. ‘**Quando a terra sair**’ os índios Tuxá de Rodelas e a **Barragem de Itaparica**: memórias do desterro, memórias da resistência. Dissertação (mestrado) em Antropologia Social pela Universidade de Brasília: Brasília, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Índios na Constituição. *Novos Estudos*. CEBRAP, v. 37, p. 429-443, 2018.

DANTAS, B. G.; SAMPAIO, J. A. L.; CARVALHO, M. R. G. Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, M. C. (org.). **Historia dos índios do Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

DIACON, Todd A. **Rondon: o marechal da floresta**. Trad: MOTTA, Laura T.; Coord: GASPARI, Elio; SCHWARTZ, Lilia M. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DURAZZO, Leandro M. **Cosmopolíticas Tuxá**: conhecimento, ritual e educação a partir da autodemarcação de D’zorobabé. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

ESPÍRITO SANTO, Marco A. do. (Org.) **Política Indigenista**: Leste e Nordeste Brasileiros. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2000.

FERRARI, A. Trujillo. Os Kariri, o crepúsculo de um povo sem história. **Revista de Sociologia**, nº 3, FESPSP, São Paulo, 1957.

FONSECA, João Justiano. **Rodelas**: Curraleiros, Índios e Missionários. Salvador: Microtextos Edições Gráficas, 1996.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas: a expansão colonial no país dos Tapuia**(1651-1798). Tese de doutorado. Leiden University, 2004.

GUIMARÃES, Elena. Relatório Figueiredo em processo. In: **Congresso Internacional Interdisciplinar Em Sociais E Humanidades**, 2, 2013, Belo Horizonte. Anais do II Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Belo Horizonte: II CONINTER, 2013.

HAESBAERT, R. Território, Cultura e des-territorialização. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Religião, identidade e território**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

_____. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2004.

HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. **Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio São Francisco**: desde a Cachoeira da Pirapora até ao Oceano Atlântico. Rio de Janeiro: Lithographia Imperial de Eduardo Rensburg, 1860.

HECK, Egon Dionisio. **Os índios e a caserna-políticas indigenistas dos Governos militares 1964 a 1985**. Dissertação (Mestrado em Ciências políticas), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, 1996.

HENRIQUES, Isabel Castro. **Território e Identidade**: a construção da Angola colonial (c. 1872-1926). Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2004.

HEREDIA, B.; palmeira, M. “**Os comícios e a política de facções**”. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, n. 94, p. 31-94, 1995.

HOHENTHAL Jr., W. D. As tribos indígenas do médio e baixo São Francisco. **Revista do Museu Paulista**, N.S., Volume XII, n. 5, São Paulo, 1960.

IUBEL, A. F. **Traduções políticas e indígenas**: movimento e prefeitura no alto rio Negro. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

JESUS, Zeneide Rios. **Índigenas do Brasil na visão de Afonso Arimos**; Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016.

KHALED JUNIOR, Salah H. **Horizontes identitários**: a construção da narrativa nacional brasileira pela historiografia do século XIX. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

LE GOFF, Jacques (org.). **A História Nova**. 2. ed. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LIMA, Antônio Carlos Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Rio de Janeiro: PUBLIT, 2015.

MAURO, Victor F. Aspectos críticos da ação tutelar do Serviço de Proteção aos Índios frente ao povo terena. **Acervo Revista da Biblioteca Nacional**. História indígena, agência e diálogos interdisciplinares. Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-21, maio/ago. 2021.

MEADER, Robert E. **Índios do Nordeste**: Levantamento sobre os Remanescentes Tribais do Nordeste Brasileiro. Brasília: SIL, 1978.

MEDEIROS, Ricardo Pinto. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América Portuguesa. In: Oliveira, João Pacheco de (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

MESSEDER Marcos L. Lopes. **Etnicidade e diálogo político**: A emergência dos Tremembé. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

MONTEIRO John M. **Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo**. Tese de livre docência apresentada ao IFCH- Unicamp. Universidade de Campinas: São Paulo 2001.

_____. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. 4. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MOREIRA NETO, Carlos A. **Índios da Amazônia: de maioria a minoria. 1750-1850**. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. **A política indigenista brasileira durante o século XIX**. 1967. Tese (Doutorado em Antropologia), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade do Estado de São Paulo, Rio Claro, 1971.

_____. **A política indigenista brasileira**. Carta' – falas, reflexões, memórias, Brasília, n. 9, p. 137-159, 1993.

MOREIRA, Vânia. A caverna de Platão contra o cidadão multidimensional indígena Necropolítica e cidadania no processo de independência (1808-1831). **História indígena, agência e diálogos interdisciplinares** Acervo, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-26, maio/ago. 2021.

_____. O ofício do historiador e os índios: sobre uma querela no império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 30, n 59, p. 53-72, 2010.

NASSER, E. M. Cabral. **Sociedade Tuxá**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975.

NASSER, Nássaro A. S. **Economia Tuxá**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1975.

NÖTZOLD, Ana L. V.; BRINGMANN, Sandor F. O Serviço de Proteção aos Índios e os projetos de desenvolvimento dos Postos Indígenas: o Programa Pecuário e a Campanha do Trigo entre os Kaingang da IR. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** Vol. 5 Nº 10, Dezembro de 2013.

OLIVEIRA FILHO, J. P. **“Índios, Eleições e Partidos”**. Aconteceu - Povos Indígenas no Brasil. Especial 14, p. 96-98. São Paulo: Sagarana Editora, 1983.

_____. de (Org.). **A Presença Indígena no Nordeste**. Rio de Janeiro. Contra Capa, 2011.

_____. **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

_____. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

_____. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria F. (Org.) **O Brasil Colonial**, vol. 1: 1443-1580. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. pp.167-228

PALMEIRA Moacir G S; HEREDIA B. M. Alasia de. Os comícios e a política de facções. **Anuário Antropológico**. Vol. 19, Nº. 1, 1995, págs. 31-94

PALMEIRA, M.; barreira, C. (org.). **Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

PARAISO, Maria H. **Caminhos de ir e vir e caminho sem volta: índios, estradas e rios no sul da Bahia**. 1982. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

PERES, S. C. Terras Indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910 -67) in Oliveira. Filho, J. P. (org.). *A Viagem de Volta: Etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*; Rio de Janeiro, Contra Capa, LACED: p. 43 -92

_____. *Arrendamento e terras indígenas: análise de alguns modelos de ação indigenista no Nordeste (1910-1960)*. 1992. 269f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial: séculos XVI a XVIII. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PINSKY, Carla B. (org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

PINTO, Estevão. **Os indígenas do Nordeste**. São Paulo. v. I, *Brasiliana XLIV*, 1935.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

REGNI, Pietro Vittorino. **Os Capuchinhos na Bahia: Uma Contribuição para a História da Igreja no Brasil**. Volume I e II. Salvador: Palotti. Convento da Piedade, 1988.

REGO, André de A. **Terra, trabalho e identidade indígena na província da Bahia (1822-1862)**. Tese (doutorado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

REIS, Rossana R. O direito à terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil. **Dossiê Direitos Humanos**. *Lua Nova*, São Paulo, 86: 2012, p 89-122. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452012000200004>

ROCHA, Leandro M. **A política indigenista no Brasil: 1930-1967**. Goiânia: Ed. UFG, 2003.

_____. **Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso: aspectos da política indigenista (1950- 1967)**. Brasília: Funai, 1993.

SALOMÃO, Ricardo D. B. **Etnicidade, territorialidade e ritual entre os Tuxá de Rodelas**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

SAMPAIO, Patrícia M. Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

_____. *Política indigenista no Brasil imperial*. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) **O Brasil Imperial**. Vol. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SANTOS, Fabricio L. **Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas na Bahia (1750-1800)**. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História.

Salvador/BA: Universidade Federal da Bahia/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, Guerens, Pataxós e o Aldeamento São Pedro De Alcântara: Trabalho, Relações interétnicas e Ocupação do território de Cachoeira de Itabuna, Sul da Bahia (1814-1877)**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ, 2015.

SILVA, Edson Hely. **Xukuru: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2008.

SILVA, Jacionira C. **Arqueologia no médio São Francisco: Indígenas, vaqueiros e missionários**. Tese (Doutorado em História), Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Kalina Vanderlei P. da. **'Nas Solidões Vastas e Assustadoras': os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII**. Tese de Doutorado em História. Recife, UFPE: 2003.

SOUZA FILHO, Carlos. F. M. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá, 1999.

SOUZA, A. L. O. Pereira de; Tomáz, A. de Freitas; Marques, Juracy (org.). **Povo Tuxá: das águas do Opará**. 1ª. Ed. Paulo Afonso/BA: Sociedade Brasileira de Ecologia Humana. SABEH, 2020.

SOUZA, Telma Mirian Moreira de. **Entre a Cruz e a espada: exploração da mão-de-obra indígena no Sul da Bahia (1845-1875)**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História. Salvador: UFBA: 2007.

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)**. Programa de Pós Graduação em História Social (Mestrado). Departamento de História. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. 2. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

VERDUM, Ricardo; De Paula, Luís R. (org.). **Antropologia da política indígena: experiências e dinâmicas de participação e protagonismo indígena em processos eleitorais municipais. (Brasil-América Latina)**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2020.

VIEIRA, Antônio Fernandes de J. **Os índios Tuxá na rota do desenvolvimento: violações de direitos**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, 2017.

ZOPPI, M. **A parte, o partido e a divisão kaxinawá: o índio político e a política partidária**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

Fontes consultadas:

Acervo arquivístico digital do **Museu do Índio** – Ministério da Justiça. Disponível em: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br>.

Acervo do Arquivo Nacional. **SIAN** (Sistema de Informações do Arquivo Nacional): Disponível em: <http://sian.an.gov.br>

Periódicos nacionais da Fundação Biblioteca Nacional. **Hemeroteca Digital Brasileira**, Disponível em: <https://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

Documentos:

HOHENTHAL, William D.. Relatório para o Serviço de Proteção ao Índio sobre as Populações Indígenas do Nordeste sobre a Jurisdição da 4ª Inspetoria Regional. SPI. 1952

BRASIL. **Estatuto da Terra**. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504. Acesso em: fevereiro de 2023

BRASIL. Estatuto do Índio. Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: fevereiro 2023

_____ **CONSTITUIÇÃO DE 1891**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm.

_____ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 10 DE NOVEMBRO 1937**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm.

_____ **+CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm.

_____ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm.

_____ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 01/10/2016

Requerimento acompanhado de assinaturas dos Índios da Aldeia do Brejo dos Padres/ em Tacaratu 17/02/1883, ao Pres. da Prov. de PE. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 08-09. 27

Termo de Protesto de Jacinto Baptista dos Santos (por José Joviano de Barros), em Cabrobó 06/06/1908, para o Presidente da República. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 11-12. 28

Requerimento de Jacinto Baptista dos Santos, em Cabrobó 25/06/1908, para o Governador do Estado de Pernambuco Herculano Bandeira de Melo. APE, Cód. Petições: Índios, fls. 13-14

Entrevistas

Carmelita Josefa Cruz, 94 anos. Entrevista concedida no dia 15 de junho de 2023.

Manoel Eduardo Cruz (Cacique Bidu). Entrevista concedida no dia 15 e 16 de junho de 2023.

ANEXOS

ANEXO A: FOTOGRAFIAS



Figura 1: indígena Carmelita Josefa Cruz
Fonte: Acervo pessoal



Figura 2: Liderança Tuxá João Gomes Apaco Caramuru
Fonte: Ignorado



Figura 2: Liderança Tuxá Eduardo Luiz da Cruz Jurum
Fonte: Ignorado

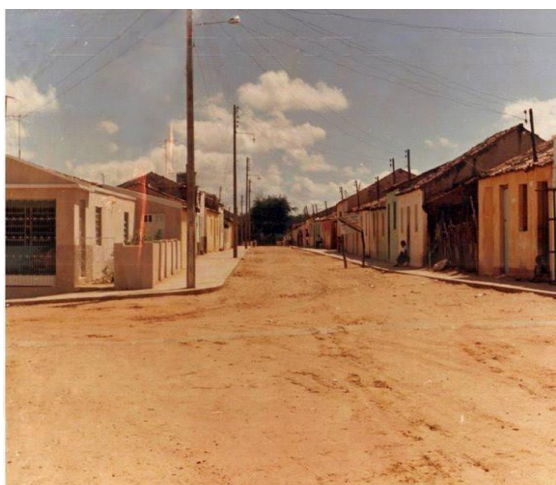


Figura 4: Entrada da Comunidade Tuxá. Divisa com o município. Década de 1970.
Fonte: ignorado



Figura 5: Indígenas Tuxá na Ilha da Viúva.
Fonte: ignorado



Figura 6: Figura 4: Posto Indígena Rodelas. Indígenas Tuxá e o encarregado do Posto Manoel Olímpio Novaes. Fonte: Coleção Foto Etnográfica Carlos Estevão de Oliveira, acervo da UFPE. Disponível em: www.acervos.ufpe.br/carlosestevao.

**ANEXO B: RELAÇÃO DOS INDÍGENAS TUXÁ VEREADORES ELEITOS NO
MUNICÍPIO DE RODELAS/BA
(1963-2020)**

ELEIÇÃO	MANDATO	VEREADORES	PARTIDOS
1962	1963-1967	CARMELITA JOSEFA CRUZ	-
1966	1967-1970	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS (casado com indígena Maria Cordolina. Teve o apoio da comunidade)	ARENA
1970	1971-1972	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS (casado com indígena Maria Cordolina. teve o apoio da comunidade)	ARENA
1972	1973-1976	MANOEL EDUARDO CRUZ (CACIQUE BIDU)	-
1976	1977-1983	MANOEL EDUARDO CRUZ (CACIQUE BIDU)	-
1982	1983--1988	CLÓVIS VALÉRIO DE OLIVEIRA	PDS
1988	1989-1992	MANOEL EDUARDO CRUZ (CACIQUE BIDU) ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO	-
1992	1993-1996	ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO	-
1996	1997-2000	ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO	PL
2000	2001-2004	AUREA CHRISTIANY NERY PERGENTINO	PTB
2004	2005-2008	ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO	PRP
2008	2009-2012	SERGIO LUIS CRUZ SILVA ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO	PT PRP
2012	2013-2016	SERGIO LUIS CRUZ SILVA	PT
2016	2017-2020	JOEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA IVANY MARIA DA SILVA	PDT PSDB
2020	2021-2024	IVANY MARIA DA SILVA SELMA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS	PP PC do B

Tabela: Dorival Vieira Almeida, 2023.

ANEXO C: DOCUMENTOS DO ACERVO DIGITAL ARQUIVÍSTICO DO
MUSEU DO ÍNDIO

a) Primeiros documentos de reivindicação do território usurpado
pelos Tuxá no SPI, Posto Pancarús, 1942.

0339

BR RSM 571-184-184-044-045-44-14

M. T. L. C. — JUSTIÇA DO TRABALHO

NºIC-28

FIN "Pancarús", 10 de Outubro de 1942

Sr. Prefeito Municipal
Balem Pe

Encontrando-me no Posto Indígena "Pancarús" em objeto de serviço, acabo de ser procurado por uma comissão de índios Rodelas, solicitando-me mais uma vez as necessárias providências afin de seja reconhecido e assegurado o direito incontestado que têm os mesmos índios sobre as ilhas de sua posse imemorial, compreendidas desde a Ilha de Sorobabé até a barra do Tarrechil.

Lamento deveras não ter podido ainda realizar a visita, que tive o prazer de combinar convosco em presença do sr. Secretario do Interior de Pernambuco, para in loco ser examinado o assunto, servindo isso de base a uma solução definitiva por parte do esclarecido e patriótico Governo do Exmo. Sr. Interventor Agamenon Magalhães.

Enquanto, porém, não se pode atingir a esse objetivo ultimo e decisivo, encareço-vos as necessárias providências no sentido de ser integralmente respeitada a posse dos Rodelas sobre a Ilha da Viúva, a unica aliás que foi deixada a aqueles aborígenes, donos de todas elas, e que por isso sofrem ainda hoje as consequências dolorosas e lamentáveis da injustiça praticada, ha varios anos, pelas autoridades baianas, segundo fui informado, mas que agora confio que seja reparada pelas dignas autoridades pernambucanas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e apreço.

Saúde e Fraternidade

Chefe da Inspeção

M. T. L. C. - JUSTIÇA DO TRABALHO

0000141

SP-184-074-004-11-61

Nº 10-30

Posto Indígena "Pancarús", 17 de Outubro de 1942

Capitão João Gomes Apaco e demais índios signatários do memorial de 14 do corrente

Rodelas

Acuso o recebimento do vosso memorial, em que são relatados os grandes sofrimentos dos estimados índios Rodelas, a cuja situação não estamos absolutamente indiferentes nós do Serviço de Proteção aos Índios, que obedecemos à superior e patriótica orientação do eminente brasileiro, sr. General Candido Mariano da Silva Rondon, justamente considerado por um notável escritor uma Relíquia da Pátria, pela sua longa e fecunda vida de dedicação e sacrifício pela causa da redenção da nobre e forte raça indígena.

Ainda agora, já na sua velhice, não descansa o hercúleo lutador na sua campanha abençoada, e disse a prova a sua interferência pessoal junto ao digno Interventor Federal em Pernambuco, sr. Professor Agamenon Magalhães, no sentido de ser definitivamente restituída aos índios Rodelas as ilhas de sua posse imemorial, de que estavam espoliados pela mais feroz cubilha humana e pela injustiça mais ogra.

Disse nos dá notícia o telegrama que em resposta expediu aquele Chefe de Estado pernambucano ao exmo. sr General Rondon, o qual acaba de ser-me retransmitido pela Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, no Rio de Janeiro, nos seguintes termos: "Recebi com prazer seu telegrama e informo que já estou estudando caso dos Rodelas para dar solução justa e encaminhando atuais forreiros para terras do Estado pt Cordeais saudações - Interventor Agamenon Magalhães".

Por esse telegrama se verifica que dentro em breve serão desocupadas de ordem do Governo de Pernambuco as ilhas que são de vossa posse, afim de vos serem entregues por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, que alcança assim mais uma belíssima vitória, graças ao amor com que o exmo. General Rondon, seguido de perto pelo ilustre sr. Coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e pelo esclarecido e incansável sr. dr. Antonio Martins Viana Estigarribia, encara todos os problemas mais instantes da vida e da felicidade dos índios que os têm como inolito protetor.

Espero também que dentro em breve cheguem às vossas mãos alguns auxílios materiais para o desenvolvimento dos trabalhos e meios de subsistência dos Rodelas, que foram solicitados pelo esforçado e destemido Chefe do Posto "Pancarús", sr. Oriculo Castelo Branco Bandeira, a digna Diretoria deste Serviço.

Muito desejando poder rever a todos vós brevemente e em condições mais favoráveis, apresento-vos os meus protestos de estima e apreço.

—
Chev

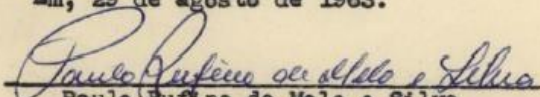
b) Documento informando sobre o Termo do Acordo de 1963

COPIA AUTENTICA

0014691

Aos (22) vinte e dois dias do mês de abril do ano de (1963) hum mil e novecentos e sessenta e três, a Prefeitura Municipal de Rodelas, representada pelo Prefeito, Sr. Manuel Moura e o Serviço de - Proteção Indígena, representado pelo Chefe do Posto de Rodelas, Sr. Manuel Olímpio Novais, estabeleceram uma linha divisória dos terrenos - pertencentes ao aldeamento e à Prefeitura Municipal de Rodelas, que será devidamente marcada, com dois pilares a serem levantados pelo Sr. Manuel Moura, Prefeito Municipal - hum no aldeamento digo, no alinhamento do citão leste, isto é, lado de baixo da casa de José - Brune e o outro (10) dez metros acima do canto norte do Cemiterio - Municipal (cemiterio novo), para servirem de facil exame e verifi - cação. Com o acordo era celebrado, as partes - Prefeitura Municipal de Rodelas e Serviço de Proteção Indígena, Posto de Rodelas- dão por encerrado o antigo litígio quanto aos ditos limites, no que são una - nimente acordes, inclusive no reconhecimento de que nenhuma das - partes fica prejudicada. Vale lembrar neste termo, que o limite ora adotado, coincide exatamente com antiga pretensão da maioria dos - atuais remanescentes da Tribo Tuchá, em Rodelas aldeada. Esta pre - tenção resultou na construção de uma pequena cerca de arame que di - vidia a rua, partindo das imediações da casa do Sr. José Quelé, para a casa de José Brune, tendo sido feita pelo Posto de Proteção Indígena de Rodelas. Cada uma das partes ficará com uma via autentica deste termo, fazendo o uso que desejar e uma terceira via, também autentica servirá de base para o arquivamento da ação movida para Prefeitura - Municipal de Gloria quando a ela pertencia o atual Município de Rode - las, contra o Serviço de Proteção Indígena, na pessoa do Sr. Manuel - Olímpio de Novais. Assim, para constar e para que tenha real valor em todos os foros, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Manuel Moura, Prefeito Muni - cipal e pelo Sr. Manuel Olímpio Novais, Chefe do Posto do Serviço de Proteção Indígena de Rodelas. Ass. Manuel Moura - Prefeito de Rodelas Manuel Olímpio Novais - Chefe do Posto de Proteção Indígena de Rode - las. VISTO As. Tubal F. Viana - Inspetor do S.P.I. FIRMAS RECONHECI - DAS.

Confere com o original
Em, 29 de agosto de 1963.


Paulo Rufino de Melo e Silva
Inspetor do S.P.I.

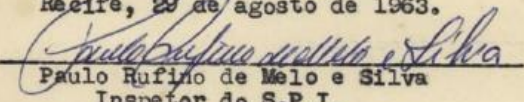
c) ANTE-PROJETO DE LEI Nº 08, DE 14 DE AGOSTO DE 1963.

0014711

COPIA AUTENTICA

Ante-Projeto de Lei n. 8 de 14 de agosto de 1963 - Limita area de terra urbana, reconhece posse indigena e dá outras providencias. O Prefeito Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, etc. Faço - saber que a Camara Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A area urbana de Rodelas, lado Oeste, limitar-se-á com terrenos da Tribo Tuchá, cuja posse de terra sera reconhecida como legitima. Art. 2º - A linha divisoria da area urbana do Municipio de Rodelas, com a posse da Tribo Tuchá, partirá do oitão oeste da casa de José Quelá, seguindo em frente, passado - pelo oitão leste da casa de José Bruno, atingindo o marco a ser construido a 10 metros oeste do canto norte do Cemitério Municipal. Art.3º Fica aberto o crédito de Cr\$ 10.000,00 que correrá por conta da dotação vigente 8.99.4, para o atendimento de dâspesas diversas. Art.4º A Municipalidade prestará colaboração ao Serviço de Proteção aos Indios, do Ministerio da Agricultura, nos melhoramentos que se fizerem necessarios para conduzir amparo e beneficios diversos aos indigenas, tais como, aterro do alagadiço existente na dita area, participação do indio dos beneficios advindo com a instalação do Posto Medico - (a ser construido), auxilio anual, a realiação de festejos e serimonias tribais, transformação do antigo cemiterio em ruinas, na dita area localizado, em jardim, alem da participação dos beneficios oriundos da rede eletrica e serviço de agua encanada, já em gozo. Art.5º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 1963. As. Manuel Moura - Prefeito

Confere com o original
Recife, 29 de agosto de 1963.


Paulo Rufino de Melo e Silva
Inspetor do S.P.I.